



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Número 34.387 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 43.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

FIXA o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades financeiras do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010192.2020

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, para o exercício de 2021, de acordo com os Grupos definidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

GRUPOS	
GRUPO I	Aposentados, Pensionistas Especiais, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS (Capital e Interior). Interior: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS; SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS; UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.
GRUPO II	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (CAPITAL) e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (CAPITAL)
	CASA CIVIL; CASA MILITAR; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO; SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SECRETARIA DE

GRUPO III

ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS COM SEDE EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL; ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO; SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO; SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA; SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS; SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL; POLÍCIA CIVIL; UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS; IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO; INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS; INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS; CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS; INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS; AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS; FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"; FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"; FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM; FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"; FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM; FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados.....	01
Decretos nominais	13

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE.....	01
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	01
Vice Governadoria	02
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....	03
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	03
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	06
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	07
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	14
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	16
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	16
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	18
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	18
Centro de Serviços Compartilhados - CSC.....	19
Polícia Civil do Estado - PC	19
Polícia Militar do Amazonas - PMAM	20
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC	20
Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB.....	20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	21
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM	23

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM	26
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	26
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.....	26
Fundação Hospital "Adriano Jorge" - FHAJ	27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	27
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	28
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	28
Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS	30
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR	30
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM.....	30
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC	31
Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA	31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí.....	01
Rio Preto da Eva	01

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto	01
Maternidade Alvorada	02
Maternidade Ana Braga	02
Maternidade Balbina Mestrinho	03
Empresas Privadas	03

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO

Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA

Diretor Técnico

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO

Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

CULTURA DO AMAZONAS – FUNTEC; FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM; FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV; CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS; FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI; FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO e PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS.

MESES	GRUPOS I E II	GRUPO III
JANEIRO	28	29
FEVEREIRO	25	26
MARÇO	30	31
ABRIL	29	30
MAIO	28	31
JUNHO	29	30
JULHO	29	30
AGOSTO	30	31
SETEMBRO	29	30
OUTUBRO	28	29
NOVEMBRO	29	30
DEZEMBRO	27	28

Protocolo 30064

DECRETO Nº 43.149, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.149, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica	99	999	9999	2646	0001	A	121	9999		
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
300.000,00										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	12	361	3283	2550	0007	A	121	4440		
								300.000,00		
TOTAL										
300.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
300.000,00										
Protocolo 30065										

DECRETO Nº 43.150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$59.263,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial	18	127	3248	2147	0001	A	480	3390		
								59.263,50		
TOTAL										
59.263,50										
TOTAL POR SECRETARIA										
59.263,50										

Protocolo 30066**DECRETO Nº 43.151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646 0001 A 121 9999										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.100.000,00										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2706 Suporte do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2706	0005 A	121	3340				1.100.000,00			
TOTAL							1.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.100.000,00
Protocolo 30068										

DECRETO Nº 43.152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0007 P	121	4440					300.000,00		
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
12 361 3308 1554	0005 P	121	3340				1.100.000,00			
TOTAL							1.100.000,00	300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.400.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646 0001 A 121 9999										
										300.000,00
										1.100.000,00
TOTAL										1.400.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.400.000,00

Protocolo 30069

DECRETO Nº 43.153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.444.328,29 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	100	3390				8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										8.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	160	4490					132.661,72		
	0011 P	170	4490					601.475,00		

3305 SAÚDE EM REDE

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	121	3390				142.926,57			
TOTAL							142.926,57	734.136,72		

TOTAL POR SECRETARIA									877.063,29	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	201	3390				307.545,00			
TOTAL							307.545,00			

TOTAL POR SECRETARIA									307.545,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	480	3390				2.270,00			
TOTAL							2.270,00			

TOTAL POR SECRETARIA									2.270,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	427	4490					249.450,00		
TOTAL								249.450,00		

TOTAL POR SECRETARIA									249.450,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.444.328,29	
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0008 P	160	4490					132.661,72		

3274 INTEGRA SUS

1528 Implantação do Projeto Castromóvel: Posse Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública										
10 305 3274 1528	0011 P	170	4490					601.475,00		

3305 SAÚDE EM REDE

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	121	3390				142.926,57			
TOTAL							142.926,57	734.136,72		

TOTAL POR SECRETARIA									877.063,29	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
23 122 3308 1554	0001 P	100	3390				8.000,00			

TOTAL							8.000,00			
-------	--	--	--	--	--	--	----------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA									8.000,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
16 331 0001 2004	0001 A	201	3390				307.545,00			

TOTAL							307.545,00			
-------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA									307.545,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	480	3390				2.270,00			

TOTAL							2.270,00			
-------	--	--	--	--	--	--	----------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA									2.270,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	--

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	427	3390				145.966,74			

2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	427	3390				103.483,26			

TOTAL							249.450,00			
-------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL POR SECRETARIA									249.450,00	
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

TOTAL DAS ANULAÇÕES									1.444.328,29	
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--

Protocolo 30071

DECRETO Nº 43.154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00**

(DOIS MILHÕES DE REAIS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	160	3390				31.862,51			
	0001 A	160	3390				167.407,84			

3231 NAVEGA SUS

2716 Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas										
10 301 3231 2716	0011 A	100	3390				15.528,73			
	0011 A	160	3390				1.971,27			

3267 ESTRUTURA SUS

1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011 P	100	4490					181.090,00		

3305 SAÚDE EM REDE

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0011 A	160	3390				58.440,60			

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				28.964,54			
	0011 A	100	3390				348.838,12			
	0011 A	160	3390				337.817,25			

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	160	3390				241.401,00			

2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001 A	160	3390				35.860,00			

2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011 A	160	3390				17.455,97			

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				39.208,80			
	0011 A	100	3390				216.990,70			
	0011 A	160	3390				277.162,67			

TOTAL							1.818.910,00	181.090,00		
TOTAL POR SECRETARIA									2.000.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3350				1.000,00			
	0001 A	100	3390				500,00			
	0001 A	100	3390				1.000,00			
	0001 A	100	3390				1.000,00			
	0001 A	100	3390				1.000,00			
	0001 A	100	3390				1.000,00			
	0001 A	100	3390				2.090,75			

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
	0001 A	100	3390				13.163,35			
	0001 A	100	3390				14.292,40			
	0001 A	100	3390				21.089,65			
	0001 A	100	3391				20.000,00			

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
04 122 0001 2643	0001 A	100	3390				31.002,55			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1500 Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE										
04 122 3229 1500	0001 P	100	4490					41.250,00		

1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001 P	100	3390				8.000,00			

2030 Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade										
04 124 3229 2030	0001 A	100	3390				5.000,00			
	0001 A	100	3390				5.000,00			

2644 Ouvidorias Públicas e Transparência										
04 422 3229 2644	0001 A	100	3390				3.692,00			
	0001 A	100	3390				8.490,00			
	0001 A	100	3390				10.000,00			

3301 AMAZONAS PRESENTE

2666 Ouvidoria Itinerante										
04 122 3301 2666	0001 A	100	3390				8.420,00			
	0001 A	100	3390				20.000,00			

TOTAL							175.740,70	41.250,00		
TOTAL POR SECRETARIA									216.990,70	

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	---------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				12.069,00			
	0001 A	100	3390				25.000,00			
	0001 A	100	3390				28.205,12			
	0001 A	100	3390				66.035,05			
	0001 A	100	4490					12.000,00		

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	100	3390				0,04			

1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
04 122 3229 1507	0001 P	100	3390				10.000,00			

3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

2096 Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
04 129 3259 2096	0001 A	100	3390				20.795,23			
	0001 A	100	3390				21.834,28			
	0001 A	100	3390				23.171,49			
	0001 A	100	3390				79.859,50			

2097 Funcionamento das Unidades da SEFAZ										
04 129 3259 2097	0002 A	100	3390				500,00			
	0003 A	100	3390				3.335,20			
	0004 A	100	3390				100,00			
	0004 A	100	3390				3.076,33			
	0011 A	100	3390				2.856,88			

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

1522 Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico										
04 126 3304 1522	0001 P	100	3390				10.000,00			

1525 Virtualização de Processos e Protocolo										
04 126 3304 1525	0001 P	100	3390				10.000,00			

3307 BIOPOLIS AMAZONAS

1536 Modalidades de Fomento Financeiro e Tributário										
04 130 3307 1536	0001 P	100	3390				10.000,00			

1538 Criação da Bolsa de Valores e Fundos de Investimentos em Bioativos										
04 694 3307 1538	0001 P	100	3390				10.000,00			

TOTAL							336.838,12	12.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									348.838,12	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
20 122 0001 2001	0001 A	160	3390				38.651,80			
	0001 A	160	3391				12.288,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
20 122 3229 1507	0001 P	160	3390				50.000,00			
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2524 Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal										
20 609 3277 2524	0001 A	160	3390				33.340,00			
	0001 A	160	3390				40.199,04			
	0001 A	160	3390				100.000,00			
	0001 A	160	3390				183.390,50			
	0001 A	160	3390				394.851,59			
	0001 A	160	4490					11.796,23		
	0001 A	160	4490					45.407,54		
2661 Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos de Produtos Agropecuários										
20 609 3277 2661	0001 A	160	3390				90.075,30			
TOTAL							942.796,23	57.203,77		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	100	3390				7.748,91			
	0001 A	100	3390				257.043,16			
TOTAL							264.792,07			
TOTAL POR SECRETARIA										264.792,07

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2123 Operacionalização do Sistema Prisional										
14 421 3260 2123	0011 A	160	3390				169.379,11			
TOTAL							169.379,11			
TOTAL POR SECRETARIA										169.379,11
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.000.000,00

Protocolo 30073

DECRETO N.º 43.155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a instituição, outorga, cerimonial de entrega e uso das comendas do Subcomando de Ações de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a importância das atividades do Subcomando de Ações de Defesa Civil na prevenção e mitigação dos impactos e danos humanos, materiais e ambientais causados pelos desastres, fins garantir a proteção a vida e ao bem-estar social;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação institucional, comunitária e individual nas atividades de defesa civil;

CONSIDERANDO o reconhecimento público do Subcomando de Ações de Defesa Civil aos militares, bombeiros militares, civis e instituições que procuram apoiar, encorajar e exercer as atividades de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101. 00010135.2020;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam criadas as Medalhas “Mérito Proteção e Defesa Civil”, com Passador de Ouro e “Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante”, com Passador de Prata, bem como o diploma de Honra ao Mérito, destinados a distinguir e premiar personalidades civis ou militares, nacionais ou estrangeiras, e instituições civis ou militares, que tenham prestado relevantes serviços na Proteção e Defesa Civil.

Art. 2.º As propostas de concessão das condecorações serão encaminhadas ao Governador do Estado através do Subcomandante de Ações de Defesa Civil.

Art. 3.º Com o objetivo de analisar as propostas de concessão das condecorações a que se refere o artigo 1.º deste Decreto, será formada uma Comissão Técnica.

Art. 4.º Ficam aprovados os Regulamentos constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto, que tratam da regulamentação da Comissão Técnica, da concessão e cassação das comendas criadas por este Decreto.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I**REGULAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA**

Art. 1.º A Comissão Técnica será integrada por 03 (três) membros e composta pelos seguintes oficiais do Subcomando:

I – Subcomandante de Ações de Defesa Civil;

II – Coordenador Articulação e Adaptações Climáticas;

III – Coordenador Técnico-Administrativo.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão será exercida pelo Subcomandante de Ações de Defesa Civil, substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Coordenador Articulação e Adaptações Climáticas.

Art. 2.º O Departamento de Técnico-Administrativo será o responsável pelo livro de registro, arquivo, atas de reuniões e pelos demais assuntos pertinentes a concessão da Medalha aos agraciados.

Art. 3.º À Comissão Técnica, compete:

I – apreciar as propostas que lhes forem encaminhadas;

II – aprovar ou rejeitar, por maioria simples, as propostas apresentadas, cabendo a seu Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade;

III – adotar as medidas necessárias à elevação e a preservação do prestígio da honraria ora instituída;

IV – submeter ao Governador do Estado, através de seu Presidente, a indicação dos candidatos à concessão das medalhas.

Art. 4.º As propostas de candidatos serão apresentadas a Comissão por quaisquer de seus membros ou por Chefes de Departamentos do Subcomando de Ações de Defesa Civil.

Parágrafo Único. É privativa dos membros da Comissão a iniciativa das propostas relativas a Ministros de Estado, Oficiais e Praças das Forças Armadas ou auxiliares, Parlamentares ou Servidores Públicos do Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Art. 5.º As propostas devem ser apresentadas à Comissão até 30 (trinta) dias antes da data fixada para a cerimônia de entrega, devidamente justificadas por escrito, para os trabalhos preliminares e julgamento pelos membros da Comissão.

Art. 6.º O julgamento das propostas será feito em sessão ordinária da Comissão e as decisões tomadas pela maioria dos membros presentes.

§ 1.º Cada membro da Comissão terá direito a um só voto.

§ 2.º As propostas rejeitadas em uma sessão não serão objeto de novo julgamento, salvo quando renovadas em época oportuna por qualquer membro da Comissão.

§ 3.º Todas as decisões tomadas pela Comissão terão caráter sigiloso, não podendo ser divulgadas ou comentadas por qualquer de seus membros.

Art. 7.º A Comissão poderá reunir-se em sessão extraordinária, em qualquer época, por convocação de seu Presidente, quando o assunto assim o justificar.

Art. 8.º Os Oficiais que integrarem a primeira composição da Comissão Técnica serão premiados com as Medalhas “Mérito Proteção e Defesa Civil” e “Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante”.

ANEXO II

REGULAMENTO DE CONCESSÃO E CASSAÇÃO DA MEDALHA “MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL” COM PASSADOR DE OURO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, DA CARACTERÍSTICA E DO USO

Art. 1.º A medalha “Mérito Proteção e Defesa Civil” com Passador de Ouro, destina-se a premiar os Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, militares das Forças Armadas ou das demais Forças Auxiliares e os cidadãos nacionais ou estrangeiros, que tenham prestado notáveis serviços de planejamento e Coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil no Estado, no País ou se encontrem no exercício de missão no Exterior.

Art. 2.º A medalha acompanha um certificado que será conferido ao agraciado para oficializar a honraria.

Parágrafo Único. O certificado será assinado pelo Subcomandante de Ações de Defesa Civil.

Art. 3.º A medalha “Mérito Proteção e Defesa Civil” com Passador de Ouro, terá as características dos desenhos constantes das Partes I e II, deste Anexo.

I – a medalha será confeccionada de acordo com as seguintes especificações:

a) medalha com uma estrela estilizada de 05 (cinco) pontas irradiadas, com filete com venera e dístico com 52 mm (cinquenta e dois milímetros) de altura, 52 mm (cinquenta e dois milímetros) de largura e 04 mm (quatro milímetros) de espessura, tendo ao alto uma alça para sustentação, será cunhada em metal cru de tonalidade ouro-velho;

b) circundando o centro da medalha, em arco pelo dístico em alto relevo “MEDALHA MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL” em letras com fonte Arial Negrito corpo de 08 (oito) pontos, e em arco inferior pelo dístico em alto relevo “2008” em letras do tipo Arial corpo de 08 (oito) pontos que será rodeada por guirlanda de louro na cor prata. A medalha é pendente à fita por meio de um elo de ligação, que encontra a fita em um anel preso em acabamento em “V”. No reverso, a medalha contém o Brasão da Defesa Civil do Estado Amazonas, contendo o dístico em alto relevo abaixo da logo “DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS” corpo de 08 (oito) pontos;

c) no centro da medalha está desenhado o símbolo da Defesa Civil do Estado do Amazonas a qual possui: a cor azul símbolo da Defesa Civil que traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Defesa Civil; as mãos ao redor do mapa do Amazonas no símbolo da Defesa Civil, na cor laranja que simboliza internacionalmente a Defesa Civil, representando o comprometimento da sociedade com o bem estar comum, em solidariedade com as ações de Defesa Civil, tais como: Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação nos períodos de Normalidade e Anormalidade; e, no centro do símbolo, dentro do círculo, o mapa do Estado do Amazonas, na cor verde representando as matas;

d) a medalha ficará pendente em uma fita de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura pendente com 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de comprimento, em gorgorão de seda chamalote, composta de listras verticais do centro para as extremidades simetricamente assim dispostas: no centro na cor laranja, com 09 mm (nove milímetros), seguindo pela cor vermelha de cada lado com 05 mm (cinco milímetros), sucedidas pela cor branca com 02 mm (dois milímetros) e com a cor azul com 06 mm (seis milímetros) nas laterais das extremidades e com um passador em cor ouro velho no início da fita;

II – a medalha será acompanhada:

a) barreta com as cores da mesma fita, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento, e 08 mm (oito milímetros) de largura, recoberta com uma fita de gorgorão de seda chamalote, composta de listras verticais tais como as descritas na fita, com um *boton* com as mãos da Defesa Civil no centro, apoiado sobre suporte de latão dourado com prendedores ou pino curto de metal, tipo *ballon*;

b) roseta da medalha (distintivo para lapela), que será utilizada em traje específico, botão circular de 12 mm (doze milímetros) de diâmetro, recoberta com as mesmas cores da barreta e com o símbolo da Defesa Civil no centro com o estado do Amazonas entre elas;

c) o certificado, presente na Parte III deste Anexo, será confeccionado em papel *couche matte* com efeitos em verniz nos desenhos que compõem o mesmo, tendo ao redor uma borda padrão clássico, estilo europeu, borda dourada, tribal europeu nas extremidades; ao centro superior, o símbolo do Governo do Estado do Amazonas medindo 2,0 cm x 2,0 cm seguido da Medalha Mérito Proteção e Defesa Civil com Passador de Ouro 8,0 cm x 2,5 cm e ao centro a marca d'água do símbolo da Defesa Civil medindo 9,5 cm x 9,5 cm, com efeito de 93% uniforme transparência; as letras da inscrição do nome do homenageado deverão ser douradas na fonte “Vladimir Script”, assim como a descrição do nome do Secretário Executivo em dourado, na fonte “Arial”, com fundo fosco branco; detalhe de 02 (duas) hastes douradas acima do detalhe em boxe na cor azul marinho gradiente; o formato é vertical pra diferenciar do prata, tem a gramatura de 230 mm (duzentos e trinta milímetros), tamanho padrão 21,0 cm x 29,7cm;

Parágrafo único. O conjunto da condecoração (medalha, barreta e roseta) será acondicionado em estojo apropriado e o certificado em quadro dourado liso.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO

Art. 4.º A medalha será outorgada anualmente pelo Governador do Estado, através de decreto, em cerimônia solene, durante as comemorações da Semana Nacional de Redução de Desastres.

Parágrafo Único. Excepcionalmente a medalha poderá ser outorgada fora da data prevista no *caput*, a critério do Governador do Estado.

Art. 5.º A concessão da medalha a militares das Forças Armadas e das demais Forças Auxiliares, estrangeiros e civis, constitui homenagem tributada aos que prestam reais serviços no planejamento e Coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil junto ao Subcomando ou por ele tenham demonstrado efetiva simpatia e estima.

Art. 6.º Em caso de concessão *post-mortem*, a medalha será entregue à viúva ou a outra pessoa devidamente credenciada pela família.

CAPÍTULO III

DA CASSAÇÃO

Art. 7.º A medalha “Mérito Proteção e Defesa Civil” com Passador de Ouro será cassada por Decreto Governamental, mediante proposta da Comissão Técnica, quando o detentor:

I – perder a nacionalidade brasileira, nos termos do item I, do § 4º, do artigo 12, da Constituição Federal;

II – tiver cometido ato contrário à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação ou da Sociedade Civil, desde que apurado em investigações, sindicâncias ou inquéritos;

III – tiver sido condenado pela Justiça Civil ou Militar, por crime contra a Integridade e a Soberania Nacional, ou atentado contra o Erário, as Instituições e a Sociedade.

CAPÍTULO IV DA PONTUAÇÃO

Art. 8.º A Concessão da Medalha "Mérito Proteção e Defesa Civil" com Passador de Ouro será equiparada, para fins de pontuação e promoção na carreira, à medalha "Imperador Dom Pedro II".

§ 1.º A equiparação da Medalha "Mérito Proteção e Defesa Civil" com Passador de Ouro à Medalha "Imperador Dom Pedro II", será valorada para ingresso nos Quadros de Acesso por Merecimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, nos moldes do artigo 28 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976.

§ 2.º Para fins da especificação da pontuação citada no *caput*, será feita de acordo com o item V, alínea *h*, estabelecido nas observações sobre a ficha de promoção, constante do Anexo I do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º As omissões, acaso havidas, serão resolvidas pela Comissão Técnica criada por este Regulamento.

Art. 10. Caberá ao Subcomando de Ações de Defesa Civil a tomada de medidas de ordem administrativa para a efetivação do que estatui o presente Regulamento.

ANEXO II

PARTE I

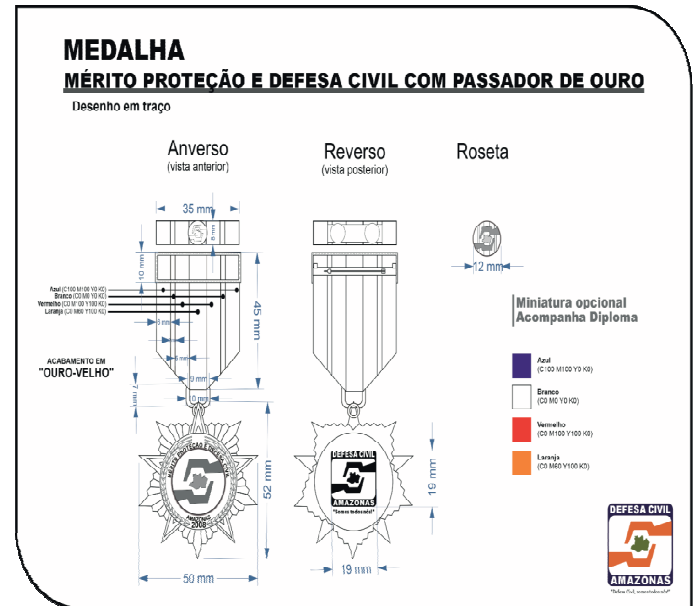
MODELO DA MEDALHA "MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" COM PASSADOR DE OURO



ANEXO II

PARTE II

MODELO DA MEDALHA "MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" COM PASSADOR DE OURO



ANEXO II

PARTE III

MODELO DE CERTIFICADO DA MEDALHA "MÉRITO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" COM PASSADOR DE OURO



ANEXO III

**REGULAMENTO DE CONCESSÃO E CASSAÇÃO DA
MEDALHA “MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ
BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE” COM PASSADOR DE
PRATA**

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, DA CARACTERÍSTICA E DO USO

Art. 1.º A Medalha “Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante” com Passador de Prata destina-se a premiar bombeiros militares e servidores civis que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e que comprovadamente tenham atuado nas ações de Proteção e Defesa Civil, contribuindo na prevenção, socorro, recuperação e assistência ou minimizando os efeitos de desastres, de forma a preservar, reduzir ou eliminar os riscos, reestabelecendo a normalidade da vida comunitária no Estado, no País ou no exercício de missão no Exterior.

Art. 2.º A medalha acompanha um certificado que será conferido ao agraciado para oficializar a honraria.

Parágrafo Único. O certificado será assinado pelo Subcomandante de Ações de Defesa Civil.

Art. 3.º A medalha “Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante” com Passador de Prata terá as características dos desenhos constantes das Partes I e II, deste anexo.

I – a medalha será confeccionada de acordo com as seguintes especificações:

a) a medalha com uma estrela estilizada de 04 (quatro) pontas na diagonal, significando o nascimento de Jesus, simbolizando o espírito da Defesa Civil em servir com amor, dedicação e companheirismo, medindo 35 mm (trinta e cinco milímetros) de altura, 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura e 02 mm (dois milímetros) de espessura, tendo ao alto uma alça para sustentação, será cunhada em metal cru de tonalidade prata; possuindo 04 (quatro) tochas de fogo em forma de cruz, simbolizando a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que os agentes da Defesa Civil precisa dispor para cumprir sua missão; medindo 40 mm (quarenta milímetros) de altura, 40 mm (quarenta milímetros), será cunhada em metal cru de tonalidade prata;

b) a medalha possui o símbolo da cruz de malta simbolizando amor, humildade, resistência, sinceridade e verdade que são os preceitos que nutrem o espírito da Defesa Civil, medindo 36 mm (trinta e seis milímetros) de altura, 36 mm (trinta e seis milímetros) de largura e 02 mm (dois milímetros) de espessura, será cunhada em metal cru de tonalidade ouro-velho;

c) no centro da medalha, possui o símbolo do planeta terra na cor azul significando a atuação da Defesa Civil em todos os cantos, medindo 25 mm (vinte e cinco milímetros);

d) dentro do símbolo do planeta está desenhado o símbolo da Defesa Civil do Estado do Amazonas a que possui a cor azul do símbolo da Defesa Civil que traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age a Defesa Civil, as mãos ao redor do mapa do Amazonas no símbolo da Defesa Civil, na cor laranja que simboliza internacionalmente a Defesa Civil, representando o comprometimento da sociedade com o bem estar comum, em solidariedade com as ações de Defesa Civil, tais

como: Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação nos períodos de normalidade e anormalidade; no centro do símbolo dentro do círculo o mapa do Estado do Amazonas, na cor verde representando as matas; e no reverso da medalha estará gravado o símbolo da Defesa Civil do Amazonas medindo 19 mm x 19 mm;

e) a medalha ficará pendente a uma fita de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura pendente com 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de comprimento, em gorgorão de seda chamalotada, composta de listras verticais do centro para as extremidades simetricamente assim dispostas: no centro na cor azul, com 17 mm (dezessete milímetros), seguindo pela cor branca de cada lado com 7 mm, sucedidas pela cor laranja com 06 mm (seis milímetros) nas laterais das extremidades;

III – acompanha a medalha:

a) barreta com as cores da mesma fita, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento, e 10 mm (dez milímetros) de altura, recoberta com uma fita de gorgorão de seda chamalotada, composta de listras verticais tais como as descritas na fita, apoiado sobre suporte de latão dourado com prendedores ou pino curto de metal, tipo *ballon*;

b) roseta da medalha (distintivo para lapela), que será utilizada em traje específico, botão circular de 12 mm (doze milímetros) de diâmetro, recoberta com as mesmas cores da barreta e com o símbolo da Defesa Civil no centro com o Estado do Amazonas entre elas;

c) o certificado no subanexo “F” que acompanhará a Medalha “Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante” com passador de prata tem uma borda dupla do tipo medieval com aspas superior e inferior nas cores prata e laranja nos cantos do certificado; possui ao seu lado direito o símbolo da Defesa Civil medindo 3,0 x 3,0 na central superior o símbolo do estado do Amazonas medindo 2,0 x 2,0 e no lado esquerdo a medalha de prata, no centro do certificado em marca d’água em transparência 93% o símbolo da Defesa Civil medindo 9,0 x 9,0; a escrita do nome do homenageado deverá ser na fonte quentin, cor preta, assim como a descrição do nome do Secretário Executivo em cor preta na fonte arial, com fundo fosco branco e *background* cinza malhado; o formato é horizontal pra diferenciar do passador de ouro, tem a gramatura de 230mm, tamanho padrão 21,0 x 29,7cm.

Parágrafo único. O conjunto da condecoração (medalha, barreta e roseta) deverá ser acondicionado em estojo apropriado e o certificado em quadro prata liso.

Art. 4.º A medalha “Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante” com Passador de Prata será utilizada em atos cerimoniais fixados em Regulamentos Militares ou determinados pelo Comandante Geral, sendo exclusivo aos militares o uso da Barreta representativa da condecoração.

Parágrafo único. Os civis agraciados com a condecoração não poderão usar a barreta representativa, sendo a eles permitida a utilização da roseta correspondente na lapela.

Art. 5.º Não farão jus à condecoração e à faculdade de usá-la os civis e militares que tenham sido condenados por sentença penal transitada em julgado.

Parágrafo único. Os militares que tenham sido punidos com falta grave por transgressões atentatórias ao pundonor individual ou da classe, à moral e aos bons costumes não farão jus à comenda disposta por este Anexo.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO

Art. 6.º A Medalha será outorgada anualmente pelo Governador do Estado, através de decreto, em cerimônia solene, durante as comemorações alusivas a criação do Subcomando de Ações e Defesa Civil.

Parágrafo único. Excepcionalmente a Medalha poderá ser outorgada fora da data prevista no *caput*, a critério do Governador do Estado.

CAPÍTULO III

DA CASSAÇÃO

Art. 7.º A Medalha "Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante" com Passador de Prata será cassada por Decreto Governamental, mediante proposta da Comissão Técnica, quando o detentor:

I – perder a nacionalidade brasileira, nos termos do item I do § 4º do artigo 12 da Constituição Federal;

II – tiver cometido ato contrário à dignidade e à honra militar, à moralidade da Corporação ou da Sociedade Civil, desde que apurado em investigações, sindicância ou inquérito;

III – for condenado pela justiça Civil ou Militar, por crime contra a Integridade e a Soberania Nacional, ou atentado contra o Erário, as Instituições e a Sociedade.

CAPÍTULO IV

DA PONTUAÇÃO

Art. 8.º A Concessão da Medalha "Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante" com Passador de Prata será equiparada, para fins de pontuação e promoção na carreira, à medalha "Leovegildo Coelho".

§ 1.º A equiparação da Medalha "Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil Maj BM Jorcimar Ferreira Justamante" com Passador de Prata à Medalha "Leovegildo Coelho", será valorada para ingresso nos Quadros de Acesso por Merecimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, nos moldes do artigo 28 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976.

§ 2.º Para fins da especificação da pontuação citada no *caput*, será feita de acordo com o item V, alínea *h*, estabelecido nas observações sobre a ficha de promoção, constante do Anexo I do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º As omissões acaso havidas serão resolvidas pela Comissão Técnica, criada por este Regulamento.

Art. 10.º Caberá ao Subcomando de Ações de Defesa Civil a tomada de medidas de ordem administrativa para a efetivação do que estatui o presente Regulamento.

ANEXO III

PARTE I

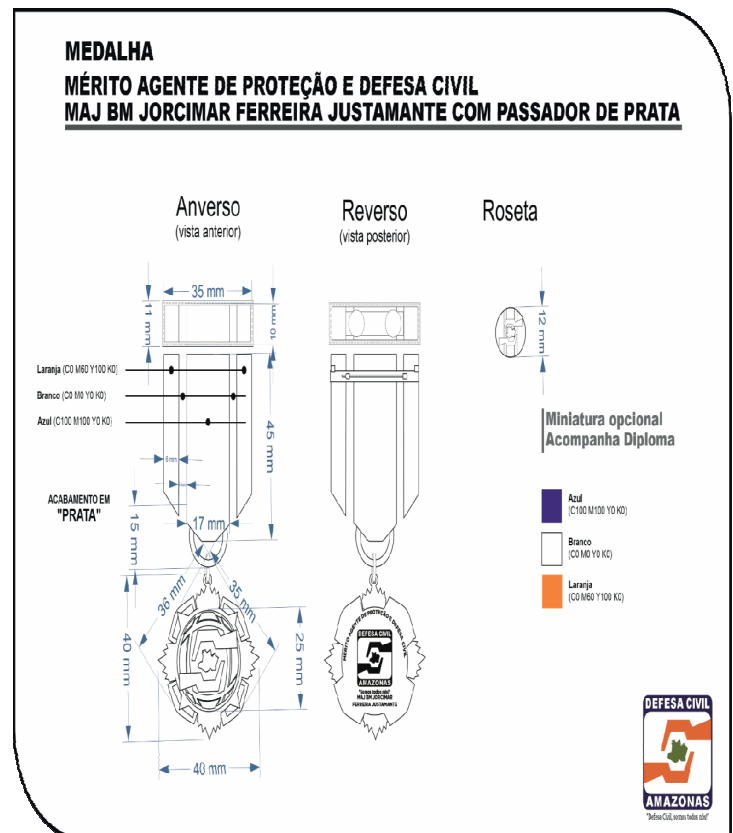
MODELO DA MEDALHA "MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE" COM PASSADOR DE PRATA



ANEXO III

PARTE II

MODELO DA MEDALHA "MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE" COM PASSADOR DE PRATA



ANEXO III

PARTE III

MODELO CERTIFICADO "MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MAJ BM JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE" COM PASSADOR DE PRATA



ANEXO IV

REGULAMENTO DE CONCESSÃO DO

DIPLOMA "MÉRITO AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, DA CARACTERÍSTICA E DO USO

Art. 1.º O diploma "Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil" destina-se a premiar bombeiros militares e civis que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, que comprovadamente tenham atuado nas ações de Proteção e Defesa Civil, contribuindo na prevenção, socorro, recuperação e assistência ou minimizar os efeitos de desastres, de forma a preservar, reduzir ou eliminar os riscos, reestabelecendo a normalidade da vida comunitária no Estado, no País ou no exercício de missão no Exterior;

Art. 2.º O diploma será conferido ao agraciado para oficializar a honraria.

Parágrafo Único. O diploma deverá ser assinado pelo Subcomandante de Ações de Defesa Civil.

Art. 3.º O diploma "Honra ao Mérito Agente de Proteção e Defesa Civil" terá as características do desenho da Parte I deste Decreto, e será confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

§ 1.º O diploma de honra ao mérito confeccionado em papel *couchê matte* em verniz, que representa o passador de bronze em sua

totalidade, possui duas colunas do estilo moderno preservando a identidade contemporânea, em suas laterais ao centro superior o símbolo da Defesa Civil medindo 3,5 cm x 3,5 cm a escrita do título Diploma Honra ao Mérito escrita em dourado, na fonte "Vladimir Script", assim como o nome do homenageado será em dourado na fonte "Vladimir Script"; o formato é horizontal, tem a gramatura de 230 mm (duzentos e trinta milímetros), tamanho padrão 21,0 cm x 29,7 cm.

§ 2.º O diploma deverá ser entregue em quadro de cor bronze liso.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO

Art. 4.º O Diploma será outorgado anualmente pelo Governador do Estado, através de Decreto, em cerimônia solene, durante as comemorações alusivas a criação do Subcomando de Ações de Defesa Civil.

Parágrafo único. Excepcionalmente o Diploma poderá ser outorgado fora da data prevista no *caput*, a critério do Governador do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5.º As omissões acaso havidas serão resolvidas pela Comissão Técnica, criada por este Regulamento.

Art. 6.º Caberá ao Subcomando de Ações de Defesa Civil a tomada de medidas de ordem administrativa para a efetivação do que estatui o presente Regulamento.

ANEXO IV

PARTE I

MODELO DE DIPLOMA HONRA AO MÉRITO



Protocolo 30076

(*) DECRETO N.º 43.015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.102, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **IOLGA FERREIRA MARQUES**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00036764.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.102, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora **IOLGA FERREIRA MARQUES**, Assistente Técnico, PNM.ANM-I, Matrícula n.º 028.429-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 10.102, de 12 de março de 1987, publicado no D.O.E de 13.03.1987	IOLOGA FERREIRA MARQUES	IOLGA FERREIRA MARQUES

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de novembro de 2020.

Protocolo 30078

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA PÚBLICA ESTADUAL**, proferido nos autos da Ação de Execução de Obrigação de Fazer n.º 0746020-22.2020.8.04.0001, que determinou o fiel cumprimento do Título Executivo Extrajudicial acostado às fls. 82-86 dos mencionado processo, nomeando os 73 (setenta e três) concursados remanescentes, relativamente ao Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/ADAF/2018;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Gestão TCE/AM-MPC/AM, firmando entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, objeto do Processo n.º 10.649/2020-TCE, definindo o período e modo para investidura dos candidatos habilitados do Concurso Público de 2019;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01407/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta dos Processos n.º 01.03.018202.00003815.2020 e 01.01.011101.00010166.2020, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista da habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, os candidatos especificados nos Anexos I e II deste Decreto;

II - DETERMINAR à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

202 - ASSISTENTE TÉCNICO		
N.º de Ordem	NOME	Classificação Pcd
01	SARAH ELIZABETH DE SOUZA VALLE	2
203 - TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA		
N.º de Ordem	NOME	Classificação Pcd
01	WIUGUINER EMILIO COSTA FELIX	6
02	DIOGENES DE OLIVEIRA MAGALHÃES	7
03	RAIMUNDO FERREIRA DA SIVA FILHO	8
04	RAIMUNDO SILVA NUNES	9
05	BRUNO SOARES MOURA COSTA	10
409 - FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO FLORESTAL		
N.º de Ordem	NOME	Classificação Pcd
01	VILSON DE SOUZA ROCHA	1

ANEXO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

102 - MOTORISTA		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	JANDERLEY BARBOSA VILAÇA	5
02	ALEX DABSON DE ALMEIDA LIMA	6
03	JOSE JORGE SIMÕES BARBOSA FILHO	7
04	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	8
05	ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRICIO	9
103 - MOTORISTA FLUVIAL		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	DIEGO COELHO CARDOSO	4

02	MARCELO SCHULTZ DA SILVA	5
03	FRANKLYN SEIXAS DOS SANTOS	6
04	ADALCIRLON FÁBIO ALVES DE MATOS	7
202 - ASSISTENTE TÉCNICO		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	SILNARA CRISTINY ANDRADE SOUSA	9
02	YNARA PEREIRA DE LIMA	10
03	THAIS DA SILVA OLIVEIRA	11
04	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA ORTIZ	12
05	SILVANO FREITAS SANTOS	13
06	RENAN ROCHA DE ALMEIDA	14
07	HANSLEY MENDERSON DE OLIVEIRA MELO	15
08	ABRAHÃO CARLEM GRIMM MONIZ BEZERRA	16
203 - TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	EDFRAN NASCIMENTO ANDRADE	57
02	SILVIA TAVARES MAIA	58
03	RONALDO APARECIDO WESTFAL AUGUSTO	59
04	LORRAINE ROSITA PINHEIRO BACELAR NASCIMENTO	60
05	VICTOR HUGO DE SOUZA CORRÊA	61
06	ANA CAROLINA COSTA DE MOURA	62
07	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	63
08	LUCAS BARROSO JANUÁRIO	64
09	HUERLEN MARLLON FERNANDES DIAS	65
10	JOSÉ SARAIVA DA COSTA	66
11	RONIVON FRANCISCO DE JESUS	67
12	RODRIGO ALVES ORTIZ ABREU	68
13	SAMUEL BARBOSA DA COSTA	69
14	JADSON RODRIGO LUNAS DE SOUZA	70
15	ANDRÉ RICARDO MORAIS DOS SANTOS	71
16	TASSIO LUAN MACIEL BARBOSA	72
17	HANDERSON ERIVELTO COLICHESKI BUCARTH	73
18	TIAGO RAPOSO FERREIRA	74
19	SILAS ALVES DE OLIVEIRA	75
20	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FARIAS	76
21	JOSE VILAÇA DE OLIVEIRA	77
22	ADRIELE VICTÓRIA DE SOUZA FERREIRA	78
23	ANTONIO JOSE LEAL NINA ROLDÃO	79
24	PAULO ROBERTO BENTES LOPES JÚNIOR	80
25	RUBSON RODRIGUES DA SILVA	81
26	EWERTON SALVADOR MARIANO	82
27	JORGEMAR PRADO MARQUES	83
28	MANOEL PESSOA LOPES JÚNIOR	84
29	DANIEL DA SILVA BARBOSA	85

30	REGINALDO CARIS DOS SANTOS	86
31	JAIR ALVES SOBRINHO	87
32	AUGUSTO CEZAR CRUZ DE CASTRO	88
33	ANTONIO GIOVANNI PONTES VIANA	89
401 – ADMINISTRADOR		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	ERICA BEATRIZ VALENTE CARVALHO	3
403 - CONTADOR		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	THIAGO MARINHO DE SOUSA	2
404 - ECONOMISTA		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	THIAGO SALLES DA SILVEIRA	1
405- ESTATÍSTICO		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	PÁBLO DIAS VIEIRA	1
407 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO		

N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	MICHEL KEISUKE SATO	1
02	CLAUDIO EMANUEL MAGALHÃES GURGEL	2
03	EMILY LIRA SIMÕES	3
04	ACÁSSIO COELHO EUGENIO	4
409 - FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO FLORESTAL		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO	1
02	SAULO RANON DE SOUZA COELHO	2
03	DAVID FRANKLIN DA SILVA GUIMARÃES	3
04	FILIPPE CAMPOS DE FREITAS	4
411 – MÉDICO VETERINÁRIO		
N.º de Ordem	NOME	Classificação
01	RICARDO CAXIAS CELESTINO DE LIMA	1
02	ANDRÉIA SILVA DA SILVA	2
03	PAULA DE CARVALHO MACHADO ARAUJO	3
04	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	4

Protocolo 30079

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARLETE FERREIRA MENDONÇA**, do cargo de confiança de Secretaria Executiva Adjunta da Capital da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30080

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS**, do cargo de confiança de Secretaria Executiva Adjunta do Interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30081

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELLE MACEDO BESSA**, do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30082

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREA DA CUNHA CIDADE**, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30084

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a vigência dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, e demais modificações, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRÁULIO DA SILVA LIMA**, do cargo de confiança de Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30085

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KARIME DE ALENCAR PONTES BESSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30087

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PALOMA SAVANA VIANA AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30088

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELLE MAIA QUEIROZ BATISTA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 30089

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JULIANA DELMIRO DE SOUZA MESQUITA	Gerente	AD-2
JOÃO BOSCO MIRANDA DE MATTOS JÚNIOR	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30091

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KETHLEN DE OLIVEIRA BERMEU**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30092

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLIND GIZELA VASCONCELOS NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30095

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEFFERSON RICHARD PARENTE DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30097

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA IVANI DE CASTRO RODRIGUES** e **GISELLE SAMARA DOS SANTOS GONZAGA**, dos cargos de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30099

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HERICK PEREIRA LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30101

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THAYLINE CASTRO GAMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30102

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KAIO LOPES DE ASSIS	Assessor I	AD-1
PAULENI VIANA RAMOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30105

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRYELLE ROCHA DE LIMA BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Centro de Serviços Compartilhados, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30109

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAIS CRISTINA GERMANO GADELHA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amapá, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30111

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EURICO DE PAULO BARBOSA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amapá, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30113

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amapá, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA SOUZA DOS SANTOS	Assessor II	AD-2
MAX MARCIO DE SOUZA RAMOS MARCOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30116

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA VALDIRENE DA CRUZ FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30117

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRISTIANE MIKAELE DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30120

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AGNES NAIA GOMES DE SÁ FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30123

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1924V2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00002635.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RAFAEL RIBEIRO KAWAMURA**, Matrícula n.º 236.238-4A, do cargo de Agente Administrativo, AGA-T.S.N.A-E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 30126

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

DISPENSAR, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, **ROBERVAL TEIXEIRA RUIZ**, da função de Membro de Subcomissão do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30128

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços





**SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!**

2101-7500



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Número 34.387 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SERVIDOR: TAYNAH DE AMORIM LACERDA
CARGO: ASSESSOR III AD-3

- 1 VEÍCULO HIUNDAI HB20 2019/2019, CINZA, PLACA PHT-3G46.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SERVIDOR: MILTON NEVES DE SOUZA JUNIOR
CARGO: ASSESSOR III AD-3

- 1 ALTOMÓVEL MARCA FIAT MODELO PUNTO ANO 2008 PLACA JGL 8952/DF AVALIADO NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 04 de novembro de 2020.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 29867

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA Nº 030/2020 - Apenso Nº 01

1. A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado do Amazonas torna público que realizará sessão pública destinada ao sorteio de profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas do certame licitatório em epígrafe.

2. O procedimento licitatório tem como propósito a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda para atender os interesses dos entes da Administração Pública Indireta, por intermédio da SECOM, motivo pelo qual suas propostas técnicas deverão ser analisadas por profissionais das áreas decorrentes, nos termos traçados pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

3. A sessão pública ocorrerá no dia 28 de dezembro, às 10:00 horas, no auditório da Vice Governadoria, na Avenida Brasil, nº 3924, Compensa II - Sede do Governo do Estado do Amazonas, nesta cidade de Manaus, local e ocasião em que serão sorteados, dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo do Estado do Amazonas e 01 (um) representante da Sociedade Civil. Por ocasião da sessão pública, serão sorteados além dos 03 (três) membros titulares, número igual de suplentes; os quais quando convocados assumirão em definitivo a condução dos trabalhos.

4. Profissionais do corpo funcional do Poder Executivo do Estado do Amazonas:

- 4.1. JOSICLÉIA GOMES NOGUEIRA;
- 4.2. NATHÁLIA ANDRADE NOGUEIRA;
- 4.3. MARINA SANTOS DE SOUZA;
- 4.4. FLAIZE VIANA DE SOUZA;
- 4.5. ARTUR CESAR CUNHA DOS SANTOS JÚNIOR;
- 4.6. CRISTIANE MOTA DE CARVALHO.

5. Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual com o Poder Executivo do Estado do Amazonas e que representarão 1/3 (um terço) do total de componentes da subcomissão:

- 5.1. VALESSA RUTHY AFONSO GARCIA BATISTA;
- 5.2. ETELVINA MARIA SILVA DE SOUZA;
- 5.3. MARIA EGLAIA DA SILVA FREIRE;
- 5.4. DIENNE GREICE DE SOUZA LIMA;
- 5.5. DAVID VASCONCELOS DE ARAÚJO;
- 5.6. ANDREZA LAURA SOEIRO AMADOR;
- 5.7. DAVID FELIPPE LARRAT FRÔES;
- 5.8. PAULO VITOR LARRAT FRÔES.

6. Todos os profissionais relacionados nos itens 4 e 5 foram previamente cadastrados, contando, cada qual, com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing ou comprovaram atuação em uma dessas áreas.

7. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os profissionais integrantes das relações ora expostas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

8. O sorteio dos profissionais será processado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, cujo procedimento consistirá em:

8.1. No dia e local indicados no preâmbulo deste edital, a SECOM reunirá os presentes e oporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato.

8.2. Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, donde serão extraídos os nomes dos sorteados.

8.3. Serão realizados quatro sorteios subsequentes, quais sejam:

8.3.1. Um sorteio destinado à eleição de 02 (dois) membros pertencentes ao corpo funcional do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital.

8.3.2. Um sorteio destinado à eleição de 01 (um) membro que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital.

8.3.3. Um sorteio destinado à escolha dos suplentes pertencentes ao corpo funcional do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital.

8.3.4. Outro sorteio destinado à escolha do suplente que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital.

9. Ao final do sorteio, será lavrada ata da sessão pública, sendo que os profissionais sorteados, constantes da respectiva ata, comporão a subcomissão técnica julgadora de propostas de certame licitatório promovido pela Secretaria.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 29991

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Resenha das Autorizações do Secretário de Estado de Comunicação Social, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. O Secretário de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Nathália Andrade Nogueira - Assessor I, AD-1, Marcio Azevedo Picango - Assessor I, AD-1, Lucyleny de Souza Rocha - Assessor

I, Ad-1 e Ernando de Menezes Batista - Assessor II, Ad-2.

Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus - 23.11.2020.

Objetivo: Fazer Cobertura jornalística sobre a volta às aulas presenciais para mais de 50 mil estudantes das escolas da região metropolitana de Manaus.

2. Nomes e Cargos: Nathália Andrade Nogueira - Assessor I, AD-1, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I, AD-1, Gabriela Steffany Torres de Assis - Assessor II, AD-2, Tacio de Melo Maciel - Assessor II, AD-2, Luana Kelly Nobre Costa - Assessor I, AD-1 e Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista.

Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus - 25.11.2020.

Objetivo: Cobertura Jornalística sobre pagamento de aproximadamente R\$ 3,6 milhões referente à subvenção econômica da juta e da malva para 758 produtores rurais de 10 municípios do Estado.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 29995

PORTARIA Nº 052/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: João Freitas Rodrigues

Matrícula: 001.565-2H

Período: 14/12 a 12/01/2021

Dias: 30 (trinta)

Exercício: 2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 29996

PORTARIA Nº 053/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: José Rocklane Ferreira de C. Junior

Matrícula: 249.532-5B

Período: 01 a 30/12/2020

Dias: 30 (trinta)

Exercício: 2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 29998

PORTARIA Nº 054/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Adalto Guilherme Xavier Gil

Matrícula: 117.575-0E

Período: 01 a 15/12/2020

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 29999

PORTARIA Nº 055/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a funcionária abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Nathalia Andrade Nogueira

Matrícula: 245.440-8A

Período: 30/11 a 17/12/2020

Dias: 18 (dezoito)

Exercício: 2019

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 30001

PORTARIA Nº 056/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Bruce Willas Barbosa Cardoso

Matrícula: 249.484-1B

Período: 01 a 05/12/2020

Dias: 05 (cinco)

Exercício: 2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 30003

PORTARIA Nº 057/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Tácio de Melo Maciel

Matrícula: 243.242-0B

Período: 01 a 15/12/2020

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 30005

PORTARIA Nº 058/2020-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Raimundo Nonato de Almeida Duarte

Matrícula: 009.087-5E

Período: 01 a 30/12/2020

Dias: 30 (trinta)

Exercício: 2014

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

RODRIGO PACHECO ARAÚJO

Secretário de Estado de Comunicação Social

Protocolo 30008

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 016/2020-SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação

de Atividades Técnico - Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo em comissão;

CONSIDERANDO ainda, a nomeação para os cargos comissionados, constante no Decreto de 30 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data de nº 34.301.

RESOLVE;

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme descrito no **Anexo Único**, nos valores fixado para os respectivos níveis da tabela constante na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 13 de agosto de 2020.

RENATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	Cargo	Simb.	Nível	A Contar
CLEBE ARRUDA DA ROCHA	Assessor I	AD-1	15	23/07/2020
HELLEN ROBERTA D'ALMEIDA DO MONTE	Assessor I	AD-1	15	23/07/2020
MARCOS ANTONIO MACHADO MACIEL	Assessor I	AD-1	15	23/07/2020
NATAIS CASTELO FERREIRA	Assessor I	AD-1	15	23/07/2020
VANESSA DA CUNHA NOGUEIRA	Assessor II	AD-2	14	23/07/2020
CLAUDIA DA SILVA BRUCE	Assessor II	AD-2	14	23/07/2020

Protocolo 29951

PORTARIA Nº 019/2020-SGVG

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE GOVERNADORIA, no uso de atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente a acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria Executiva da Vice-Governadoria.

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Marcos Simplício de Araújo, Cargo Assessor I - AD1, Matrícula nº 249.145-1 B, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceda **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato relacionado abaixo, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria Geral da Vice Governadoria, com as respectivas empresas:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
001/2018	AMAZONAS COPIADORAS LTDA	Prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos / impressão/ digitalização.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 004/2019-SEVG, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 24 de novembro de 2020.

RENATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 29952

(*)PORTARIA Nº 018/2020 - SGVG

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETARIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 26 de Novembro de 2020.

RENATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Governador

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de novembro de 2020.

ANEXO I

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00	
TOTAL (R\$)							10.000,00		10.000,00	

Protocolo 29957

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO Nº 065/2020-SEFAZ

Espécie, Número, Data: 21º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, firmado em 29.09.2017. **Partes:** O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA**. **Objeto:** Repasse de recursos financeiros pela Recofarma Indústria do Amazonas Ltda. relativo ao exercício financeiro de 2016. **Valor Global:** US\$ 5.000.000,00.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 29879

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SEGEAM - SUSTENTABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO EM SAÚDE DO AMAZONAS - CNPJ: 15.715.984/0001-64; **OBJETO:** o acréscimo do quantitativo dos plantões em aproximadamente 13,9625% a contar de 01/12/2020, para atender no setor de Núcleo Interno de Regulação nas Maternidade Ana Braga, Maternidade Balbina Mestrinho, Instituto da Mulher Dona Lindu, Maternidade Dona Nazira Daou e Maternidade Chapot Prevost; **VALOR TOTAL: R\$ 1.238.760,00** (um milhão e duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10 122 3305 2250 0001; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0160; N.E

nº. 4106 de 30/11/2020, no valor de R\$ 213.342,00 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e dois reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.006515/2020 - SUSAM**. Manaus, 02 de Dezembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29871

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 055/2019; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a OFTALCLIN-CLINICA OFTÁLMICA LTDA; Objeto: Ajustes de Procedimentos, Acréscimo estimado em 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento) e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses a contar de 11/12/2020 a 11/12/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.136.478,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 94.706,50 (noventa e quatro mil, setecentos e seis reais, e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora Secretária de Estado de Saúde: 017101; SES: Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde: 017701; FES: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0231000; N.E nº. 03967 de 24/11/2020, no valor de R\$ 33.396,21 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte um centavos); Fonte: 0431000; N.E nº. 03968 de 24/11/2020, no valor de R\$ 27.126,20 (vinte e sete mil, cento e vinte seis reais e vinte centavos); Fonte: 02220000; N.E nº. 03973 de 25/11/2020, no valor de R\$ 2.615,36 (dois mil, seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2019-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - nº. 017101.011525/2020 - SUSAM.

Manaus, 03 de dezembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29891

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2020-SEAPS/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública - Nº 001/2020-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Número 34.376 ANO CXXVIII de 18 de novembro de 2020 para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos que disponibilizem leitos clínicos adulto de média complexidade e/ou Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II para atendimento de usuários com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos/confirmados de COVID-19, para a Secretaria de Estado de Saúde (SES/AM); **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento e Composição de Banco de Prestadores de Serviços de Saúde - CPC/SES/AM; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº. 01.01.017101.014401/2020-16-SES-AM.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº. 001/2020;

II - ESTABELECE o banco de prestadores do Estado com a participação da empresa APTA a seguir:

• **SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS - PROCESSO Nº 01.01.017101.015920/2020-00**

III - DETERMINAR que os contratos Administrativos a serem formalizados pela PASTA, em decorrência do presente Edital de Chamada Pública - n.º 001/2020-SES/AM, obedeçam às balizas da Lei.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus/AM, 02 de dezembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29872

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PORTARIA Nº 026/2020/DP/FHCFM

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO - FHCFM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo

Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** que a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, é a empresa exclusiva em todo território nacional do serviço de manutenção preventiva e corretivo equipamento médico hospitalar (ARTIS ONE/82190), conforme documento constante nos autos, às fls 25-28; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 19-23, está compatível com os preços praticados por esta FHCFM; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000413/2020-57.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição do serviço de manutenção preventiva e corretivo equipamento médico hospitalar (ARTIS ONE/82190, da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda;

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo **valor global de R\$ 113.343,60 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FHCFM.

MARCUS VINICIUS BRITO MARTINS

Diretor Administrativo da Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes - FHCFM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FHCFM** em Manaus, 26 de novembro de 2020.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD

Diretora Geral da Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes - FHCFM

Protocolo 29887

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE BENS 2020**

Processo nº. 01.01.017101.016122/2020-97 -SES-AM

1) **NOME:** Sara Ivone Barros Morhy Terrazas Souza; **CARGO:** Gerente de Serviços Técnicos Tipo II - GT-2; **BENS:** Nada a Declarar.

2) **NOME:** Maria do Socorro Freire da Silva; **CARGO:** Assessor I - AD-1; **BENS:** Nada a Declarar.

3) **NOME:** Aline Araújo de Souza de Freitas; **CARGO:** Agente Administrativo; **BENS:** Nada a Declarar.

4) **NOME:** Adriana Maria Sanches Valente; **CARGO:** Fisioterapeuta; **BENS:** Carro Chevrolet Onix 1.4T LTZ Cor Branca Ano de Fabricação 2017 - R\$ 62.900,00.

5) **NOME:** Mônica Lima de Melo e Melo; **CARGO:** Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde; **BENS:** Nada a Declarar.

6) **NOME:** Anderson Barros de Albuquerque; **CARGO:** Assessor I - AD-1; **BENS:** Nada a Declarar.

7) **NOME:** Cristiane Geraldini de Lima Villacorta; **CARGO:** Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo I - GE-1; **BENS:** Nada a Declarar.

8) **NOME:** Cláudio Nogueira do Nascimento; **CARGO:** Coordenador da Central de Medicamentos - CCM; **BENS:** Nada a Declarar.

9) **NOME:** Jani Kenta Iwata; **CARGO:** Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Saúde; **BENS:** Nada a Declarar.

10) **NOME:** Barbarah Pereira Dib; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE .

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 962/2020 - SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas. **CONSIDERANDO** o Processo nº. 01.01.017101.009703/2020-72-SES-AM.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº 927/2020 - DGRH/SES-AM, publicada no DOE de 26 de novembro de 2020.

Onde se lê:

h) GEANE LOPES MARTINS DE SOUZA - Membro, matrícula 143.382-2C FHMOAM

Leia-se:

h) GEANE LOPES MARQUES DE SOUZA - Membro, matrícula 143.382-2C FHMOAM

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 968/2020 - SES-AM.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 24, da Lei nº 3469, de 24 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.012896/2020-49 - SES-AM.

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Avaliação Periódica de Desempenho, com a finalidade de elaborar critérios, acompanhamento e conclusão dos procedimentos de avaliação dos servidores, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde;

II. **DESIGNAR** para referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro;

- AMANDA SENA DA SILVA DANTAS DE MOURA, matrícula 244.841-6 A;
- SERGIO LUIZ SOUZA DOS SANTOS, matrícula 113.156-7 A;
- FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO, matrícula 190.814-6 A;
- DAVI ARAUJO DA CUNHA, matrícula 158.372-7 F;
- NADIA DA COSTA MACEDO, matrícula 248.644-0 A;
- ANDRÉIA KAREN BESSA LOUREIRO DO NASCIMENTO, matrícula 190.679-8 A e
- MARA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO 119.638-3 H.

III. A Comissão Permanente de Avaliação Periódica de Desempenho, permanecerá constituída até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 02 de dezembro de 2020.**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29900

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 851/2020 - DGRH/SES-AM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos Requerimentos de Prorrogação Licença para Tratamento de Interesse Particular nos **Processos n.º 017101010114/2020-37 e 017101.003853/2020-72 - SES-AM.**

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para as servidoras relacionadas abaixo:

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO	LOTAÇÃO
Mikiane Bastos Amazonas	Agente Administrativo	196.832-7C	02.08.2019 a 01.08.2021	DGRH
Raphaella de Oliveira Rodrigues	Médico Graduado	244.899-8A	15.07.2020 a 30.06.2022	DGRH

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 02 de dezembro de 2020**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 940/2020 - DGRH/SES-AM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n.º 01.01.017307.000366/2020-41-SES-AM.**

RESOLVE:

DISPENSAR, A PEDIDO, o servidor temporário relacionado abaixo:

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	A CONTAR
Marcelo Ferreira Viana	Téc. em Patologia Clin. Temporário	224.698-8 B	Hospital Univ. Francisca Mendes	05.06.2020

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 26 de novembro de 2020.**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
DECLARAÇÃO DE BENS 2020**Processo n.º 01.01.017101.016139/2020-44-SES-AM**

1) **NOME:** Tarcísio Souza da Silva; **CARGO:** Agente Administrativo; **BENS:** 1- Moto Yamaha/Ys 150 Fazer ED., ano fab. 2014, ano mod 2015, placa PHB-5135, chassi 9C6KG660F0037860, no valor de R\$ 5.000,00.

2) **NOME:** Arilson José dos Passos Dias; **CARGO:** Enfermeiro; **BENS:** 1- Casa situada no município de Oriximiná-PA, medindo 08 m de frente por 12m de comprimento, construída em alvenaria, no valor de R\$ 10.000,00; 2- um carro modelo Cross Fox ano 2008, no valor de 18.000,00.

3) **NOME:** Marcio Rafael Rodrigues; **CARGO:** Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS:** 1- Veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedam ano 2006/2007.

4) **NOME:** Cleise Pereira Simplicio; **CARGO:** Gerente de Serviços Especializados de Hospital - GSH; **BENS:** Nada a Declarar.

5) **NOME:** Rhayssa Nogueira Dias; **CARGO:** Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III - GE-3; **BENS:** Nada a Declarar.

6) **NOME:** Nely Emanuelle da Silva Colares; **CARGO:** Gerente de Serviços Técnicos Tipo II - DS-2; **BENS:** Nada a Declarar.

7) **NOME:** Alisson Sabino Roque de Melo; **CARGO:** Gerente de Serviços Técnicos Tipo II - GE-2; **BENS:** Nada a Declarar.

8) **NOME:** Marcus Vinicius Brito Martins; **CARGO:** Diretor Administrativo da Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes"; **BENS:** Nada a Declarar.

9) **NOME:** Fernanda Aquino de Almeida; **CARGO:** Assessor III - AD-3; **BENS:** Nada a Declarar.

10) **NOME:** Marcus Grangeiro Fernandes de Menezes; **CARGO:** Diretor Técnico da Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes"; **BENS:** Nada a Declarar.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 02 de dezembro de 2020.**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29905

PORTARIA Nº 044/2020 - CEMA

A COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS - CEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 22.464, de 17 de janeiro de 2002, que instituiu a CEMA e, inda, em observação aos incisos IV e VI, do Artigo 54, da Constituição do Estado do Amazonas, e ao Art. 10, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o caput do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, o qual dispõe sobre a necessidade de implantação e manutenção, de forma integrada, pelo Poder Executivo, de Sistema de Controle Interno, cujas finalidades estão dispostas nos incisos I a IV, de forma exemplificativa;

CONSIDERANDO que há necessidade de implementação de um Controle Interno eficaz e autônomo, para fiscalizar os atos de gestão do administrador público, com o intuito de garantir as boas práticas de governo para a concretização de políticas públicas, e a satisfação do interesse público de forma mais transparente;

CONSIDERANDO que a instituição da Unidade de Controle Interno não implica aumento de despesas, nem a criação de órgão ou cargos públicos; **CONSIDERANDO** o que consta no Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno, aprovado pela Portaria nº 036, de 25 de setembro de 2019, e disponibilizado pela Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Central de Medicamentos do Amazonas, a Unidade de Controle Interno - UCI, o qual irá assessorar a administração da Central de Medicamentos do Amazonas, em suas responsabilidades primárias, prevenção e identificação de erros e manutenção adequada de um sistema de controle interno, a fim de que, por meio de suas atividades de inspeção e auditoria interna, possam comprovar a legalidade e avaliar os resultados dos processos de trabalho quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, logística, administrativa, de serviços técnicos e de programação de compras de insumos para as unidades de saúde do Estado do Amazonas.

Art. 2º Os membros da Unidade de Controle Interno (UCI) reportar-se-ão ao Coordenador da Central de Medicamentos do Amazonas;

Art. 3º Os membros da UCI, deverão exercer suas atividades com independência, competência, diligência, objetividade, imparcialidade, confidencialidade, responsabilidade e zelo.

Art. 4º A área de atuação da UCI compreenderá todos os setores, departamentos, assessorias e gerências que compõe a estrutura organizacional da Central de Medicamentos do Amazonas. Manaus, 03 de Dezembro de 2020.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 29851

PORTARIA Nº 045/ 2020 - CEMA

DESIGNA servidores para compor o quadro da unidade de controle interno da Central de Medicamentos do Amazonas

A CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 044/2020, que instituiu a Unidade de Controle Interno na Central de Medicamentos do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria supramencionada.

Mônica Marques Pereira - Chefe da Unidade de Controle Interno

Bárbarah Pereira Dib - Assessor de Controle Interno

Sandréia Lima Martel - Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO COORDENADOR DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO AMAZONAS, Manaus, 03 de Dezembro de 2020.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 29852

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

ERRATA DA PAUTA DE JULGAMENTO

Dia: 16/12/2020 às 14h - PAD nº. 00070/2017 - CRD (nº. 005.03017.2017 - SEAD). Onde se lê: ... **EVANDRO JORGE SANTORO CARRILHO...** Leia-se: ... **EDUARDO JORGE SANTORO CARRILHO...**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

ERLANDIA CARVALHO DA SILVA
Secretária CRD/SEAD

Protocolo 29886

ERRATA NA PORTARIA Nº 0151/2020-GS/SEAD

Na Portaria nº. 0151/2020-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/11/2020, pág. 3, Poder Executivo - Seção II. Onde se lê: Matrícula nº. 145.506-0E. Leia-se: Matrícula nº. 145.506-0D/E.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29919

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2020-SEAD

Processo nº 01.01.013101.00001951/2020-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 03/11/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 232.852,68 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 19.404,39 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, de 03 de novembro de 2020. **Objeto:** Prestação de serviços de informática consistindo no serviço de fornecimento de circuito de transmissão de dados e no serviço de acesso gerenciado à rede mundial (internet), para atender a SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à contratação, as despesas com a execução do presente Termo de Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001. Natureza de

Despesa 33904004, Fonte 0121, tendo sido emitida, em 29/10/2020, a Nota de Empenho nº 00918.2020, no valor de R\$ 38.808,78 (trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29981

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2020-SEAD

Processo nº 01.01.013101.00001977/2020-SEAD. **Espécie:** Termo de Contrato. **Data:** 03/11/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., CNPJ nº 04.407.920/0001-80. **Valor:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 22.699,80 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 1.891,65 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, de 03 de novembro de 2020. **Objeto:** Serviço de Licença de Uso de Sistema de Informação, para o Portal de Transparência da SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à contratação, as despesas com a execução do presente Termo de Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001. Natureza de Despesa 33904002, Fonte 0121, tendo sido emitida, em 29/10/2020, a Nota de Empenho nº 00916.2020, no valor de R\$ 3.783,30 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29983

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2020-SEAD

Processo nº 01.01.013101.00002438/2020-SEAD. **Espécie:** Termo de Aditamento. **Data:** 25/11/2020. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, CNPJ nº. 13.272.780/0001-70. **Valor:** Valor global R\$ 3.800.033,50 (três milhões, oitocentos mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 3 (três) meses, a contar de 30.01.2021. **Objeto:** O presente Termo, tem por objeto aditivo de valor no importe de 25%, totalizando o valor de R\$ 1.900.016,75 (um milhão, novecentos mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos) e aditivo de prazo por 3 (três) meses, a contar de 30.01.2021, com o valor proporcional de R\$ 1.900.016,75 (um milhão, novecentos mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 13101, Programa de Trabalho 04.122.3229.2033.0001, Natureza da Despesa 33504199, Fonte 0100, Nota de Empenho nº. 2020NE00989, emitida em 25/11/2020, no valor total de R\$ 1.900.016,75 (um milhão, novecentos mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de novembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29984

PORTARIA N.º 0013/2020-GSE/SEAD

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável para outros serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de outros serviços de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e/ou corretiva em elevadores, para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada, junto as empresas do ramo pertinentes a aquisição dos serviços a serem contratados, que constatou-se o valor da proposta que ofertou menor preço;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta de menor valor, apresentada pela empresa às (fls. 07 a 10/SEAD), está compatível com os preços praticados no mercado e ainda em inferior ao valor em comparação

aos preços pesquisados, conforme propostas comerciais constantes nos autos (fls. 07 a 10, 18, 26 e 27/SEAD);

CONSIDERANDO por fim, o que mais consta nos Processos nº 01.01.0131101.00000362.2020-SEAD e o Parecer nº 1541/2020-CTA/SEAD.

RESOLVE:

I - DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de pessoa jurídica de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em elevadores, para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.

II - ADJUDICAR o objeto da Dispensa em favor da empresa MDA Manutenção de Elevadores LTDA, CNPJ nº 07.884.579/0001-41, pelo valor global estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

À consideração da Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD, para ratificação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária Executiva de Administração e Gestão - SEAD

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 e junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29918

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 348/2009.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **CENTRO EDUCACIONAL BARROS E FIGUEIREDO LTDA-ME**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, contados de **01.12.2020 até 01.12.2021**, para dar continuidade na locação do imóvel, localizado na Rua Castilho, nº 29, Jorge Teixeira no Município de Manaus/AM, onde funcionam as atividades da Escola Estadual Professora Cecília Ferreira da Silva, conforme Memo. nº 72/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº. 2.452/2020-ASSJUR, partes integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.489,72 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011** e **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: 0227, tendo sido emitidas em **27.11.2020** a Nota de Empenho nº. **04587** no valor de **R\$ 5.616,32** (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) e a NE nº. **04588** no valor de **R\$ 8.424,49** (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). O valor de R\$ 154.448,91 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.017048/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 29853

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, empresa **D'MAX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. **OBJETO:** O acréscimo de aproximadamente de **25%** (vinte e cinco por cento) no valor e quantitativo do objeto do contrato e prorrogar o prazo de vigência do contrato por **mais seis (06) meses**, contados de **06.12.2020 até 06.06.2021** para dar continuidade ao fornecimento dos itens, de acordo com Memo. nº. 94/2020-DELOG, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº. 2.376/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.233.988,58 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1079.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Natureza da Despesa: **33903053**; Fontes de Recurso: **0252**, tendo sido

emitidas em **30.11.2020** a Nota de Empenho nº. **04624** no valor de **R\$ 1.467.694,98** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) e a NE nº. **04626** no valor de **R\$ 983.485,56** (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.014677/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 29854

TERMO DE CONTRATO Nº. 184/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30.11.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP**. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, sendo: Confeção de carimbos, tipo: automático e madeira, modelos e tamanhos de acordo com as especificações do Projeto Básico, para atender a demanda das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital, Interior e Secretaria de Estado de Educação e Desporto/Sede, em atendimento ao Memo. nº. 118/2019-DELOG, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 448/2020-CSC, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14.08.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de 30.11.2020 até 30.11.2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**, **12.361.3283.2548.0001** e **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **33903968**; Fontes de Recurso: 0100 e 0227, tendo sido emitida em 27.11.2020 a Nota de Empenho nº. **04594** no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), a NE nº. **04595** no valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e a NE nº. **04596** no valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). O valor de R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais) correspondente ao restante do Termo, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 013102.001488/2020 e 028101.028786/2019.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 29855

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1445, de 01 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 00758/2020-GECAP/DGP/SEDUC,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento do cônjuge, de 02/12/2020 a 01/12/2021, à servidora **ANDREA CASTRO DE LIMA**, Merendeira PNF. MNF-III, matrícula nº 232137-8A, nos termos do art. 114, §1º e 2º da Lei nº 1778/87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Especiais dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme Memo nº 757/2020-GECAP/DGP.

AGASSIS JUNIO ELIAS DE QUEIROZ - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; Matrícula: 184024-0A; Quinquênio: 31.12.2010 a 30.12.2015; Período: 15.10.2020 a 12.01.2021.

ALDENE VINENTE BENTES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145445-5A; Quinquênio: 25.04.2008 a 24.04.2013; Período: 03.11.2020 a 31.01.2021.

DELZA GARCIA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132599-0A; Quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; Período: 30.11.2020 a 27.02.2021.

EULER GUIMARAES CAMPOS - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 183184-4A; Quinquênio: 22.03.2004 a 18.07.2009; Período: 16.10.2020 a 13.01.2021.

IZABELLE CRISTINA GADELHA SARAIVA RAMOS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166728-9A; Quinquênio: 22.02.2011 a 21.02.2016; Período: 25.11.2020 a 22.02.2021.

JANETE VIANA CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145014-0A; Quinquênio: 01.08.2015 a 31.07.2020; Período: 30.11.2020 a 27.02.2021.

JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV;

Matrícula: 128111-9C; Quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; Período: 16.11.2020 a 13.02.2021.

LIETE GUIMARAES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 014966-7B; Quinquênio: 13.08.2007 a 12.08.2012; Período: 19.11.2020 a 16.02.2021.

LUZAMARIA COSTA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143237-0A; Quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; Período: 16.11.2020 a 13.02.2021.

MAFRAN CORIOLANO DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 019239-2A; Quinquênio: 12.03.1987 a 11.04.1992; Período: 17.11.2020 a 14.02.2021.

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 110856-5F; Quinquênio: 15.07.2006 a 14.07.2011; Período: 23.11.2020 a 20.02.2021.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132057-2D; Quinquênio: 06.02.2005 a 05.02.2010; Período: 24.11.2020 a 21.02.2021.

MARIA DA GLORIA LIMA PASTOR - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122812-9C; Quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; Período: 03.11.2020 a 31.01.2021.

RITA DA GLORIA LOPES CARNEIRO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; Matrícula: 133916-8B; Quinquênio: 15.07.2006 a 14.07.2011; Período: 18.11.2020 a 15.02.2021.

SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128763-0C; Quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; Período: 23.11.2020 a 20.02.2021.

EXTRATO das Licenças Especiais dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **INTERIOR**, conforme Memo nº 757/2020-GECAP/DGP.

ALTINO PEREIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 120547-1B; Quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; Período: 08.08.2020 a 05.11.2020.

CLEUME NUNES MARAT - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146322-5A; Quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; Período: 27.11.2020 a 24.02.2021.

EDNEIA DO SOCORRO CUNHA CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 123498-6B; Quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; Período: 03.11.2020 a 31.01.2021.

FRANCISCA EVANILDA CAVALCANTE MACIEL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132850-6A; Quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; Período: 21.06.2020 a 18.09.2020.

LUCIFRANCI MARIA MENDONÇA BAIXOTE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149005-2A; Quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; Período: 30.11.2020 a 27.02.2021.

MANOEL FRANCISCO CAMPOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119676-6D; Quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2013; Período: 28.11.2020 a 25.02.2021.

MANUEL CRISTIANO DE FATIMA LOPES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 025974-8B; Quinquênio: 20.02.2010 a 19.02.2015; Período: 03.08.2020 a 31.10.2020.

MARCIA MARIA BARBOSA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 147072-8A; Quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; Período: 22.02.2020 a 21.05.2020.

MARIA AMELIA LIMA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149512-7A; Quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; Período: 05.10.2020 a 02.01.2021.

MARIA DAS GRACAS MARQUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 149475-9A; Quinquênio: 01.02.2014 a 30.01.2019; Período: 01.10.2020 a 29.12.2020.

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VIDEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 148468-0A; Quinquênio: 01.02.1994 a 30.01.1999; Período: 30.10.2020 a 27.01.2021.

MARIA IVANEIDE DE ARAUJO MARQUES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138840-1B; Quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; Período: 20.01.2020 a 18.04.2020.

MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145483-8A; Quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; Período: 09.11.2020 a 06.02.2021.

MIGUEL VIDAL DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 115163-0A; Quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; Período: 12.11.2020 a 09.02.2021.

NELSON ATAIDE RAMOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 121108-0C; Quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; Período: 17.11.2020 a 14.02.2021.

ROSANGELA DOS SANTOS SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145697-0 A; Quinquênio: 03.11.2020 a 31.01.2021; Período: 03.11.2020 a 31.01.2021.

ROSANGELA DOS SANTOS SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145697-0 B; Quinquênio: 25.04.2003 a 24.04.2008; Período: 03.11.2020 a 31.01.2021.

VALDIR VIEIRA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 030775-0B; Quinquênio: 25.04.2014 a 24.04.2019; Período: 01.11.2020 a 29.01.2021.

VALENTIM DE SOUZA ORTHA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 029410-1 A; Quinquênio: 02.08.2013 a 31.07.2018; Período: 19.10.2020 a 16.01.2021.

VALENTIM DE SOUZA ORTHA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 029410-1 C; Quinquênio: 02.08.2008 a 31.07.2013; Período: 19.10.2020 a 16.01.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29860

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1446, de 01 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 00759/2020-GECAP/DGP/SEDUC e Processo nº 01.01.028101.00017436/2020-/SEDUC,

RESOLVE:

CONCEDER licença para acompanhamento do cônjuge, retroagindo seus efeitos de 18/11/2020 a 17/11/2021, à servidora **ROSANGELA MELLO DA SILVA FREITAS**, Professor, matrícula nº 122727-0B, nos termos do art. 114, §1º e 2º da Lei nº 1778/87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29862

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1451, de 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.14530.2020/SEDUC,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do servidor **JOSIAS MASCARENHAS RIBEIRO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 113694-1/D, lotado na EE Sebastião Augusto, município de Manaus/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

II. DETERMINAR que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29864

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1449, de 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.15047.2020/SEDUC,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do servidor **ADNILSON XAVIER DA SILVA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 185723-1A, lotado na EE Monteiro de Souza, município de Manaus/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

II. DETERMINAR que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29865

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1450, de 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.14319.2020/SEDUC/ juntado ao Processo nº 01.01.028101.18527.2020/SEDUC,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do servidor **LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 184687-6B/D, lotado na EE Castelo Branco e no CEJA Prof. Paulo Freire, município de Manaus/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

II. DETERMINAR que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29866

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 178/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 185/2020 - CEE/AM

Atestar que a **Secretaria de Estado de Educação e Desporto** apresentou o **Plano de Ação Escolar das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental da Capital**, para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar o Calendário Escolar 2020** das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental da Capital, seguindo o que regulamenta as Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM; **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 29868

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 169/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 176/2020 - CEE/AM

Aprovar o Calendário Escolar Especial/2020 da Escola Estadual Giovanni Figliuolo - Sistema Prisional (Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA).

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto - CEE Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/19

Protocolo 29869

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Interessado: RSG Comércio Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico LTDA-ME, CNPJ nº 03.349.444/0001-25.

Processo nº 01.01.028101.00007050.2019.

Assunto: Decisão de Relatório Final.

Considerando os termos da Portaria GS nº 1148/2020-SEDUC/CAIC, publicada no DOE em 15/10/2020, sobre apuração contida nos autos do processo em epígrafe, comunico a V.S.^a prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.109 da Lei nº 8.666/93 e art. 22 da IN nº 004/2019/CAIC/ SEDUC para que, havendo interesse, apresente Recurso.

Em obediência aos princípios basilares do contraditório e da ampla defesa delineados no art. 5º, LV da CF/88, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficam os autos com vistas franqueadas para consulta e cópia dos documentos necessários, no endereço: Av. Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, sala da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/ SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29870

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1439, de 01 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 246/2020 - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados (Capital):

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 01

COL AMAZONENSE

DIMIDRICA GOMES DOS SANTOS, matrícula 233657-0A, para ministrar 20h de Espanhol, no turno matutino, no período de 13/10/2020 a 04/11/2020, em substituição à ROSANGELA FARIAS DA SILVA DE SA. Proc. 20810.20.

RAFAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula 246917-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 12/08/2020 a 10/10/2020, em substituição à CICERO PORTILHO DE OLIVEIRA. Proc. 20974.20.

RAFAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula 246917-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 13/10/2020 a 25/11/2020, em substituição à CICERO PORTILHO DE OLIVEIRA. Proc. 20934.20.

SERGIO LUIS PINHEIRO PIMENTEL, matrícula 217591-6A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, no período de 14/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à SORAYA FELIX DA SILVA. Proc. 20011.20.

E.E. ANTENOR SARMENTO

KATIA CRISTINA GUIMARAES LOUREIRO, matrícula 146688-7G, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, no período de 05/08/2020 a 02/11/2020, em substituição à CRISTINA TEIXEIRA DOMINGUES. Proc. 20380.20.

SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula 252579-8A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, no período de 03/06/2020 a 02/08/2020, em substituição à MARCILENE DOS SANTOS RESENDE. Proc. 21138.20.

E.E. BALBINA MESTRINHO

JUDICELIA PIMENTA CALAZANS, matrícula 103000-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020, em substituição à LANA CRISTINA SOUZA BRASIL. Proc. 20379.20.

E.E. BARAO DO RIO BRANCO

SAVIA MORAES E SILVA, matrícula 253043-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 06/07/2020 a 03/10/2020, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE. Proc. 19512.20.

E.E. CARVALHO LEAL

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 149004-4A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à JONATHAN JOHNNY MORAIS LIMA. Proc. 20995.20.

MARIA LUCIANE CUNHA ROLIM, matrícula 233787-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à JONATHAN JOHNNY MORAIS LIMA. Proc. 20955.20.

SONIA MARIA MOREIRA DE FREITAS, matrícula 162874-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à JONATHAN JOHNNY MORAIS LIMA. Proc. 20955.20.

WELTON MATOS DOS SANTOS, matrícula 252549-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 04/11/2020 a 31/12/2020, em substituição à ALBANISA COSTA DOS SANTOS. Proc. 20812.20.

E.E. EUNICE SERRANO

EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 234573-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à JORGE LUIZ VIANA DE LIMA. Proc. 20002.20.

E.E. FARIAS BRITO

THALITA MACIEL MELERO LIMA, matrícula 253774-5A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, no período de 03/11/2020 a 31/12/2020, em substituição à DANIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA. Proc. 20973.20.

E.E. FRANCISCO ALBUQUERQUE

CARLA CAROLINE MELGUEIRA DA SILVA, matrícula 253386-3A, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20375.20.

CARLA CAROLINE MELGUEIRA DA SILVA, matrícula 253386-3A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20370.20.

DEIVERSON IAMUTE MENDONCA, matrícula 185187-0E, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20370.20.

DILSON LEANDRO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula 017931-0D, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20375.20.

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula 234132-8A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, no período de 12/08/2020 a 08/09/2020, em substituição à WALTER BOTELHO SEIXAS. Proc. 20009.20.

JOSE MESSIAS MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 253287-5A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 09/10/2020 a 30/10/2020, em substituição à ELZAIR DA SILVA VIEIRA. Proc. 20386.20.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA ROCHA, matrícula 173824-0B, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, no período de 12/08/2020 a 09/11/2020, em substituição à WALTER BOTELHO SEIXAS. Proc. 20010.20.

PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula 233409-7A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20375.20.

PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula 233409-7A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20370.20.

RAFAEL FERREIRA MORENO, matrícula 254165-3A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20375.20.

TIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula 254390-7A, para ministrar 6h de Física, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20375.20.

TIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula 254390-7A, para ministrar 6h de Física, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO. Proc. 20370.20.

VICTORIA Jael LIMA KIM, matrícula 235439-0A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 26/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à ALBA BARBOSA PESSOA. Proc. 20387.20.

E.E. IZABEL BARRONCAS

ALCIANNY COSTA DOS SANTOS, matrícula 233945-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à KARLA CYBELE BARBOSA CORDEIRO. Proc. 20007.20.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO TRINDADE LEDO, matrícula 144533-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à KARLA CYBELE BARBOSA CORDEIRO. Proc. 20007.20.

SINAMOR DE CASTRO RAMOS, matrícula 143375-0A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, no período de 02/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à JAQUELINE GUERREIRO DE MENDONÇA. Proc. 20003.20.

ANA LIRCIA MOTA DE ASSIS, matrícula 224288-5B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 02/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à JAQUELINE GUERREIRO DE MENDONÇA. Proc. 20005.20.

MIRLANE RITH DA COSTA BELTRAO, matrícula 182259-4A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 02/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à JAQUELINE GUERREIRO DE MENDONÇA. Proc. 20005.20.

E.E. RUY ARAUJO

KELLY CRISTINA ALENCAR DA SILVA, matrícula 147544-4F, para ministrar 6h de Português, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 31/10/2020, em substituição à CREMILDA ARRUDA RAMOS. Proc. 20381.20.

PRISCILLA CORREA JOVINO RIBEIRO, matrícula 221247-1B, para ministrar 6h de Português, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 31/10/2020, em substituição à CREMILDA ARRUDA RAMOS. Proc. 20381.20.

SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 162697-3C, para ministrar 6h de Português, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 31/10/2020, em substituição à CREMILDA ARRUDA RAMOS. Proc. 20381.20.

E.E. SANTA LUZIA

ANA LAURA AMORIM SILVA, matrícula 233801-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 08/11/2020, em substituição à ODILO ANTONIO BAPTISTELLA FILHO. Proc. 20960.20.

ELCENIRA SILVA DAMASCENO, matrícula 233505-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 08/11/2020, em substituição à ODILO ANTONIO BAPTISTELLA FILHO. Proc. 20960.20.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula 234132-8A, para ministrar 18h de Química, no turno integral, no período de 09/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA. Proc. 20965.20.

IZABELA SILVA CABRAL, matrícula 233578-6A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno integral, no período de 18/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à FRANCISCO DE ASSIS COELHO E PINHO. Proc. 19997.20.

JACKESON ALVES CORREA, matrícula 233652-9A, para ministrar 9h de Metodologia do Ensino, no turno integral, no período de 07/08/2020 a 18/08/2020, em substituição à FILADELFIA VALENTE AIRES. Proc. 20967.20.

JACKESON ALVES CORREA, matrícula 233652-9A, para ministrar 9h de Metodologia do Ensino, no turno integral, no período de 29/08/2020 a 05/10/2020, em substituição à FILADELFIA VALENTE AIRES. Proc. 20969.20.

KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 213003-3B, para ministrar 18h de Inglês, no turno integral, no período de 05/08/2020 a 03/10/2020, em substituição à ANDREIA SOARES FERREIRA. Proc. 20377.20.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula 233497-6A, para ministrar 20h de Metodologia, no turno integral, no período de 12/07/2020 a 06/08/2020, em substituição à FILADELFIA VALENTE AIRES. Proc. 18974.20.

GICELY ANDRADE LIMA, matrícula 233660-0A, para ministrar 21h de Inglês, no turno integral, no período de 05/08/2020 a 03/10/2020, em substituição à ANDREIA SOARES FERREIRA. Proc. 20377.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 02

E.E. ADALBERTO VALE

GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA, matrícula 234694-0A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 31/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ELIZETE DA SILVA SOUZA. Proc. 20344.20.

E.E. ALFREDO CAMPOS

ROSE MARY SOARES CAVALCANTI, matrícula 149000-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 06/11/2020, em substituição à IEDA LOPES DE SOUZA POSSIDONIO. Proc. 21362.20.

E.E. DIANA PINHEIRO

DIMAS DE JESUS FERREIRA MELO, matrícula 254140-8A, para ministrar 16h de Filosofia e História, no turno vespertino, no período de 12/09/2020 a 10/11/2020, em substituição à ALANA HAYDEN COELHO DOS SANTOS. Proc. 21361.20.

E.E. LUIS DE CAMOES

CATHERINE BENTES SAMUEL, matrícula 193963-7J, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 14/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à REINALDO CERDEIRA FREIRE. Proc. 21364.20.

THIAGO GOMES BEZERRA, matrícula 234115-8B, para ministrar 20h de Geografia e Sociologia, no turno noturno, no período de 14/09/2020 a 16/11/2020, em substituição à REINALDO CERDEIRA FREIRE. Proc. 21363.20.

E.E. MONTEIRO DE SOUZA

RONDONIA FERREIRA CAROLANDO, matrícula 149520-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à ZENAIDE DE OLIVEIRA. Proc. 20345.20.

E.E. PAULA FRASSINETTI

ERIVELTON CABRAL VIEIRA, matrícula 233517-4A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 31/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ELIZETE DA SILVA SOUZA. Proc. 20346.20.

E.E.T.I. GILBERTO MESTRINHO

ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula 226190-1B, para ministrar 34h de Ciências, no turno integral, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à JUCILEUZA CONCEICAO DOS SANTOS. Proc. 20924.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 03

E.E. CANDIDO MARIANO

DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 20h de Artes, no turno matutino, no período de 13/10/2020 a 29/11/2020, em substituição à INGRID TASKIA RAIOL DINIZ. Proc. 20151.20.

GISELE DANTAS DE FARIAS, matrícula 186239-1B, para ministrar 5h de Inglês, no turno matutino, no período de 26/10/2020 a 05/12/2020, em substituição à JANIO CARLO DE AQUINO GARCES. Proc. 20521.20.

GISELE DANTAS DE FARIAS, matrícula 186239-1B, para ministrar 20h de Inglês, no turno vespertino, no período de 26/10/2020 a 05/12/2020, em substituição à JANIO CARLO DE AQUINO GARCES. Proc. 20521.20.

IVANA DA SILVA GUEDES, matrícula 234296-0A, para ministrar 20h de História, Matemática, Religião e Português, no turno matutino, no período de 02/09/2020 a 27/09/2020, em substituição à PAULA DANTAS. Proc. 20522.20.

JOSE DOMINGOS SILVA DE SOUSA, matrícula 253610-2A, para ministrar 8h de Português, no turno vespertino, no período de 26/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à SUE ELLEN DE OLIVEIRA FONSECA COELHO. Proc. 20523.20.

MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 8h de Português, no turno vespertino, no período de 26/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à SUE ELLEN DE OLIVEIRA FONSECA COELHO. Proc. 20523.20.

SUELLEN ACASSIA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 253558-0A, para ministrar 5h de Inglês, no turno matutino, no período de 26/10/2020 a 05/12/2020, em substituição à JANIO CARLO DE AQUINO GARCES. Proc. 20521.20.

SUELLEN ACASSIA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 253558-0A, para ministrar 5h de Inglês, no turno vespertino, no período de 26/10/2020 a 05/12/2020, em substituição à JANIO CARLO DE AQUINO GARCES. Proc. 20521.20.

E.E. FRANCELINA DANTAS

CRISTIANO LIMA DA SILVA, matrícula 253566-1A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 13/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à IRLANIA PEDROSA FARIAS. Proc. 19882.20.

MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula 138995-5C, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 13/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à IRLANIA PEDROSA FARIAS. Proc. 19882.20.

SANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 186270-7A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 02/10/2020 a 30/11/2020, em substituição à JACKELINE MENDES BRANDAO. Proc. 20528.20.

E.E. LEONILIA MARINHO

NARA JANE FERNANDES ESASHIKA, matrícula 25171-2D, para ministrar 8h de História, no turno matutino, no período de 20/10/2020 a 18/11/2020, em substituição à RODRIGO SILVA SOUZA. Proc. 20160.20.

E.E. MANUEL SEVERIANO

BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 253222-0A, para ministrar 12h de Artes, no turno vespertino, no período de 11/08/2020 a 27/11/2020, em substituição à LISOLENE MACIEL GUIMARAES. Proc. 19881.20.

E.E. PETRONIO PORTELLA

ANDERSON SOARES PIMENTA, matrícula 233570-0A, para ministrar 35h de História, Estudo Orientado e Preparação Pós-Médio, no turno integral, no período de 03/11/2020 a 27/12/2020, em substituição à SERGIO PAULO MACEDO FERNANDES. Proc. 20525.20.

JOAO BATISTA DE FELIPPE RODRIGUES, matrícula 217706-4A, para ministrar 8h de Artes, no turno integral, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à MARTA DA SILVA AMARAL. Proc. 20526.20.

LEONICE FARIAS DA SILVA, matrícula 186259-6A, para ministrar 25h de Artes, no turno integral, no período de 05/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à MARTA DA SILVA AMARAL. Proc. 20526.20.

E.E. RAIMUNDO NOGUEIRA

ANA MEIRE CASTRO PINHEIRO, matrícula 233369-4A, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, no período de 29/09/2020 a 13/10/2020, em substituição à ADRIANE RIBEIRO DE ALMEIDA SENA. Proc. 19889.20.

ANTONIA LOUREIRO PEREIRA, matrícula 143508-6B, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à WALLACE RAIMUNDO COELHO ARAUJO. Proc. 19891.20.

MARIA ELAINE CORDEIRO SOUZA, matrícula 194373-1G, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à WALLACE RAIMUNDO COELHO ARAUJO. Proc. 19891.20.

SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula 217179-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à WALLACE RAIMUNDO COELHO ARAUJO. Proc. 19891.20.

WAGNER PICANCO MOREIRA, matrícula 253753-2A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, no período de 29/09/2020 a 13/10/2020, em substituição à ADRIANE RIBEIRO DE ALMEIDA SENA. Proc. 19889.20.

WAGNER PICANCO MOREIRA, matrícula 253753-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, no período de 29/09/2020 a 13/10/2020, em substituição à ADRIANE RIBEIRO DE ALMEIDA SENA. Proc. 19889.20.

E.E. ROSINA FERREIRA

CHRISTIANE ITO DE OLIVEIRA NAJAR, matrícula 224935-9B, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 07/09/2020 a 03/10/2020, em substituição à LUCIMAR LOPES FERREIRA. Proc. 20159.20.

VALDETE BATISTA, matrícula 230248-9B, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 09/09/2020 a 03/10/2020, em substituição à LUCIMAR LOPES FERREIRA. Proc. 20159.20.

E.E. SOLON DE LUCENA

MONIKE RABELO DA SILVA LIRA, matrícula 253226-3A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 02/10/2020 a 01/12/2020, em substituição à JACKELINE MENDES BRANDAO. Proc. 20162.20.

SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 132549-3C, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 24/08/2020 a 22/10/2020, em substituição à JOSE FELIPE REIS SOUZA. Proc. 20156.20.

E.E. TEREZA DE JESUS

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula 183750-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 28/09/2020 a 27/12/2020, em substituição à RAQUEL MARTINS CORREA. Proc. 20154.20.

MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO, matrícula 25114-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 19/10/2020 a 14/12/2020, em substituição à DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO. Proc. 20158.20.

E.E. THOME DE MEDEIROS

ISIS LITAIF DE SOUZA, matrícula 131893-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 09/07/2020 a 31/12/2020, em substituição à EUGENIA LIMA DE LIMA. Proc. 19883.20.

NELY SANTANA SANTOS, matrícula 213709-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 15/10/2020 a 14/12/2020, em substituição à ANDRE BENTES DO VALE. Proc. 19888.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 04**E.E. PEDRO CAMARA - ANEXO**

ANA PAULA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula 234143-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 28/09/2020 a 13/12/2020, em substituição à WILMITON DOS SANTOS PINTO. Proc. 21242.20.

E.E. AGNELO BITTENCOURT

REBECA CARVALHO FERNANDES, matrícula 253434-7A, para ministrar 17h de Inglês, no turno vespertino, no período de 09/09/2020 a 07/11/2020, em substituição à JULIANA DIAS SIMAO. Proc. 20677.20.

E.E. ANTONIO ENCARNACAO

GEBIANE FERREIRA FERNANDES, matrícula 202483-7C, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, no período de 12/08/2020 a 31/12/2020, em substituição à ESTER BARRETO VIEIRA. Proc. 20689.20.

KALINDA FELIX DE SOUZA, matrícula 233402-0A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, no período de 13/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à ESTER BARRETO VIEIRA. Proc. 20676.20.

LUCIEL SILVA ALMEIDA, matrícula 186793-8A, para ministrar 17h de Inglês, no turno matutino, no período de 14/09/2020 a 13/10/2020, em substituição à ADALCELE GARCIA DE LIMA FRANCA. Proc. 20672.20.

E.E. BENJAMIN MAGALHAES

JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO, matrícula 201147-6B, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, no período de 23/10/2020 a 31/12/2020, em

substituição à RAIMUNDO NONATO DA SILVA CABRAL. Proc. 20681.20.

E.E. CASTELO BRANCO

MARIA ODENICE PEREIRA ALMEIDA, matrícula 160579-8A, para ministrar 15h de Física e Química, no turno noturno, no período de 19/08/2020 a 16/12/2020, em substituição à DULIANE DA COSTA GOMES. Proc. 21449.20.

SARA MARIA MARQUES LIMA, matrícula 1.252694-8A, para ministrar 10h de Filosofia e Sociologia, no turno noturno, no período de 22/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à GREICE AMORIM DE ALBUQUERQUE. Proc. 17966.20.

E.E. GENERAL SAMPAIO

CYNTHIA SIMONETTI SAMPAIO, matrícula 139715-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 09/11/2020 a 08/12/2020, em substituição à ELIZANGELA TAVARES TEIXEIRA WIDAL. Proc. 20996.20.

PRISCILANE SANCHES FERREIRA, matrícula 253268-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 09/11/2020 a 08/12/2020, em substituição à ELIZANGELA TAVARES TEIXEIRA WIDAL. Proc. 20996.20.

E.E. IRMA ADONAI POLITI

DANIELLE DE ANDRADE PORTELINHA, matrícula 234005-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 28/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à MARIA LUCIA LIMA ZUANY BELTRAO. Proc. 20678.20.

E.E. JOANA RODRIGUES VIEIRA

DAISELANE SILVA DE SENA, matrícula 253953-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 06/11/2020 a 20/11/2020, em substituição à KESIA MARIA CARVALHO DA SILVA. Proc. 21385.20.

ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula 253928-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 06/11/2020 a 20/11/2020, em substituição à KESIA MARIA CARVALHO DA SILVA. Proc. 19032.20.

E.E. JOSE RIBAMAR COSTA

CLAUDOMIR FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 220684-6C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, em substituição à ANA MARIA CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR. Proc. 20679.20.

TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula 234346-0A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, em substituição à ANA MARIA CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR. Proc. 20679.20.

E.E. JULIA BITTENCOURT

CLEONICE LIMA FERREIRA, matrícula 176041-6B, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 03/11/2020 a 31/12/2020, em substituição à CLAUDIA ROSAS ALVES. Proc. 21000.20.

GLEDSON LYRA DE OLIVEIRA, matrícula 241281-0B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 04/11/2020 a 31/12/2020, em substituição à SAMUEL XAVIER DOS SANTOS. Proc. 20998.20.

E.E. MARECHAL HERMES

DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula 203272-4B, para ministrar 5h de Inglês, no turno matutino, no período de 28/09/2020 a 07/11/2020, em substituição à JULIANA DIAS SIMAO. Proc. 20673.20.

KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula 244352-0B, para ministrar 4h de Física e Matemática, no turno noturno, no período de 27/10/2020 a 25/12/2020, em substituição à ILZA VALOA DE SOUZA PITOLI. Proc. 20994.20.

E.E. PE PEDRO GISLANDY

ANA PAULA DA SILVA CASTELO, matrícula 253457-6A, para ministrar 5h de Português, no turno matutino, no período de 01/09/2020 a 20/11/2020, em substituição à ANA REGINA MOTA DE SOUZA. Proc. 20679.20.

BERNARDO ALE ABINADER, matrícula 249489-2A, para ministrar 6h de Português, no turno matutino, no período de 28/09/2020 a 20/11/2020, em substituição à ANA REGINA MOTA DE SOUZA. Proc. 20679.20.

MIZAE CARVALHO PRINTES, matrícula 252672-7A, para ministrar 6h de Português, no turno matutino, no período de 28/09/2020 a 20/11/2020, em substituição à ANA REGINA MOTA DE SOUZA. Proc. 20679.20.

WELLINGTON MARTINS SAIF, matrícula 234382-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, no período de 22/09/2020 a 20/12/2020, em substituição à HICLER DAMASCENO FREITAS. Proc. 20674.20.

E.E. SAO LUIZ DE GONZAGA

WANDA CARMEM MARQUES CORREA, matrícula 139993-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 30/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à JUCILANE MARIA VENANCIO DOS SANTOS. Proc. 20682.20.

E.E. WALDEMIRO PERES

JOSE CARLOS REIS DE CASTRO, matrícula 117656-0F, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, no período de 03/11/2020 a 13/12/2020, em substituição à ADILSON SOUSA DA SILVA. Proc. 20997.20.

E.E.T.I. AUREA BRAGA

WALDETE CASTRO LOURENCO, matrícula 225497-2D, para ministrar 18h de Artes, no turno integral, no período de 28/09/2020 a 27/10/2020, em substituição à MARIA WALDELORES PINHEIRO BESSA. Proc. 20675.20.

JOSIMARA ALVES DE SOUZA, matrícula 227013-7C, para ministrar 20h de Arte e Direito e Cidadania, no turno integral, no período de 14/09/2020 a 12/11/2020, em substituição à HELENA ONDINA ALMEIDA DA SILVA. Proc. 21179.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 05

E.E. ANTONIO JIMENEZ

ANDREZA ARAUJO COSTA, matrícula 219363-9A, para ministrar 20h de Inglês, no turno noturno, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à SIMONE MARIA FERNANDES E SILVA. Proc. 16955.20.

ANDREZA ARAUJO COSTA, matrícula 219363-9A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à ALIS MIRLEI DOS SANTOS ALVARENGA. Proc. 16952.20.

EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS, matrícula 253851-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, em substituição à MARIA CLARA MENDES EMILIANO. Proc. 16957.20.

ELANE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 214784-0C, para ministrar 10h de Português, no turno vespertino, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à ALIS MIRLEI DOS SANTOS ALVARENGA. Proc. 16954.20.

GLEIDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à MIRLANDA DE SOUZA PARENTE. Proc. 16956.20.

GLEIDE VALERIA MARTINS DA SILVA, matrícula 234278-2A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à JOSE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA. Proc. 16959.20.

LIDIA PINHEIRO CALDAS, matrícula 200812-2E, para ministrar 10h de Inglês, no turno matutino, no período de 01/09/2020 a 23/10/2020, em substituição à THAIS MARIE TAVARES BEZERRA. Proc. 16951.20.

PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA, matrícula 234226-0A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à JOSE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA. Proc. 16958.20.

WALDENEIDE MACIEL RAMIRO, matrícula 217558-4A, para ministrar 10h de Português, no turno vespertino, no período de 01/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à ALIS MIRLEI DOS SANTOS ALVARENGA. Proc. 16953.20.

E.E. AUREA BRAGA

ANTONIO MORAIS JUNIOR, matrícula 253218-2A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, no período de 24/08/2020 a 15/11/2020, em substituição à KETREN COSTA BATISTA. Proc. 15900.20.

ANTONIO PICANCO FONSECA, matrícula 146236-9E, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, no período de 10/08/2020 a 12/09/2020, em substituição à SUELEM MARTINS BENJAMIM. Proc. 19081.20.

EDIANETE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 253334-0A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, no período de 24/08/2020 a 15/11/2020, em substituição à KETREN COSTA BATISTA. Proc. 15900.20.

JUNIA DE SOUZA PINTO, matrícula 205309-8B, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, no período de 24/08/2020 a 15/11/2020, em substituição à KETREN COSTA BATISTA. Proc. 15900.20.

LUCELIA AREVALO E SILVA, matrícula 219816-9A, para ministrar 5h de Português, no turno matutino, no período de 10/08/2020 a 12/09/2020, em substituição à SUELEM MARTINS BENJAMIM. Proc. 15900.20.

MARILENE BATISTA FIGUEIREDO, matrícula 205869-3B, para ministrar 5h de Português, no turno matutino, no período de 10/08/2020 a 12/09/2020, em substituição à SUELEM MARTINS BENJAMIM. Proc. 15900.20.

ROBERTA TAVARES SILVA, matrícula 211827-0C, para ministrar 5h de Português, no turno matutino, no período de 10/08/2020 a 12/09/2020, em substituição à SUELEM MARTINS BENJAMIM. Proc. 15900.20.

RODRIGO RODRIGUES COLARES, matrícula 233541-7A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, no período de 24/08/2020 a 30/11/2020, em substituição à LUCIANA CRISTINA DE MENEZES LIMA. Proc. 15900.20.

RODRIGO RODRIGUES COLARES, matrícula 233541-7A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, no período de 24/08/2020 a 15/11/2020, em substituição à KETREN COSTA BATISTA. Proc. 15900.20.

E.E. BERNARDETE DO SOCORRO

GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula 233778-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, no período de 17/08/2020 a 01/12/2020, em substituição à VIVIANE MENDES COUTO. Proc. 15899.20.

KEVLLEN PRISCILA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 253234-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 16/11/2020 a 16/12/2020, em substituição à ROSANGELA FERREIRA VITORINO. Proc. 21452.20.

E.E. CECILIA FERREIRA

MANOEL SILVESTRE DA SILVA, matrícula 152436-4A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 19/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à MARINALVA RIBEIRO MARINHO. Proc. 19875.20.

E.E. DEMOSTENES BELDUQUE

LEVY MONTEIRO ABREU, matrícula 234083-6A, para ministrar 13h de Religião, no turno matutino, no período de 19/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ROSELICE GOMES DE LIMA. Proc. 21454.20.

E.E. ERNANE NASCIMENTO

SANDRA MARIA DA COSTA PINHEIRO, matrícula 214822-6B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à DENILSON CARANHA DO NASCIMENTO. Proc. 18602.20.

E.E. JAIRO DA SILVA ROCHA

CIELZA MARIA DA COSTA LIMA, matrícula 128387-1D, para ministrar 5h de Português, no turno vespertino, no período de 29/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à LUCIO COELHO DE LIMA. Proc. 19565.20.

EVERTON VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula 254492-0A, para ministrar 5h de Português, no turno vespertino, no período de 24/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à LUCIO COELHO DE LIMA. Proc. 19568.20.

JOSE MESSIAS MONTEIRO PROGENIO, matrícula 228053-1B, para ministrar 8h de Inglês, no turno noturno, no período de 24/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à LUCIO COELHO DE LIMA. Proc. 19570.20.

MARLIO SANDRINEY MENDONCA PEREIRA, matrícula 253332-4A, para ministrar 12h de Artes, no turno noturno, no período de 24/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à LUCIO COELHO DE LIMA. Proc. 19569.20.

E.E. REINALDO THOMPSON

TIMOTEI VEIGA DINIZ, matrícula 234018-6A, para ministrar 16h de História, no turno matutino, no período de 14/10/2020 a 10/11/2020, em substituição à SIMIRA BINDA FRANCO. Proc. 21167.20.

E.E. RODERICK CASTELO

CELICE MEIRE SILVA DE FREITAS, matrícula 234671-0A, para ministrar 15h de Português, no turno noturno, no período de 16/10/2020 a 10/11/2020, em substituição à MIRAEZA MACEDO DE ASSUNCAO. Proc. 20427.20.

PATRICIA DA SILVA BRITO, matrícula 195703-1F, para ministrar 20h de Química e Biologia, no turno matutino, no período de 31/10/2020 a 28/11/2020, em substituição à MICHELL AFFONSO SOARES PINTO. Proc. 20990.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

MARIA ENIDE DE SOUSA PEREIRA, matrícula 170335-8B, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 06/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à MIRAEZA MACEDO DE ASSUNCAO. Proc. 19024.20.

E.E. BELARMINO MARREIRO

CASSIA MORAES MOURA, matrícula 253338-3A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 28/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à JAIANA CRISTINA OLIVEIRA PENEDO DE MELO. Proc. 21425.20.

IVANEIDE DE SOUZA MARINHO MENDES, matrícula 253220-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 09/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à MARIA CRISTIANA MALHEIROS DE SOUZA CRUZ. Proc. 19036.20.

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 9h de Ciências, no turno matutino, no período de 30/09/2020 a 03/11/2020, em substituição à ALESSANDRA DE SOUSA PORTO. Proc. 19016.20.

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, no período de 04/11/2020 a 25/11/2020, em substituição à MONICA CRISTINA GAMA DOS SANTOS. Proc. 21427.20.

E.E. CID CABRAL

SUEYDE SOUSA DUARTE, matrícula 183643-9G, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, no período de 12/08/2020 a 10/09/2020, em substituição à LISSANDRA MAR E SILVA. Proc. 17112.20.

SUEYDE SOUSA DUARTE, matrícula 183643-9G, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à LISSANDRA MAR E SILVA. Proc. 19608.20.

E.E. JOSE MILTON BANDEIRA

VANDA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 143461-6A, para ministrar 10h de Geografia, no turno matutino no período de 11/08/2020 a 03/11/2020, em substituição à EDISON FERREIRA PINTO. Proc. 19.607.20.

E.E. FREI MARIO MONACELLI

ADRIANA GOMES LIMA, matrícula 253923-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/10/2020 a 05/11/2020, em substituição à MANOEL DE QUEIROZ COELHO. Proc. 19602.20.

RENATO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 217369-7B, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/10/2020 a 05/11/2020, em substituição à MANOEL DE QUEIROZ COELHO. Proc. 19601.20.

E.E. HILDA TRIBUZY

LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula 234332-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 26/06/2020 a 13/10/2020, em substituição à DEUZE MARIA MAQUINE DA SILVA. Proc. 19604.20.

LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula 234332-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 14/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à DEUZE MARIA MAQUINE DA SILVA. Proc. 19605.20.

REINALDO DE ARAUJO CAMPELO, matrícula 186220-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, no período de 03/08/2020 a 31/12/2020, em substituição à SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Proc. 20101.20.

E.E. HOMERO DE MIRANDA

JOSIANE PACHECO VELOSO, matrícula 253432-0A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 19/10/2020 a 18/12/2020, em substituição à JOSE PEREIRA GASPAS FILHO. Proc. 20756.20.

THOMAS SILVA CORREA, matrícula 253258-1A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, no período de 09/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ROBERTO CELESTINO DA SILVA. Proc. 21429.20.

E.E. JOAO BOSCO RAMOS

AMANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 234543-9A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 26/08/2020 a 31/12/2020, em substituição à SUELY DA SILVA LIMA ARAUJO. Proc. 17114.20.

CIRO ELOIM DE ARAUJO, matrícula 253590-4A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 02/10/2020 a 30/12/2020, em substituição à GILMARA AGUIAR DA SILVA CARNEIRO CAMPOS. Proc. 21432.20.

GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 166692-4E, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, no período de 12/08/2020 a 10/09/2020, em substituição à LISSANDRA MAR E SILVA. Proc. 15767.20.

GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 166692-4E, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à LISSANDRA MAR E SILVA. Proc. 19609.20.

KATY LOPES DA SILVA, matrícula 18483-7B, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, no período de 02/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à ANDREZA KAREN BARRETO DA SILVA. Proc. 17523.20.

MARIA JOSE DE MELLO, matrícula 128843-1E, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 02/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à ANDREZA KAREN BARRETO DA SILVA. Proc. 20104.20.

RISOCLEA FONSECA MORAES, matrícula 253761-3A, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, no período de 14/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à LARRY EDGARD DOS SANTOS. Proc. 20108.20.

E.E. JOSE BERNARDINO

ANGELO LUIZ DIAS DE LIMA, matrícula 234633-8A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira, no turno matutino, no período de 24/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ALCILEIA CARLOS AUGUSTO. Proc. 21430.20.

CARLA DRIELY CALDAS DA SILVA, matrícula 230119-9B, para ministrar 20h de Inglês, no turno vespertino, no período de 29/09/2020 a 31/12/2020, em substituição à LINDALVA ARAUJO DE SOUSA GONCALVES. Proc. 20097.20.

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 152946-3B, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, no período de 05/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à SABRINA NASCIMENTO PARDO. Proc. 17110.20.

E.E. JULIO CESAR PASSOS

ELINESE MAGALHAES DE FIGUEIREDO CARVALHO, matrícula 146241-5A, para ministrar 20h de Sociologia e Filosofia, no turno noturno, no período de 14/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à JACKLENE BRIGLIA AMOEDO. Proc. 19610.20.

JOSIMAR MOREIRA PEREIRA, matrícula 219023-0A, para ministrar 15h de Inglês, no turno matutino, no período de 08/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à LEILA KUNZ LOPES GARCIA. Proc. 19017.20.

MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO, matrícula 191802-8G, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, no período de 09/09/2020 a 07/12/2020, em substituição à IVELIZE FAUSTO NOBREGA. Proc. 20767.20.

RENATA ANDRADE PEIXOTO, matrícula 224619-8C, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, no período de 13/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à EMERSON DIAS DA SILVA. Proc. 19019.20.

E.E. LETICIO DE CAMPOS

JESSICA DA CRUZ CHAGAS, matrícula 252623-9A, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, no período de 15/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à FRANCINETE FARIAS DA SILVA MARTINS. Proc. 20769.20.

E.E. SEBASTIANA BRAGA

MAIKSON PINHEIRO DIAS, matrícula 218300-5A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, no período de 26/09/2020 a 24/12/2020, em substituição à FABIO DE SOUZA DIAS. Proc. 20103.20.

MARIA HELENA MARQUES LIRA, matrícula 24033-8D, para ministrar 10h de Artes e Espanhol, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS. Proc. 21434.20.

E.E.T.I. MARCANTONIO VILACA II

CLEORGEA SILVEIRA VIDERO, matrícula 253922-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, no período de 20/08/2020 a 21/12/2020, em substituição à KARLA MONIK LYRA FERREIRA. Proc. 19606.20.

MANAUS - COORDENADORIA DISTRITAL 07

C.E. ARTHUR VIRGILIO

JONATHAS MEIRELES DE MENEZES, matrícula 234066-6A, para ministrar 17h de Geografia, no turno noturno, no período de 22/09/2020 a 17/12/2020, em substituição à JANARA DOS SANTOS TAVARES. Proc. 21048.20.

EDVALDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 233798-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno Noturno, no período de 10/08/2020 a 06/11/2020, em substituição à LENY CRISTINA BARATA SOUZA. Proc. 21047.20.

MARIA CRISTIANE DOS SANTOS PINTO, matrícula 166428-0C, para ministrar 8h de Geografia, no turno Noturno, no período de 10/08/2020 a 06/11/2020, em substituição à LENY CRISTINA BARATA SOUZA. Proc. 21047.20.

E.E. AYRTON SENNA

JORI DE SOUZA E SILVA, matrícula 253942-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 27/11/2020, em substituição à MONICA BARBOSA LESCO. Proc. 21040.20.

E.E. ERNESTO PINHO FILHO

FABIANA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 197248-0A, para ministrar 10h de Língua Estrangeira, no turno noturno, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, em substituição à GABRIEL LIMA MOTA. Proc. 20135.20.

E.E. HAYDEE CABRAL LYRA

SILVIA HAYANA DE SOUTO SILVA, matrícula 234513-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 15/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ANA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA. Proc. 21041.20.

E.E. INSPETORA DULCINEIA

DANIELLE ALBUQUERQUE MELO DA SILVA, matrícula 233874-2A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, no período de 17/03/2020 a 15/05/2020, em substituição à RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES VIANA. Proc. 20134.20.

HELIA DA SILVA DIAS, matrícula 190004-8A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, no período de 17/03/2020 a 15/05/2020, em substituição à RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES VIANA. Proc. 20134.20.

IONA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 194750-8G, para ministrar 3h de História e Geografia, no turno matutino, no período de 17/03/2020 a 15/05/2020, em substituição à RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES VIANA. Proc. 20134.20.

ROSANGELO FERNANDES DE ASSIS, matrícula 165509-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 17/03/2020 a 15/05/2020, em substituição à RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES VIANA. Proc. 20134.20.

E.E. OCTAVIO MOURAO

MARILIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 233343-0A, para ministrar 3h de Redação e Religião, no turno noturno, no período de 25/08/2020 a 09/12/2020, em substituição à IZANE PINHEIRO JACQUES. Proc. 21043.20.

E.E. ROBERTO DOS SANTOS

ANA LUCIA DE LIMA MENDES, matrícula 186171-9A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, em substituição à HENRIETH REIS BENTES. Proc. 21045.20.

TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS, matrícula 253595-5A, para ministrar 18h de Matemática e Física, no turno noturno, no período de 09/10/2020 a 31/12/2020, em substituição à ROBERTO CELESTINO DA SILVA. Proc. 21049.20.

E.E. SAMUEL BENCHIMOL

OZIVALDO BENTES DE CARVALHO, matrícula 144260-0A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 10/04/2020 a 04/12/2020, em substituição à MARIA DAS GRACAS GOMES MARANHÃO. Proc. 20133.20.

E.E. SEBASTIAO NOROES

JELMIR CRAVEIRO DE ANDRADE, matrícula 253765-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, no período de 01/10/2020 a 03/11/2020, em substituição à AMANDA RODRIGUES DA CUNHA. Proc. 20136.20.

TELMA ASSUNCAO REGO, matrícula 145317-3C, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 11/08/2020 a 28/10/2020, em substituição à LORENA BRITO DE CARVALHO. Proc. 19525.20.

E.E. TEREZA S. TUPINAMBA

JUCELIA MENEZES, matrícula 160540-2A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 30/09/2020 a 18/11/2020, em substituição à ANELORIA COSTA GADELHA. Proc. 20131.20.

E.E. WALDOCKE FRICKE

ADRIANA MARISA BRANDAO DA SILVA, matrícula 191826-5B, para ministrar 22h de Biologia, no turno noturno, no período de 10/08/2020 a 03/11/2020, em substituição à HELCIO DA SILVA MAIA JUNIOR. Proc. 20137.20.

E.E. ZILDA ARNS

SIMONE CHAGAS FIGUEIREDO, matrícula 145998-8C, para ministrar 12h de Inglês, no turno matutino, no período de 09/11/2020 a 31/12/2020, em substituição à MARIA IZANILDA FERNANDES CORREA. Proc. 21034.20.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29873

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

PORTARIA GS Nº 1448, de 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os fatos contidos nos Autos do Processo nº 01.01.028101.22036.2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2175/2020 de 03 de novembro de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Câmaras Reunidas;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da decisão que concedeu a segurança no Mandado de Segurança Civil nº 4000830-12.2020.8.04.000, impetrado por Nazaré de Castro Mata.

RESOLVE:

I - ANULAR a Portaria GS nº 332, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2019, que instaurou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 007/2019, em desfavor da professora Nazaré de Castro Mata;

II - ANULAR a Portaria GS nº 896, de 07 de outubro de 2019, que aplicou a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 60 (sessenta) dias à professora Nazaré de Castro Mata, Professor C6.ED.ADC-VI, matrícula nº 127.017-6C;

III - ARQUIVE-SE o processo nº 011.12601.2013/SEDUC.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29877

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1443, de 01 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.14669.2020/SEDUC,
RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento da servidora **OTACILA LEMOS BARRETO**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 028193/0B, lotada na Coordenadoria Regional de São Gabriel da Cachoeira, município de São Gabriel da Cachoeira/AM, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;

II. DETERMINAR que a servidora afastada apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29878

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 072/2020-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos nos Autos do Processo nº 01.01.028101.22036.2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2175/2020, de 03 de novembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Câmaras Reunidas;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da decisão que concedeu a segurança no Mandado de Segurança Civil nº 4000830-12.2020.8.04.000, impetrado por Nazaré de Castro Mata.

R E S O L V E:

I - ANULAR a Resolução nº 047/2019/CRDM/SEDUC, de 02 de outubro de 2019, que sugeriu a aplicação da pena disciplinar de Suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias à professora Nazaré de Castro Mata, Professor C6.ED. ADC.VI, matrícula nº 127017-6C, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 23 de outubro de 2019;

II - ANULAR todos os atos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD 007/2019/CRDM/SEDUC/Processo nº 011.12601.2013/SEDUC;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
 Presidente - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
 Membro-CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
 Membro - CRDM

CARMEM LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
 Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
 Secretária - CRDM

Protocolo 29880

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 057/2020-CRDM - SEDUC/011.17907.2016/SEDUC.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 069/2020-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de demissão, por abandono do cargo, à servidora **CLISSIA EDERA COSTA DE FREITAS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 233.353-8A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 158, III, c/c o art. 164, II, §1º da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29884

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 069/2020-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2020.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 057/2020/CRDM/SEDUC (Processo originário nº 011.17907.2016-SEDUC) que apura denúncia formulada contra a servidora **CLISSIA EDERA COSTA DE FREITAS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **CLISSIA EDERA COSTA DE FREITAS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 233.353-8A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **CLISSIA EDERA COSTA DE FREITAS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 233.353-8A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
 Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
 Membro - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
 Membro - CRDM

CARMEM LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
 Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
 Secretária - CRDM

Protocolo 29888

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA:** 02.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 31/01/2021 até 01/04/2021 e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados de 02/12/2020 até 02/03/2021, para dar continuidade no objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00021501.2020-SEDUC. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
 Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 29920

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Termo de Ajuste de Contas. Data: 25.11.2020. Partes: Contato Serviço de Conservação e Manutenção EIRELI. Objeto: Pagamento do valor devido à empresa Contato Serviço de Conservação e Manutenção EIRELI,

relativo aos serviços prestados de conservação e limpeza nas dependências da SEC e suas unidades, correspondente ao mês de agosto/2020 sem cobertura contratual. Valor Global R\$ 225.753,85 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)., Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2223.0011; FR: 01600000; ND: 33909301; 2020NE00514 de 25.11.2020, no valor de R\$ 225.753,85 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Manaus, 03.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30000

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato nº 24/2020-SEC. Data: 25.11.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a **O.S DE SOUZA BARBA EPP**. Objeto: Contratação pelo menor valor global de empresa para prestar serviços de fornecimento de lanches, água mineral e refeições (almoço/jantar) para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, conforme projeto básico. Valor Global: R\$77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2083.0011; FT: 01600000; ND: 33903007; 2020NE00520, de 25.11.2020, no valor de R\$ 6.458,33 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro. Prazo: 12 (doze) meses, sendo de 25.11.2020 a 25.11.2021. Manaus, 03.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30002

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 3ª TA ao Contrato nº 14/2018-SEC. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e **AMAZONAS COPIADORA EIRELI**. OBJETO: Prorrogação ao Contrato nº 14/2018-SEC, referente ao Serviço de Outsourcing de impressão, conforme Projeto Básico que integra este para fins legais. Valor Global: R\$ 179.040,00 (cento e setenta e nove mil e quarenta reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2223.0011; ND: 33903983, FT 01600000, NE 2020NE00506, de 25.11.2020, valor R\$ 11.438,66 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 07/12/2020 a 07/12/2021. Manaus, 26.11.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30006

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Termo de Denúncia Unilateral ao Convênio nº 05/2020-SEC. Partes: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o Município de Rio Preto da Eva. CNPJ: 04.629.697/0001-15; Objeto: Fica denunciado unilateralmente e sem qualquer efeito legal, o Termo de Convênio nº 05/2020-SEC, originalmente celebrado entre as partes identificadas, motivado pelo resguardo do interesse público. Desse modo, o termo de 14.08.20, publicado no DOE nº 34.312, ed. de 14.08.20, pág.10, publicações diversas, perde os seus efeitos a contar de 27.11.20. Fundamento do Ato: Proc. Adm. nº. 1426/2020-SEC. Manaus, 01.12.20.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30010

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Termo de Ajuste de Contas. Data: 17.11.2020. Partes: Contato Serviço de Conservação e Manutenção EIRELI. Objeto: Pagamento do valor devido à empresa Contato Serviço de Conservação e Manutenção EIRELI, relativo aos serviços prestados de conservação e limpeza nas dependências da SEC e suas unidades, correspondente ao mês de julho/2020 sem cobertura contratual. Valor Global R\$ 225.235,70 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)., Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2223.0011; FR: 01600000; ND: 33909301; 2020NE00464 de 17.11.2020, no valor de R\$ 225.235,70 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Manaus, 03.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30011

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato nº 28/2020-SEC. Data: 25.11.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Leão e Xavier Comércio de Informática LTDA. Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item de 04 (quatro) microcomputadores e 02 (dois) notebooks, conforme projeto básico. Valor Global: R\$ 67.736,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais). UO: 20101, PT:

13.391.3303.2340.011, ND: 44905235, FR: 01600000, NE nº 2020NE00492, de 25.11.2020, no valor de R\$ 67.736,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais). Prazo: 25.11.2020 a 25.12.2020. Manaus, 03.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30012

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato nº 15/2020-SEC. Data: 17.11.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e TSM Comercio de Equipamentos e Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamento e sistema de registro de ponto eletrônico para Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme projeto básico. Valor Global: R\$ 13.701,20 (treze mil, setecentos e um reais e vinte centavos). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2001.0001, ND: 33903999, FR: 01600000, NE nº 2020NE00461, de 17.11.2020, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), UO: 20101, PT: 13.122.0001.2001.0001, ND: 44905204, FR: 01600000, NE nº 2020NE00462, de 17.11.2020, no valor de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), UO: 20101, PT: 13.122.0001.2001.0001, ND: 44904001, FR: 01600000, NE nº 2020NE00463, de 17.11.2020, no valor de R\$ 1.231,20 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo: 17.11.2020 a 17.12.2020. Manaus, 04.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30013

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato nº 23/2020-SEC. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a LP AMORIM EIRELI. Objeto: Aquisição de 10 (dez) Bebedouros Elétricos, tipo coluna/torre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC. Valor Global: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais). Dot. Orç: UO: 20101, PT: 13.391.3303.2340.0011, ND: 44905237, FT: 01600000, 2020NE00480 de 23.11.2020, no valor de R\$ 6.660,00. Manaus, 04.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30014

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: CG nº 14/2020-SEC. Data: 03.12.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC). Objeto: Apoio financeiro para obras de recuperação e restauro da Igreja São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2449.0011; ND: 44504201; FT: 01210000; 2020NE00540 de 03/12/2020, R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais); e 2020NE00541, de 03/12/2020, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 03.12.2020 a 03.06.2021. Fiscal: Barbara Caterine de Oliveira, Mat. 224.778-OA. Manaus, 04.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30020

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 12ª TA ao CG nº 07/2020-SEC. Data: 03.12.2020. Partes: Estado do Amazonas-SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Prorrogação de prazo do CG nº 07/2020-SEC - Despesas administrativas, operacionais e sob demanda, conforme Plano de Trabalho. Prazo: 30.01.2021 a 30.06.2021. Manaus, 04.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30021

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Fomento nº 42/2020-SEC. Data: 04.12.2020. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Sociocultural Noêmia Santana. Objeto: Apoio financeiro para realização da Live Cultural Digital 2020, na cidade de Manaus, a ser realizada nos dias 05,06 e 07 de dezembro de 2020, consoante o plano de trabalho. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0001; ND: 33504199; FT: 01210000; 2020NE0542, de 04.12.2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fiscal: ELISIA CRISTINA DE VASCONCELOS (Matrícula 175.541-2C). Prazo: 04.12.2020 a 04.01.2021. Manaus, 04.12.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 071/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 25.11.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa Iza Construções e Comércio Eireli. Objeto: Obras e serviços de engenharia para a recuperação do ramal localizado no km 24 da AM-070, margem direita do município de Iranduba/AM e do ramal no km 26 da AM-070, margem esquerda do município de Iranduba/AM. Vigência: 510 (quinhentos e dez) dias corridos. Valor: R\$ 14.951.541,94 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011; Fonte de Recurso: 01000000; Natureza da Despesa: 44905106; tendo sido emitida, em 25/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01553, no valor de R\$ 90.130,20 (noventa mil, cento e trinta reais e vinte centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000001865.2020-SEINFRA. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 29921

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 069/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 25.11.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. Objeto: Obras e serviços de engenharia para a reforma e adequação do prédio do Fundo Estadual de Saúde - FES, para o funcionamento do Departamento de Gestão e Recursos Humanos - DGRH, na sede da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - SES. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Valor: R\$ 257.878,82 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 17701; Programa de Trabalho: 10.302.3267.1530.0011; Fonte de Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 44905193; tendo sido emitida, em 24/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01528. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003260.2020-SEINFRA. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 29946

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 067/2020-SEINFRA. Data da Assinatura: 23.11.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Obras e serviços de engenharia para a construção do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor: R\$ 874.618,03 (oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e três centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 21302; Programa de Trabalho: 12.241.3306.1534.0001; Fonte de Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 44905104; tendo sido emitida, em 23/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01458, no valor de R\$ 629.992,96 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00003396.2020-SEINFRA. Manaus, 23 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 29947

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 01031/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo nº. 01.01.025101.5951.2020-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da COSAMA no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a prestação de serviço de transporte de produtos químicos para tratamento da água nos sistemas do interior do Estado em que a COSAMA opera.

Destaque n. 00054/2020.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	512	3300	2275	0001	339039	160	218.777,19
17	512	3300	2275	0001	339030	160	26.222,81

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 29861

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES TERRA-PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R\$ 10.116,44 (dez mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), representando um percentual em 0,17% (zero vírgula dezesseis por cento), e decréscimo no valor de R\$ 79.051,95 (setenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento), acarretando o reflexo financeiro ao ajuste no importe de menos R\$ 68.935,51 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), tudo em conformidade com as razões e documentações constante dos autos do Processo nº 01.01.025101.00001522.2020-SEINFRA. Manaus, 26 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 29948

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04.12.2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa Diretriz Engenharia e Serviços Administrativos Ltda. OBJETO: O acréscimo de serviços, no valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente a 15,87% (quinze vírgula oitenta e sete por cento). Dotação: Unidade Orçamentária: 14101; Programa de Trabalho: 04.129.3259.1213.0011; Natureza da Despesa: 44905117; Fonte: 01210000, conforme Nota de Empenho nº 2020NE01581, datada de 04/12/2020. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004211.2020-SEINFRA. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 29955

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0142/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 021/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS; **Objeto:** O Contrato tem por objeto a aquisição de utensílios domésticos, com o objetivo de implantar as Unidades de Apoio à Mulher, Idoso e Criança - SAMIC, nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Maués, Tabatinga, Tefé, Humaitá e São Gabriel da Cachoeira. **Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ 26.588,52 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 01/12/2020; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Fonte:** 0118; **Natureza**

da Despesa: 33903019/44905212/44905234; Das Notas de Empenho: 2020NE00544/2020NE00545/2020NE00546; Processo Administrativo: 4048/2020-SEJUSC; Fundamento do ato: Lei nº 14.065/20 e Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29987

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 143/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 016/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços postais e telemáticos, conforme Projeto Básico; **Valor:** O valor total do termo de contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Data da Assinatura:** 01/12/2020; **Dotação Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903947; **Fonte:** 121, as despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00482, emitida na data 21/10/2020; **Processo Administrativo:** 0558/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei Federal nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Fernanda Cruz Fernandes - Assessora Jurídica. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29989

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 141/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 024/2020/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e L P AMORIM EIRELI; **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação dos Serviços de fornecimento de COFFEE BREAK; **Valor:** O valor total do termo de contrato é de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); **Data da Assinatura:** 01/12/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3301.2671.0011; **Natureza da Despesa:** 33903941; **Fonte:** 121, as despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00589, emitida na data 24/11/2020; **Processo Administrativo:** 4806/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei Federal nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29990

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: Sejus/Am,
Nome e Cargo: **Alexandre Henrique da Silva Matos**, Assessor II;
Andrew Alves Pimentel, Assessor III; **Taison Moraes da Cruz**, Assessor III.
Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus: Período: 09 a 11/12/2020
Objetivo: Realizar implantação de link de internet, configuração de rede, manutenção preventiva e corretiva no PAC Parintins.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30004

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: Sejus/Am,
Nome e Cargo: **Lucas da Rocha Miranda**, Assessor IV;
Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus: Período: 15 a 18/12/2020
Objetivo: Acompanhar ação de cidadania realizada no município de Autazes

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30009

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO nº 207/2020-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 024/2020-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COEGEMAS, CNPJ 15.339.569/0001-53, representado por sua representante legal, a Sra. **ELDILENE ALVES DA SILVA**. **Objeto:** a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 046/2020 do Deputado Estadual Francisco do Nascimento Gomes, para contratar Consultoria Técnica para execução do projeto SUAS Essencial à 62 municípios para subsidiar os 62 municípios do Estado do Amazonas na elaboração de Planos de Contingenciamentos Específicos, para o fortalecimento do SUAS para garantia da proteção social, durante e pós pandemia; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2020NE00468, **Valor do Termo:** R\$ 50.000,00; **Vigência:** de 4 (quatro) meses contados de 30/11/2020 a 30/03/2021; **Assinatura:** 30/11/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000580.2020-SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 3 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 29977

PORTARIA Nº 299/2020-GSEAS

DESIGNA como Gestora de Parceria, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a Servidora **DÉBORA DE ALENCAR ARRUDA**, ASSESSOR I, matrícula nº 256.852-7A, lotada no Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social- DGSUAS, para, a partir de 3/12/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 024/2020-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, e o COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COEGEMAS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
em Manaus, 3 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 29979

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-AM

Resolução CEAS Nº 33 de 30 de novembro de 2020.

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do Governo Federal 2019 - Gestão dos Serviços/Programas, IGDSUAS/IGDPBF.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29/11/1995 (DOE 1º/12/1995) alterada pela Lei nº 4.511, de 14/12/2017 e Regimento Interno (DOE 3/9/2019) e em Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, e,

Considerando Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (DOU 25/11/2009);

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a PNAS, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Portaria 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências. (DOU 11/12/2015);

Considerando a Portaria 625/2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do SUAS, e dá outras providências (DOU 13/8/2010)

Considerando a Resoluções CEAS nº 36/2019, 01/2020 e 32/2020, que aprovou o Balanço Trimestral dos quatro trimestres do ano de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal/SUAS-Ano 2019, com recursos financeiros oriundos do Ministério da Desenvolvimento Social - MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social/ SNAS repassados ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), com recursos a serem reprogramados, de acordo com os Blocos de Financia-

mento, conforme execução financeira da Gestão dos Serviços/Programas, Gestão do SUAS/IGDSUAS e Gestão do Programa Bolsa Família (IGDPBF).

I - Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal/SUAS-2019,, conforme execução financeira:

1. Programas, Projetos e Transferências Voluntárias Fundo a Fundo:

1.1 - Programa Criança Feliz-Kit Conecta SUAS: Saldo financeiro ao final do exercício de 2019, passível de Reprogramação no valor de R\$ 28.416,27 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

1.2 - Programa Primeira Infância no SUAS: Saldo financeiro ao final do exercício de 2019, passível de Reprogramação no valor de R\$ 269.085,39 (duzentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

1.3 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI: Saldo financeiro passível de reprogramação de R\$ 1.140.930,41 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

1.4 - Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho - AcessuasTrabalho: Saldo financeiro passível de reprogramação de R\$ 30.206,19 (trinta mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos).

1.5 - Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS: Saldo financeiro passível de reprogramação no valor de de R\$ 878.712,45 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos);

a) Bloco da Proteção Social Especial/Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial: Saldo financeiro passível de reprogramação no valor de R\$ 875.325,29 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte nove centavos);

II. Demonstrativo de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF): Recurso reprogramado de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.201.428,16 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), com valores recebidos no exercício de R\$ 237.918,78 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). Valores executados no exercício R\$ 308.016,34 (trezentos e oito mil, dezesseis reais e trinta e quatro centavos) e Saldo a Reprogramar para o exercício seguinte R\$ 1.160.894,03 (um milhão, cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos);

III. Demonstrativo de Gestão do SUAS (IGD-SUAS): Saldo a reprogramar para o exercício seguinte de R\$ 535.099,93 (quinhentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos) e Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social de R\$ 26.755,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) e Saldo financeiro a Reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS no valor de R\$ 508.344,93 (quinhentos e oito mil trezentos, quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manaus/AM, em 30 de novembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS BAIMA RABELO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 29850

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Fomento n.º 06/2020. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000227.2020. **Data:** 04/12/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazonas Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para qualificar a produção rural por meio do apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 268/277-SEMA constante do processo, que passa a integrar este instrumento.

Valor: O Valor Global do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Vigência: Este TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de sua assinatura com eficácia após sua publicação de que trata a Cláusula Décima Quarta por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do PARCEIRO PRIVADO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao PARCEIRO PÚBLICO em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste TERMO DE FOMENTO correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária n.º 30101, Programa de Trabalho n.º 18.541.3248.2665.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte n.º 01600000, discriminados na Nota de

Empenho n.º 2020NE00332, emitida em 30/11/2020, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de dezembro de 2020.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 29916

Espécie: Termo de Fomento n.º 07/2020. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000228.2020. **Data:** 04/12/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazonas Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para qualificar a produção rural por meio de investimentos em infraestrutura produtiva, apoio à assistência técnica e acompanhamento florestal, agrícola e pesqueiro em Unidades de Conservação Estaduais prioritárias, de acordo com o Plano de Trabalho de fls. 235/240-SEMA constante do processo, que passa a integrar este instrumento.

Valor: O Valor Global do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Vigência: Este TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de sua assinatura com eficácia após sua publicação de que trata a Cláusula Décima Quarta por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do PARCEIRO PRIVADO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao PARCEIRO PÚBLICO em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste TERMO DE FOMENTO correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária n.º 30101, Programa de Trabalho n.º 18.541.3248.2665.0011, Natureza da Despesa n.º 44504201, Fonte n.º 01600000, discriminados na Nota de Empenho n.º 2020NE00331, emitida em 30/11/2020, no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de dezembro de 2020.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 29917

Espécie: Termo de Contrato de Gestão n.º 01/2020. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000400.2020. **Data:** 04/12/2020. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEDESAM.

Objeto: O presente contrato de gestão tem por objeto a execução do "Projeto Consolidando a Implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas" mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes do Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos.

Valor: R\$ 4.323.874,67 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da Seguinte Dotação: Unidade Orçamentária n.º 30101, Programa de Trabalho n.º 18.541.3248.2144.0001, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte n.º 01210000, discriminados na Nota de Empenho n.º 2020NE00304, emitida em 24/11/2020, no valor global de R\$ 917.037,62 (novecentos e dezessete mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Gabinete da SEMA, em Manaus, de 4 de dezembro de 2020.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 29922

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

Portaria Nº 039/2020-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, § 3º, da Lei nº 1.762/1986, com a nova redação dada pelo art. 10, da Lei nº 1.897, de 05/01/1989.

CONSIDERANDO nomeação publicada no DOE de 19/11/2020, a contar de 01/12/2020.

RESOLVE:

I - INCLUIR na escala de férias do exercício 2020/2021, aprovada pela Portaria nº 036/2020-GS/SERFI, o servidor abaixo relacionado, conforme Anexo Único:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Brasília, em 03 de dezembro de 2020.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

ANEXO ÚNICO

DEZEMBRO	
MOISES NARANJO SAID	254.549-7C

Protocolo 29967

Portaria Nº 038/2020-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR por necessidade de serviço**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, do servidor CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO, previstas na Portaria nº 069/2019-GS, para o mês de novembro, a serem usufruídas em outra oportunidade.

II - **DETERMINAR** que a Gerência de Pessoal efetue os registros na ficha funcional do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Brasília, em 03 de dezembro de 2020.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

Protocolo 29972

Portaria Nº 037/2020-GS/SERFI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR por necessidade de serviço**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, do servidor ADRIANO MENDONÇA PONTE, previstas na Portaria nº 069/2019-GS, para o mês de dezembro, a serem usufruídas em outra oportunidade.

II - **DETERMINAR** que a Gerência de Pessoal efetue os registros na ficha funcional do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 03 de dezembro de 2020.

CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO

Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

Protocolo 29974

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 141/20 - CSC DATA: 04/12/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) **PE nº 1053/2020-CSC:** Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção de Bens Imóveis (Rebite, Arruela Lisa e outros), através da realização de Registro de Preços, para Atender as Necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - Secretaria de Segurança Pública SSP.

2) **PE nº 1054/2020-CSC:** Aquisição de 01 (Um) Software BD EPICENTER de gestão de dados, com conexão para o Equipamento Sistema para Testes de Micobactérias da BD Diagnostics Systems, como o BACTEC MGIT 960 BD, nº de Patrimônio FVS 12762, com Sistema de Integração Laboratorial Epicenter, Instalado e em Funcionamento no Setor de Tuberculose/Gerência de Endemias do LACEN, que Realiza o Diagnóstico Laboratorial de Micobactérias e Teste de Sensibilidade para M. Tuberculosis, Acompanhando Computador, Nobreak e Demais Acessórios Incluindo a Instalação, Capacitação e Kit para Início (01 Kit para Drogas de 2ª Linha), para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.

3) **PE nº 1055/2020-CSC:** Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Capela de Fluxo Laminar, Centrífuga e mesa Necropsia), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Estado do Amazonas.

4) **PE nº 1056/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fornecimento de Passagens Fluviais, Terrestres, para atender as necessidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

5) **PE nº 1057/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Clipping Eletrônico à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 21 de dezembro de 2020 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 21 de dezembro de 2020 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) **PE nº 958/2020-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Gráficos, para atender as necessidades do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 21 de dezembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de dezembro de 2020 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações interposto pela empresa **RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, provido por este CSC, referente à **Concorrência nº 025/2020-CSC**.

Empresa Habilitada:

- RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Empresa Inabilitada:

- NORTE SHOPPING BRASIL LTDA

A abertura das Propostas de Preços referente a **CC nº 025/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 14/12/2020, às 14:00 horas** de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 29923

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2020-CSC;

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, representada pelo Dr. WALTER SIQUEIRA BRITO, Presidente, e representando a **ÁGUAS DE MANAUS S.A** o Sr. RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL, Diretor-Presidente e o Sr. LUIZ CARLOS COSTA COUTO, Diretor;

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável, a contar de 03/11/2020 a 03/11/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.07962/2020-CSC;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.684,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa **33903944**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2087.0001**, Fonte de Recurso **121**, tendo sido emitida pelo contratante em 29/10/2020 a Nota de Empenho nº **2020NE0349** no valor de R\$ 4.614,00 (quatro mil seiscentos e catorze reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 29912

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1453/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, **RESOLVE: I- DESIGNAR** o servidor HERON FERREIRA DA SILVA MUNEYMNE, DPC, Mat. nº 228.191-0A, para o cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular do 2º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 23/11/2020. Manaus, 23 de novembro de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 30017

RESENHA DA PORTARIA Nº 1469/2020-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** RAYDESMAR PIRES DA CRUZ, IPC, mat. nº 170.024-3 B, para FG-3, Chefe de Investigação do 17º DIP, a contar de 15/09/2020. Manaus, 27 de novembro de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 30018

RESENHA DA PORTARIA Nº 1462/2020-GDG/PC.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** JULIENE DE OLIVEIRA SANTOS, IPC, mat. nº 212.417-3 A, para FG-3, a contar de 07/10/2020. Manaus, 27 de novembro de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 30019

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 013/DF-5/2020. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:** Destino: Guajará/Envira/Guajará: 3º Sgt PM Francisco Ferreira dos S. Filho (17790); Sd PM Francisco Artenildo da C. Freitas (23337); Período: 29/10 à 26/11/2020; Objetivo: Fins reforçar policiamento. Memo. 240/2020-Gab Cmt G/PMAM, de 01 de dezembro de 2020. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** Destino: Manaus/Itacoatiara/Manaus: Cel PM Ayrton Ferreira do Norte (11394); Período: 30/09 à 01/10/2020. Objetivo: Receber título de cidadão da cidade na Câmara de Vereadores de Itacoatiara. Sproweb nº 074.0024046.2020, de 01 de dezembro de 2020. BG nº 214, de 27 de novembro de 2020.

RONALDO NEGREIROS DA SILVA

Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 29885

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 111/2020/DPA-8/PAGADORIA**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01SET15, republicada no BGO Nº 181, de 01OUT15;

CONSIDERANDO relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que foi publicada em BGO nº 218, de 03 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA de 81 (oitenta e um) Policiais Militares, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA.

II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, a contar desta data, de 82 (oitenta e dois) Policiais Militares, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26MAI14.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 03 de dezembro de 20.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 29924

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 110/2020/DPA-PAG, DE 04DEZ2020**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas).

RESOLVE:

1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, por haverem sido transferidos do interior e capital do Estado do Amazonas, os seguintes Policiais Militares: CAP PM SAMIR PENA VENTURA MAT. 181364-1 B, BG 175 de 25Set20. CAP PM LAURENIO SANTOS DA SILVA MAT. 131458-0 A, BG 193 de 22Out20. 1º TEN PM DENYS BEZERRA DA SILVA FILHO MAT. 222484-4 A,

BG 174 de 24Set20. 1º TEN PM NADUA OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS MAT. 220460-6 A, BG 198 de 29Out20. 1º TEN PM MAIKO SANTOS SOUZA MAT. 220457-6 A, BG 178 de 30Set20. 1º SGT PM MARCOS ANTONIO LOPES MAT. 134203-7 A, 1º SGT PM RAIMUNDO MATOS DE SOUZA MAT. 137812-0 A, 2º SGT PM RAYMUNDO BATALHA FERNANDES MAT. 170025-1 A, 2º SGT PM EDNEY MARTINS DE ALENCAR MAT. 169902-4 A, 3º SGT PM ARIANDRO PALHETA TAVARES MAT. 189844-2 A, BG 194 de 23Out20. 2º SGT PM ANDRE AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA MAT. 161291-3 A, 2º TEN PM RILDO DA COSTA SANTOS MAT. 148663-2 A, BG 199 de 03Nov20. 2º SGT PM RENATO NIXON CASCAIS SOARES MAT. 161400-2 A, BG 204 de 10Nov20.

2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 29925

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 109/2020/DPA-PAG, DE 04DEZ2020**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as diversas movimentações de Policiais Militares.

RESOLVE:

1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de Junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares:

2º SGT PM MOISES ISRAEL BUZAGLO MAT. 159595-4 A, BG 204 de 10NOV20. SD PM RAFAEL DA COSTA VIEIRA MAT. 200010-5 C, BG 205 de 11NOV20. 1º SGT PM JOSUE MENESES BRANDAO MAT. 148895-3 A, BG 210 de 19NOV20. 1º SGT PM OLADIO ELVAR MARTELO DA SILVA MAT. 155113-2 A, 3º SGT PM JOAO NONATO BATISTA SOARES FILHO MAT. 204544-3 A, BG 211 de 23NOV20. CB PM SAVIO BARBOSA PRAIA MAT. 217014-0 A, BG 214 de 26NOV20. 2º SGT PM ELIJANDER FACUNDES JEAN MAT. 169760-9 A, BG 217 de 02DEZ20. MAJ PM ALLAN ROLIM DE SOUZA MAT. 169602-5 B, BG 218 de 03DEZ20.

2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados:

2º SGT PM RENATO NIXON CASCAIS SOARES MAT. 161400-2 A, BG 204 de 10NOV20. CB PM CARLOS MAIKON GONCALVES SILVA MAT. 204475-7 A, BG 210 de 19NOV20. SD PM ANDREI MORAIS MODA MAT. 247856-0 A, BG 214 de 26NOV20. 2º SGT IRAN COELHO PINHEIRO NETO MAT. 169837-0 A, SD PM VALDENILSON SIQUEIRA VIANA MAT. 228831-1 A, BG 217 de 02DEZ20.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 29926

**Subcomando de Ações de Defesa Civil
- SUBCOMADEC**

Espécie: Extrato Nº 012/2020 do Contrato nº 002/2020-SUBCOMADEC. **Partes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil e INSTITUTO EUVALDI LODI. **Objeto:** Serviços de Recrutamento de Estagiários. **Valor Global:** R\$ 162.748,80. **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 339039.15, 2020NE00061 de 24/11/2020. **Vigência:** 01/12/2020 a 01/12/2021, **Assinatura do Contrato:** 27/11/2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus-AM, 02 de dezembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 29914

**Superintendência de Habitação do
Amazonas – SUHAB****PORTARIA N.º 061/2020-GAB/SUHAB**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X, preceitua que para a compra ou

locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883/1994);

CONSIDERANDO a Nota Técnica que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 132 - 141-SUHAB;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SUHAB que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 235 - 257-SUHAB;

CONSIDERANDO que a REVEST HOUSE COMÉRCIO DE PISOS LTDA é a comodatária do imóvel e que o preço constante da Proposta, fl 79-SUHAB, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 1.4254.2020-SUHAB (Processo nº 01.01.013102.00010962.2020-CSC).

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel, situado à Avenida Efigênio Salles, nº 1570 - Bairro Aleixo, objetivando a mudança da sede da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa REVEST HOUSE COMÉRCIO DE PISOS LTDA pelo valor global de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

À consideração do Diretor-Presidente da SUHAB, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUHAB, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

NILSON DE MELO SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência Estadual de Habitação

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB**, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 29894

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 147/2020-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e CLARO S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2019, referente à prestação de serviços de telefonia fixa, para atender as demandas deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 044/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2020; PROCESSO N.º 1777/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de empenho nº 2020NE00648, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903993, emitida pelo contratante em 04/11/2020, no valor de R\$: 3.062,58 (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo esse valor empenhado no exercício de 2020, correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2020 e o restante a ser empenhado no ano de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29863

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 076/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Claudio Roberto A. dos Santos** - Motorista, Itacoatiara/AM, 13 a 19/12/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Manacapuru /Novo Airão-AM, 09 a 11/12/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 03 de Dezembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29874

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 148/2020-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA; OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças de uso de softwares ArcGIS para atender as necessidades do IPAAM, conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020; PROCESSO N.º 1847/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 0121, Natureza de Despesa: 33904007, emitida pelo Contratante em 24/11/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00711, no valor de R\$ 1.048.781,26 (um milhão, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) para o exercício de 2020. Valor Global do Contrato R\$ 1.259.868,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29937

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 150/2020-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem como contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma da legislação pertinente, para atender as demandas deste Instituto de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 029/2020. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020; PROCESSO N.º 0839/2020-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de empenho nº 2020NE00682, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33904602, emitida pelo contratante em 18/11/2020, no valor de R\$: 172.094,40 (cento e setenta e dois noventa e quatro mil reais e quarenta centavos), sendo esse valor empenhado no exercício de 2020, correspondente ao mês de dezembro de 2020 e o restante a ser empenhado no ano de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 04 de dezembro de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29938

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 149/2020-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL - FUNDECC; OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e evolução dos sistemas tecnológicos de gestão ambiental do IPAAM, conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato, pelo prazo de 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020; PROCESSO N.º 3470/2019-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte 0401, Natureza de Despesa: 33904002, emitida pelo Contratante em 23/11/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00698, no valor de R\$ 241.220,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais) para o exercício de 2020. Valor Global do Contrato R\$ 496.740,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29939

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 168/2020 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007. **RESOLVE: APROVAR a ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores do IPAAM, para o exercício de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 62, da Lei nº 1.762/1986, conforme abaixo:

JANEIRO	
NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE SOUZA E SILVA	189.366-1 B
ANDERSON SAMPAIO PROGENIO	233.092-0 A
ANGELA LUCIA DE ARAUJO TAVARES	018.900-6 G
CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA	159.148-7 F
EDUARDO RADMANN	200.508-5 A
ETIENNE THERESE SALGADO CAVALCANTE	127.874-6 E
FABIANO VERISSIMO DE MELO	154.148-0 E
FELIPE PARENTE PORTELA	218.319-6 B
FERNANDA FERREIRA GOMES	051.094-7 B
FRANCISCO JOSE CHRISTO FERNANDES	122.436-0 E
IZAIAS JOSE PEREIRA	051.147-1 B
JAMES FRANKLIN	051.178-1 D
KATIA MARIA DA CONCEICAO MARQUES CATUNDA	051.146-3 C
MARCELO GARCIA	160.283-7 A
MARIA DA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA	051.010-6 B
PATRICIA CARLA LEAL FERREIRA	103.143-0 B
PRISCILA SILVEIRA DA SILVA CARVALHO	208.611-5 A
ROBERTO CASTELO BRANCO WANDERLEY	009.395-5 B
SERGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA	167.964-3 C
SILEIDE HILEIA ARRUDA DE QUEIROZ PIERRE	051.190-0 D
FEVEREIRO	
NOME	MATRÍCULA
ADIENE MENDES DA SILVA	051.037-8 B
ALINE DOS SANTOS BRITTO	198.968-5 C
ANDREA BARROSO AMANCIO GORSKA	166.860-9 B
BERENICE PEREIRA DE BRITO	114.956-3 D
EDSON PINHEIRO GOMES	051.154-4 B
FRANCISCO FERREIRA PINTO	051.011-4 B
HERMOGENES RABELO	160.240-3 C
JOAO BOSCO REIS DA SILVA	108.699-5 D
JONAS MARVIM SILVA DE CARVALHO	244.424-0 A
KATY ANNY BENARROCH DA SILVA	163.867-0 B
MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	051.083-1 G
MARIA VANJA BRAZ BRITO	051.065-3 B
OSSILMAR NAZARENO E DE ARAUJO	105.416-3 E
RODRIGO TACIOLI SERAFINI	200.629-4 A
ROSEANO CAMPOS PAES	118.109-2 C
SAMUEL DO CARMO AMARAL	051.045-9 C
SANDRA REGINA CARVALHO DE NORONHA	051.054-8 E
TANIA MARIA QUEIROZ TELES	051.120-0 B
THEREZINHA DE JESUS ALEIXO SANTOS FAZZIONI MELO	050.194-8 B
WALDETE DA CONCEICAO BRAGA N. HERMIDA	020.041-7 C
MARÇO	
NOME	MATRÍCULA
CLEMERSON DE SALES	220.899-7 A
CRISTIANO SANTANA SANTOS	208.599-2 A
DAVI ALVES DA SILVA	122.881-1 H
DIOGENES DO NASCIMENTO RABELO	016.261-2 C
EDNA PARENTE PORTELA	116.337-0 F
GELSON DA SILVA BATISTA	167.753-5 D
JEFERSON SOUSA GARCIA	207.940-2 C
JORGE LUIZ FARIAS PINTO	117.603-0 C
JOSE MAX DIAS FIGUEIRA	008.515-4 D
JOSIMA PEREIRA DA SILVA	051.196-0 C
LILIANE MARTINS MINHOS	166.686-0 B
MARIA DE FATIMA SARAIVA DA SILVA	114.367-0 B
MAURILO HONORATO DA COSTA	051.069-6 C
NEWTON SILVIO BENJAMIN PARDO	221.720-1 A
RAIMUNDO NONATO MARQUES CHUVAS	050.993-0 C
ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS	213.324-5 B
SHEILA MARIA FARIAS KANAWATI	100.041-1 E
SONIA LUZIA CANTO SERAFINI	166.793-9 G
VANEZA DA SILVA SANTOS	254.551-9 A
WAGNER CABRAL PINTO	214.653-3 A
ABRIL	
NOME	MATRÍCULA
ALEXSANDRA DE SOUZA SANTIAGO BIANCHINI	182.453-8 D

ANDRE LUIS NEGREIROS CHUVAS	242.028-7 C
ANTONIO ADEMIR STROSKI	102.019-6 C
ARLEM NASCIMENTO DE OLIVEIRA	169.454-5 C
BERNADETE MOREIRA DE MESSIAS	051.175-7 F
BIANCA CARVALHO CABRAL MARQUES	254.672-8 A
CAMILA EDUARDA VASCONCELOS PEIXOTO	249.549-0 A
CLEUZA OLINDA PICOLLI	050.959-0 B
FABIOLA ARRUDA MOREIRA DOS SANTOS	241.985-8 C
GUSTAVO DA CONCEICAO DOS SANTOS	051.055-6 B
JOSE CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	118.095-9 D
JOSE RAIMUNDO RABELO FILHO	166.753-0 E
KATIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	117.598-0 E
LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	168.872-3 C
MARTHA SUZY MOREIRA CARDOSO	103.909-1 E
NILDETE COELHO BATISTA	116.333-7 B
PAULO RODOLFO LIBECK	050.996-5 C
REGIANE COSTA DOS SANTOS	166.378-0 C
SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS	051.047-5 B
SHERON VITORINO DA SILVA	219.702-2 A
MAIO	
NOME	MATRÍCULA
ALBERTINA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	245.467-0 A
ALICE DOS SANTOS MESTRINHO	116.334-5 B
ANA PAULA MENDES SIMOES PEREIRA	150.222-0 B
ARNALDO THADEU LOPES MAMEDE	104.102-9 D
CANDIDA MARIA DE QUEIROZ PIMENTEL	050.958-2 B
ELCIONE DE MENEZES BARBOSA	243.611-6 A
EMANUEL GONCALVES GUERRA	051.107-2 E
EZIO DA SILVA LIMA	153.597-8 C
FIDEL MATOS CASTELO BRANCO	012.753-1 C
FRANCYNEIDA THOMPSON SIQUEIRA	104.237-8 D
JOSE ALBERTO CARVALHO SALES	235.179-0 B
JOSE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO	051.179-0 C
LUCENY REIS COELHO	050.962-0 B
MARCIA CRISTINA CUNHA DE ARAUJO	247.511-1 A
MARCOS LIMA GONCALVES	051.036-0 B
MARIANA SOUZA DOS SANTOS	255.815-7 A
PALADINO DE JESUS GUIMARAES LORIS	051.031-9 G
SERGIO DE SOUZA RODRIGUES	118.111-4 D
SERGIO MARTINS D'OLIVEIRA	029.763-1 E
VERA LUCIA VENDRAMIM MAFRA	117.225-5 G
JUNHO	
NOME	MATRÍCULA
ADRIANA APARECIDA BARBOSA	201.235-9 B
ALEXANDRE PEREIRA GUIMARAES	249.548-1 A
ANDREIA QUEIROZ SAMPAIO	160.817-7 B
CARLOS ANDRE SILVA LIMA	214.355-0 A
ELCIONE DO SOCORRO BARBOSA PAMPLONA	191.995-4 C
GERALDO NEPONUCENO DE BRITO	051.013-0 B
GILBERTO JOSE DE SOUZA	118.091-6 B
GILMAR RIBEIRO DA COSTA	051.220-6 B
JOAO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	160.257-8 A
LUIZ RICARDO MATHEUS BARTHOLO	247.509-0 A
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA	249.173-7 A
MARIA DE FATIMA PESSOA FIGUEIREDO	117.230-1 D
MARIA DEUSDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	051.143-9 C
MARIA ENEIDA THOMPSON SIQUEIRA	050.951-5 B
ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER	150.994-2 C
ROSANGELA AGUIAR COSTA	208.601-8 A
RUTH TEREZA DOS SANTOS DA SILVA	051.395-4 B
SANDRA COSTA AMORIM	051.071-8 J
SILVIO DO NASCIMENTO ARAUJO	051.049-1 B
SUELY MEIRA TORRES	051.111-0 B
JULHO	
NOME	MATRÍCULA
ALVARO CESAR TERCO FALCAO	121.696-1 F
AMADEU DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	051.034-3 B
CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA	231.881-4 D
CRYSTIANNE BENTES BARBOSA FERREIRA	160.829-0 C

DANIELLE GONCALVES COSTA	200.257-4 A
EDINALVA CARVALHO DE SOUZA	200.701-0 F
EDMILSON SOUTO CARNEIRO JUNIOR	198.214-1 B
EDUARDO JORGE DA COSTA SILVA	187.534-5 D
JAQUELINE CARLA FERRASSO	257.058-0 A
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA	146.199-0 G
JUSSARA PEREIRA DIRANE ARAUJO	103.142-2 B
LUCIA HANDA	166.680-0 F
MAX MARCIO DE SOUZA RAMOS MARCOS	255.802-5 A
RAIMUNDO HERALDO ARAUJO DE SENA	051.160-9 B
RUI MOURA BANANEIRA	052.113-2 E
SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES	243.257-9 B
SILVANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	166.276-7 E
VANDETE DA ROCHA SOUSA	051.182-0 B
VERA LUCIA MELLO DE ARAUJO	100.604-5 C
VIVALDO FERNANDES DE MOURAO	196.776-2 C

AGOSTO

NOME	MATRÍCULA
ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA	129.752-0 D
ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA	249.221-0 B
ADRIANO SOUZA DE ARAUJO MOTA	257.142-0 A
ALCIONE SARMENTO TRANCOSO	103.168-6 C
ANEDINA MIGUEL SOARES	051.130-7 D
EDUARDO WHITE PONTES DA COSTA	122.022-5 D
FRANCISCA RODRIGUES MOUTA	149.594-1 B
FRANCISCA ROSIVANA CAMPOS PEREIRA	118.087-8 E
GEANNY GRIFFITH DUARTE SILVA	248.273-8 C
GENIVAL DOS SANTOS BRASIL	196.821-1 C
INES PERES LOUREIRO	051.155-2 F
IVONE DOS SANTOS SALES	051.119-6 B
JOSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	008.829-3 F
MANOEL MARQUES DA COSTA	144.933-8 C
MARIA DENIZEA GONCALVES COSTA	051.368-7 D
MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS	012.618-7 E
ORANILZA SOCORRO MENDES FIGUEIREDO	158.353-0 C
PAULO CABRAL BARBOZA JUNIOR	169.487-1 F
POJUCAN FREITAS LIMA FILHO	051.024-6 F
ROSEANE TORRES LIMA	232.802-0 E

SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA
ALBA CRISTINA GOMES DA SILVA	051.051-3 B
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE GUSMÃO	203.360-7 B
ANDRE LIMA GANDRA	184.628-0 C
ARLEIDE DE SOUZA BINDÁ	254.555-1 A
BRENDA LOPES DE SOUZA	257.191-9 A
DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA	177.082-9 J
EDIVALDO FERREIRA LEAL	051.237-0 B
ELISANGELA ALMEIDA PINHEIRO	153.582-0 C
FRANCELINA GIORDANA FEITOSA GOES	226.757-8 B
JOSE FRANCISCO ALEIXO DA SILVA	015.253-6 E
JOSE SOARES NARBAES JUNIOR	229.027-8 C
KALYD MOKDCI BARROS DE ANDRADE	249.083-8 B
LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO	149.709-0 B
MARCELO FABRIZIO BARRONCAS FERREIRA	200.160-8 A
MARCILEA DE OLIVEIRA COSTA	103.135-0 C
MICHELLE AFFONSO GOMES	257.214-1 A
MORGANA ANDREIA DE SOUZA ZOGAHIB	245.216-2 A
RAIMUNDA NONATA MOREIRA LOPES	155.622-3 A
REGISON BISMARCK ALEIXO FILGUEIRAS	257.190-0 A
WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO	103.144-9 B

OUTUBRO

NOME	MATRÍCULA
ARIVAN RIBEIRO REIS	221.771-6 A
CESAR LEANDRO ABOZAGLO UMANA	150.223-9 B
CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA	231.990-0 A
DANIEL BORGES NAVA	195.464-4 C
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	051.053-0 B
EDREY FELIX BENTES DE OLIVEIRA	241.987-4 B
ELIZABETHE FERREIRA DA CUNHA	198.991-0 D

IVANETE THIOTA ANDION	050.960-4 B
KIKUE MUROYA	170.443-5 D
LUIZ BARROS FILHO	130.518-2 B
MARCIO JOSE BARROSO CAMPELO	247.514-6 A
MARIA LUANA ARAUJO VINHOTE	197.275-8 D
MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES	199.023-3 B
NELSON PINHEIRO DE CARVALHO	051.114-5 B
SANDRA DENIZE BATISTA MAIA	118.110-6 B
THIAGO SILVA FILGUEIRAS	257.215-0 A
VALDENI NOGUEIRA PEREIRA	196.771-1 C
WALDIR DA SILVA FRAZAO	231.776-1 B
WASHINGTON CARDOSO	100.959-1 C
YARA LEILA GONCALVES ANDRADE	154.158-7 D

NOVEMBRO

NOME	MATRÍCULA
ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ	105.481-3 F
ANA LUIZA MORAES SOUZA	256.472-6 B
CHRISTINA FISCHER	155.631-2 A
CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	051.159-5 B
EDUARDO JOSE DUARTE MARQUES	239.195-3 A
IGOR ALEXANDRE SOUZA OLIVEIRA	249.547-3 A
JANAINA DE ALMEIDA ROCHA	208.603-4 A
JEU LINHARES BENTES JUNIOR	188.498-0 C
MARCIO DALMO DA SILVA RODRIGUES	200.520-4 A
NIVEA GEOVANA FEITOSA DE OLIVEIRA MOURA	174.820-3 D
RENE LEVY AGUIAR	051.504-3 E
RISONEIDE PEREIRA DE JESUS	149.593-3 B

DEZEMBRO

NOME	MATRÍCULA
ENIO JOSE SOARES BOTELHO	137.754-0 E
FABIO RODRIGUES MARQUES	116.395-7 C
FRANCIELHO ARAUJO DE OLIVEIRA	160.239-0 A
GUTEMBERG LOPES FERREIRA	103.141-4 B
MARA RUBIA BENEVIDES SAID	137.755-8 E
MARIA GORETE MELLO DA SILVA	051.184-6 B
REYNALDO MIRANDA DE CASTRO	208.463-5 A
ROBERTO DA SILVA BRITO	051.056-4 B
SIDNEY RUDHJA BARBOSA	052.112-4 E
UZIEL SEVALHO DA SILVA	051.167-6 D

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em 04 de dezembro de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 29945

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº. 53/2020 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº.23/2020-IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020

PARTES: IDAM X SERVCAR DIESEL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM GERAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 18201; II - Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; III - Fonte de Recurso: 01600000; IV - Natureza de Despesa: 33903919, conforme Nota de Empenho nº.2020NE01451, emitida em 24/11/2020, no valor de R\$ 106.650,00, sob o evento Pregão Eletrônico nº. 635/2020 - CSC, art. 2º, § 1º, da Lei nº. 10520/02, DOE 11/09/2020. Parecer Jurídico nº. 171/2020 - PJ / IDAM. Restando a empenhar no exercício vindouro, o valor de R\$ 1.173.150,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato, pelo período de 01/12/2020 a 01/12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.013102.00007347.2020 -CSC, e 01.03.018201.00001306.2020 - IDAM.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 29962

EXTRATO Nº. 50/2020 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 20/2020-IDAM.
 DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020
 PARTES: IDAM X A. P. SARUBBI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE CAMPO TÉCNICO
 VALOR GLOBAL: 53.605,20.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 18201; II - Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; III - Fonte de Recurso: 01600000; IV - Natureza de Despesa: 33903023., conforme Nota de Empenho nº. 2020NE01444, emitida em 24/11/2020, no valor de R\$ 15.720,00, sob o evento Pregão Eletrônico nº. 252/2020 - CSC, art. 2º, § 1º, da Lei nº. 10520/02, DOE 09/10/2020, Parecer Jurídico nº. 0157/2020- PJ - IDAM; I - Unidade Orçamentária: 18201; II - Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; III - Fonte de Recurso: 01600000; IV - Natureza de Despesa: 33903027., conforme Nota de Empenho nº. 2020NE01445, emitida em 24/11/2020, no valor de R\$ 17.554,00, sob o evento Pregão Eletrônico nº. 252/2020 - CSC, art. 2º, § 1º, da Lei nº. 10520/02, DOE 09/10/2020, Parecer Jurídico nº. 0157/2020- PJ - IDAM; e I - Unidade Orçamentária: 18201; II - Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; III - Fonte de Recurso: 01600000; IV - Natureza de Despesa: 33903028., conforme Nota de Empenho nº. 2020NE01446, emitida em 24/11/2020, no valor de R\$ 20.331,20, sob o evento Pregão Eletrônico nº. 252/2020 - CSC, art. 2º, § 1º, da Lei nº. 10520/02, DOE 09/10/2020, Parecer Jurídico nº. 0157/2020- PJ - IDAM.
 VIGÊNCIA: 40 dias, a contar da assinatura do Contrato.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.01820100000279.2020- IDAM.
 Manaus, 30 de novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 29965

EXTRATO nº. 47/2020 -PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 18/2020- IDAM
 DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020
 PARTES: IDAM X INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA-EPP.
 OBJETO: Aquisição de Motores de Popa.
 VALOR GLOBAL: R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos reais).
 VIGÊNCIA: 60 dias, a contar de 25 de novembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 20.606.3277.1286.0001; Fonte Recurso: 01700000; Natureza da Despesa: 44905260, conforme Nota de Empenho n.º. 2020/NE01383, emitida em 18/11/2020, no valor de R\$ 319.600,00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00001274.2020-IDAM.
 FUNDAMENTO DO ATO: Pregão eletrônico nº.731/2020- CSC- ART. 2º, § 1º, Lei 10.520/02. Parecer Jurídico nº 0179/2020-PJ/IDAM.
 Manaus, 26 de outubro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 29968

EXTRATO Nº. 48/2020 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2020-IDAM.
 DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020
 PARTES: IDAM X HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário;
 VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da assinatura;
 VALOR GLOBAL: 295.304,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.606.3277.2331.0001; ND - 44905238; FR- 01600000, conforme Nota de Empenho nº. 2020NE01447, no valor de R\$ 295.304,00.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000100.200- IDAM.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 109/2020- CSC.
 Manaus, 26 de novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 29970

ORGÃO: IDAM DATA: 30.11.2020**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 455/2020-GDAF/IDAM

Nome: Herley Cesar Silva Dilahar

Função: Gerente; **Matrícula: nº 254.525-0 A**

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) **ND: 339030 - Material de Consumo**, Município: Caapiranga

Portaria Nº 456/2020-GDAF/IDAM

Nome: Simone Andrade de Souza

Função: Gerente; **Matrícula: nº 243.682-5 B**

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) **ND: 339030 - Material de Consumo**, Município: Pauni

APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 29940

ORGÃO: IDAM DATA: 01.12.2020**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 457/2020-GDAF/IDAM

Nome: José Maria Ferreira

Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: nº 050.356-8 D**

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) **ND: 339030 - Material de Consumo**, Município: Iranduba

APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 29941

ORGÃO: IDAM DATA: 01.12.2020**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 458/2020-GDAF/IDAM

Nome: Edno Soares da Costa

Função: Assistente Administrativo; **Matrícula: nº 026.869-0 E**

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) **ND: 339030 - Material de Consumo**, Município: Humaitá

Portaria Nº 459/2020-GDAF/IDAM

Nome: Luiz Alberto Lira da Cruz

Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: nº 050.465-3 C**

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339030 - Material de Consumo**, Município: Manacapuru

Portaria Nº 460/2020-GDAF/IDAM

Nome: Luiz Alberto Lira da Cruz

Função: Técnico em Agropecuária; **Matrícula: nº 050.465-3 C**

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) **ND: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção**, Município: Manacapuru

APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 29942

ORGÃO: IDAM DATA: 04.12.2020**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 461/2020-GDAF/IDAM

Nome: Valdeniza Praiano de Souza

Função: Técnico em Contabilidade; **Matrícula: nº 050.329-0 B**

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) **ND: 339030 - Material de Consumo**, Município: Manacapuru

APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 29943

PORTARIA nº .121/2020- GDP/IDAM

Designa a lotação de Servidores do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AM. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, inciso XI e XII, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a nomeação dos aprovados em Concurso Público para Cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste IDAM, pelo Decreto de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição dos servidores nomeados, dentre as 66 unidades locais do IDAM, localizadas nos 62 Municípios do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, os servidores especificados no Anexo I, desta Portaria, para o exercício de suas funções.

Art. 2º. DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria às Unidades Locais do IDAM, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Juliana Varela Maia Costa	1	Local de Manaus
Aline Neves Peres	3	Tabatinga
Kelly Borges de Almeida Rocha	1	Central
Bruna Maria Carrijo Maia	3	Eirunepé
ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Sabrina Siani Viana Araújo	2	Presid. Figueiredo
Roney de Carvalho Macedo	1	São G. da Cachoeira
Lucas Nobre de Souza	2	Barreirinha
Igor Graciano	1	R. Preto da Eva
Ana Cecilia Nina Lobato	1	Central
Caroline Rabelo Coelho	1	Careiro da Várzea
Leandro Massayuki Rolim Yamashita	3	Tabatinga
Patrik Onias Monteiro	3	Eirunepé
Caio Victor Soares de Aguiar	1	Manacapuru
Antonio de Castro Neto	1	Central
Amanda Bonifácio Maciel	4	Novo Aripuanã
Diego Henriques dos Santos	1	Central
Jocieli Batista Pinheiro	4	Boca do Acre
Jhonatan Sandim Saboia	4	Borba
Erika dos Santos Silva	1	Central
Pedro Jorge Ramos Silveira	2	Maués
Jefferson Castro Casseano Furtado	3	Carauari
Vania Ribeiro Cherri Silva	4	Manicoré
Thiago Abraão Reis de França	4	Matupi/ Manicoré
Lindenberg Costa Paulino	1	Careiro Castanho
ENGENHEIRO CIVIL		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Elielton Barroncas Maquine da Silva	1	Central/Diter
ENGENHEIRO MECÂNICO		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Arleilson de Castro Cavalcante	1	Central
ENGENHEIRO DE PESCA		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Marcel Correa Ribeiro	1	Local de Manaus
Paulo Roberto da Silva Torres	3	Tefé
Rafael Camoleze Maltarolo	4	Humaitá
Antonio Marcos Jaques Ramos	1	Irlanduba
Raimunda de Souza Farias	2	Itacoatiara
Karen Alves da Silva	1	Manacapuru
Grecica Mariana Colombo	1	Local de Manaus
Claudio Giovanio da Silva	3	Benjamin Constant
Ellano Jose da Silva	1	R. Preto da Eva
Ticiane Araújo Villela	1	Autazes
Pedro Henrique Sá Vieira	1	Careiro Castanho
ENGENHEIRO FLORESTAL		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Wanda Lemos Paixão Nogueira	1	Central
Luis Octavio Vieira Pereira	2	Itacoatiara
Filipe Campos de Freitas	1	Central
Nanci Batista Reis	4	Lábrea
Adriane de Melo Foro	1	Manaus
Fernando Nascimento Fernandes	4	Humaitá
Nadiele Pereira Pacheco	2	Presidente Figueiredo
Debora de Araújo Souza	1	Central
Lucas Henrique Vieira Lenci	4	Manicoré
Vagner Luiz Ribeiro	1	Central

MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Roger Vieira Maciel	4	Boca do Acre
Lucas Magalhães Lara	1	Careiro da Várzea
Bruno Hermes Custódio	4	Humaitá
Astrogildo Antonio de Lira Neto	2	Itacoatiara
Cristiane Mara Silva da Costa	1	Autazes
Roniery Carlos Gonçalves Galindo	1	Local de Manaus
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (AGROECOLOGIA)		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Ana Claudia Gomes Muller Braga	1	Central
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (CONTADOR)		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Joyce Lopes Sigadilha	1	Central/DAF
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (GEÓLOGO)		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Sávio Araújo Boto	1	Central
NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE TÉCNICO		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Louis Fillipi de Souza	1	Irlanduba
Kassia Lilian Macedo Gomes	2	Silves
Jhonata Oliveira Mendonça	3	Uarini
Jose Augusto Rodrigues da Silva	4	Vila Extrema/Lábrea
Lucas Vieira Pereira de Luna	1	Central
Ismael Carlos Santana da Silva	4	Boca do Acre
Jonilo Moyses Mouzinho Brito	1	Central
Elissandro da Cruz Pinheiro	1	Central
Elivelton Gomes Vargas	1	Central
Fabio da Silva Ricarte	1	Central
Renato Barroso Guimarães	2	Presidente Figueiredo
Wagner Martins dos Santos Monteiro	1	Central
Willyam Mozart Delmond Silva	1	Manaus
Yurika Oka	1	Central
TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Paula Larissa Nascimento Alves	1	R. Preto da Eva
Kaio Roger Doce de Oliveira	2	Urucurituba
Henry Brasil dos Santos	3	Atalaia do Norte
Amanda Cristina Souza Barreto	1	Santa Isabel do R. Negro
Eleudis Lima de Souza	3	Uarini
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (AGRICOLA)		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Valéria Barbosa Rodrigues	1	V. Rica de Caviana/Manacapuru
Roberto Lima da Silva	3	Jutaí
Rafael Nunes Oliveira	2	Itacoatiara
Mariza da Silva Brasil	2	S. Sebastião do Uatumã
Laura Maite Dias Rodrigues	2	Parintins
José Lucas Sebrin da Silva	4	Pauini
Giseles Magalhães dos Santos	3	Tabatinga
Elvio Ribamar Ferreira da Silva	4	Tapauá
Franciara Santos Silva	1	Codajás
Rodrigo da Silva Oliveira	1	Careiro Castanho
Alberto Elifio Dantas Pacheco	3	Maraã
Felipe Miranda de Carvalho	2	Itapiranga
Ana Karoline Fernandes Barbosa	1	Coari
Carlos Eduardo Braga Moura	1	Anamã
Elian Eric Martins Flores	3	Stº Antonio do Iça
Alecio Carlos Schroerer	4	Vila Extrema/Lábrea
Marcos Nunes da Silva	3	Japurá
Jefferson Gomes Sodre	4	Humaitá
Ivonei Rodrigues dos Santos	4	Manicoré
Ernandes Silva Barbosa	1	Beruri
Nestor Ribeiro Neto	3	Tefé
Erika Maraes de Lima	3	S. Paulo de Olivença
Samuel dos Santos Silva	3	Tonantins
Talyson Martins de Andrade	3	Benjamin Constant
Vitor Vicente Kleins	4	Canutama
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (FLORESTAL)		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Ronald da Silva Farias	2	Nhamundá
Maison Bernardino Campelo	3	Itamarati

Lindon Johnson Neves de Aquino	3	Benjamim Constant
Eder Queiroz da Cruz Junior	2	Maués
Camila dos Santos Lima	3	Eirunepé
Marlesson dos Santos Tavares	2	Parintins
Jose Nazareno Freitas Viana Junior	2	Nova Olinda do Norte
Antonio Diones Silva de Souza	3	Guajará
Marcio Andre de Souza Silva	2	S. Sebastião do Uatumã
Emily Gentil Vinhote	1	Novo Airão
Fabio Paz Rocha	3	Juruá
Douglas Galvão da Rocha	2	Boa Vista do Ramos
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (PESQUEIRO)		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Ornaldo Miranda Sacramento	3	Carauari
Edemburgo Socrates de Andrade Marques	4	Lábrea
Francisco Lima de Albuquerque	2	Maués
Rossicleide da Rocha Batista	1	Novo Airão
Eliakim Pinheiro Amorim	3	Maraã
NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Renato Pereira Sobrinho	4	Humaitá
Fernando Borges de Oliveira	4	Boca do Acre
Miquéias Emanuel Souza Lacerda	1	Autazes
MOTORISTA FLUVIAL		
NOME	POLO	LOTAÇÃO
Fabioney Monteiro da Silva	3	Eirunepé

Protocolo 29956

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUAM

EXTRATO Nº 099/2020-FUAM PORTARIA Nº 087/2020-DAF/GDP/FUAM.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTÁ”, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados no PE nº 826/2020-CSC, no Proc. nº 00202/2020. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do CSC; e II - ADJUDICAR a empresa - CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA (ME/EPP), CNPJ nº 23.010.515/0001-78, para o item 01 e 2, no valor total de R\$ 52.132,00 (Cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

RATIFICO a decisão supra nos termos da Lei nº 8.666/93 e da legislação em vigor.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 29953

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 41/2020.

Partes contratantes: FCEcon e Empresa JAVEH M P Assistência Tec de Equip Hospitalares Ltda. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telecobaltoterapia e simulador. Vigência 24/11/2020 a 23/11/2021. Valor Global R\$ 430.800,00. PT: 10.302.3305.2137.0011; Natureza da Despesa: 33903917; Processo Adm: 2819/2020-60-Siged-FCEcon. Gabinete do Presidente. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29896

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 39/2020.

Partes Contratantes: FCEcon e Empresa Diagnocel Comércio e Representação Ltda. Objeto: Aquisição de testes hematológicos bioquímicos e imunológico-sorológicos com cessão em comodato. Vigência 24/11/2020 a 22/01/2021. Valor Global R\$ 432.992,00. PT: 10.303.3305.2089.0001; Natu-

reza da Despesa: 33903011; Processo Adm: 4871/2020-50 - Siged-FCEcon. Gabinete do Presidente. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29901

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM ERRATA DA PORTARIA Nº 019/2020 - GHEMOAM

Publicada no DOE nº 34.383 que circulou dia 30/11/2020; Onde se lê: ... “PORTARIA Nº 019/2020 - GHEMOAM” Leia-se: ... “PORTARIA Nº 0149/2020 - GHEMOAM”. Manaus, 3 de dezembro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29915

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO Nº 79/2020

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Climatização nº 32/2017 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 24/11/2020. **PARTES:** HEMOAM e G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por 12 meses, ref. aos Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split e/ou Janela, c/ instalação, Câmara de Conservação, Freezer, Geladeiras, Frigobares, Bebedouros e Máquina de fazer gelo, a serem prestados na Sede do HEMOAM, Anexo, Unidades de Coleta Maternidade Ana Braga, Ag. Transfusionais da Capital, Interior e Unidade Móvel com fornecimento de mão de obra p/ a execução dos serviços; **VIGÊNCIA:** 18/12/2020 a 17/12/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.014,40 (Duzentos e vinte mil, quatorze reais e quarenta centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3305.2084.0011; Nat. Desp.: 33903917; Fonte: 231, em 18/11/2020, a NE Nº 1372/2020, no valor de R\$ 7.944,95 (Sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais, noventa e cinco centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE Nº 304/2017-CGL,** homologado no DOE de 6/12/2017, Public. Diversas, pág. 2. **PROC. ADM.:** 1431/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 2/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29908

FUNDAÇÃO HEMOAM EXTRATO Nº 80/2020

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Telefonia Fixa nº 34/2017 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 24/11/2020. **PARTES:** HEMOAM e CLARO S/A; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por 12 meses, ref. aos Serviços de Telefonia Local e Longa Distância Nacional/ Internacional na Modalidade Fixa (Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC) p/ atender as necessidades da Fundação HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 20/12/2020 a 19/12/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 72.625,93 (Setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais, noventa e três centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2087.0001; Nat. Desp.: 33903993; Fonte: 121, em 18/11/2020, a NE Nº 1371/2020, no valor de R\$ 293,16 (Duzentos e noventa e três reais, dezesseis centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE SEAD/DGL/SRP Nº 9/2016 (Ata de Registro de Preços nº 4/2016),** por meio da CAE Nº 5/2017- E-Compras/AM, homologado no DOE do Estado do Pará, edição nº 33.205, de 5/9/2016, pág. 6. **PROC. ADM.:** 1743/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 2/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29910

**FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 81/2020**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Alimentação Hospitalar nº 29/2016 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 24/11/2020. **PARTES:** HEMOAM e R. MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP; **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por 12 meses, ref. aos Serviços de Produção e Distribuição de Alimento Hospitalar, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas destinadas aos pacientes, acompanhantes dos pacientes e plantonistas do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 29/12/2020 a 28/12/2021; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.143.700,50 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos reais, cinquenta centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3305.2084.0011; Nat. Desp.: 33903941; Fonte: 231, em 18/11/2020, a NE Nº 1370/2020, no valor de R\$ 9.530,84 (Nove mil, quinhentos e trinta reais, oitenta e quatro centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro; **PE Nº 1.005/2016-CGL**, homologado no DOE de 15/12/2016, Public. Diversas, pág. 10. **PROC. ADM.:** 1385/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 21/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES

Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29913

PORTARIA Nº 150/2020/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº 1472/2020-HEMOAM. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Maria do Socorro Aquino de Alencar	Agente Administrativo	113.296-2 B	1992-1997	03/11/2020 a 31/01/2021

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29944

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ**FHAJ PORTARIA Nº. 177/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.006341/2020-07-FHAJ, e Parecer nº. 327/2020-ASJUR/FHAJ datado de 26/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder Licença para Acompanhar o Cônjuge ao servidor ANDERSON DA SILVA LESSA, Técnico de Patologia Clínica, matrícula 235.489-6 A, do quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput da Constituição Federal de 1988, a contar de 01/01/2021.

II - Cientifique-se, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 01 de dezembro de 2020.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 29849

Universidade do Estado do Amazonas - UEA**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

1.PCDP.428706 REYNOLD PACHECO BARROSO. Matrícula e Cargo: 2242117B, gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus,

07/12/2020 a 09/12/2020. Objetivo: Inspeccionar parte elétrica do Centro de Estudo Superior de Tabatinga. 2.PCDP. 429287 ANDERSON ROMERO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 2439042A, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/12/2020 a 14/12/2020. Realizar Visita técnica no CESTBT. 3.PCDP. 429278 RONAN MACEDO FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1987917B, técnico da área técnica. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 14/12/2020 a 18/12/2020. Objetivo: Realizar manutenção nos computadores dos laboratórios do CESTBT. 4.PCDP. 428942 LILIANE AMARO PIMENTEL. Matrícula e Cargo: 2574110A, assessora técnica. Destino e Período: Manaus/ São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 07/12/2020 a 04/12/2020. Objetivo: Análise estrutural, levantamento predial e verificação predial e ventilação da drenagem. 5.PCDP.428707 JACQUELINE FROTA BATISTA. Matrícula e Cargo: 2555336A, Aux. De Gabinete. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 07/12/2020 a 09/12/2020. Objetivo: Avaliar instalações elétrica. 6.PCDP. 429017 ANDERSON ROMERO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 439042A, Gerente. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/12/2020 a 14/12/2020. Realizar Visita técnica no CESTBT. 7.PCDP. 429017 FERNANDO DE FARIAS FERNANDES. Matrícula e Cargo: 1320939E, professor. Destino e Período: Manaus/ São Gabriel/Manaus, 02/12/2020 a 04/12/2020. Objetivo: Análise estrutural, levantamento predial e verificação da drenagem. 8.PCDP. 427821 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula e Cargo: 2193337B, professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/12/2020 a 14/12/2020. Objetivo: Levar alunos do Estágio rural obrigatório para conclusão de curso. 9.PCDP. 427820 GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO. Matrícula e Cargo: 1917510B, professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 80/01/2020 a 09/01/2020. Objetivo: Buscar alunos do Estágio Rural obrigatório para conclusão de curso. 10.PCDP. 428728 LAURAMARIS DE ARRUDA REGIS ARANHA. Matrícula e Cargo: 1876201B, professora. Destino e Período: Manaus/Barreirinha/Manaus, 07/01/2020 a 08/01/2020. Buscar os alunos do Estágio Rural obrigatório para conclusão de curso.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29992

PORTARIA Nº 0541/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto n.º 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 03588/2020-GS/SEINFRA, **RESOLVE: CONCEDER** Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, no valor total de R\$ 29.689,27 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo:

Programa de Trabalho:

Função	Sub. fun.	Programa	Ação	Nat. Desp.	Fonte
12	364	3306	1533	449051	116

NC	OBJETO	Local.	Valor
00	Revisão Geral do prédio da Universidade do Estado do Amazonas, localizado em Boa Vista do Ramos/AM, compreendendo os serviços de administração da obra, serviços preliminares, pintura, cobertura, instalações elétricas, limpeza e serviços diversos (aditamento ao Contrato nº 030/2020)	007	29.689,27

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29993

PORTARIA Nº 0542/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de entidade

sem fins lucrativos para prestação de serviços de gestão e execução do projeto de pesquisa e extensão denominado "Rede de Saúde Digital: Telessaúde no Amazonas"; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 648/2020 - PJ/UEA, no qual evidencia a possibilidade de proceder a dispensa de licitação; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2020/00018972-UEA (013.0010944.2020-CSC); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993; **II - ADJUDICAR** a dispensa em favor da **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - F.UEA, CNPJ Nº 26.782.757/0001-78**, pelo valor global de **R\$ 1.058.526,05 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos)**. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29994

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados, no Processo nº 025/2020 - FUNATI (9126/2020 - CSC), referente ao Pregão Eletrônico nº 774/2020 - CSC, transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/2005; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** pelo menor preço por item, de Equipamentos e Materiais Hospitalares (Medidor de PH de Bancada, Incubadora, Microscópio e outros, para o Centro de Pesquisa - GERONTEC da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI; **II - ADJUDICAR** os itens licitados (01 e 12) à empresa R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 13.467.624/0001-65, com o valor total de R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais); **III - ADJUDICAR** o item licitado (06) à empresa V.S.COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, com o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **IV - ADJUDICAR** o item licitado (11) à empresa E H M SATO, CNPJ 22.579.725/0001-19, com o valor total de R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.** **REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE**, em Manaus, 3 de dezembro de 2020.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 29750

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 024/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Cooperativa Agropecuária De Novo Remanso - COOPANORE. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29954

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da AM-010. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29958

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 026/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Colônia de Pescadores de Envira Z-42. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29959

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação de Produtores Rurais El Shaday do Bairro Nosso Senhor do Bonfim. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29960

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar do Jatujá - Comunidade Cajuçara - AM - COOPAFJA. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29961

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 031/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência

cia do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação de Pescadores e Agricultores da Comunidade de Altamira - APEACA. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29964

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 033/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29966

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 035/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação dos Produtores do Setor Solimões de Baixo - APSSB. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29969

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 036/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação dos Trabalhadores Agro - Extrativistas de Eirunepé. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29971

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 037/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado

do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Novo Horizonte. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29973

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 040/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação Comunitária Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Buá Buá - ACOMAJ. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29975

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 042/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Cooperativa Mista Agropecuária da Agricultura Familiar de Nova Olinda do Norte - COOMAGAFNON. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29978

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 043/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurua. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29980

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Ama-

zonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Associação dos Aquicultores de Anori. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 02 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29982

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 049/2018-FPS. **REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2017-FPS** **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, com a interveniência do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Lago do Sampaio - COOPERASA **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2020. **VIGÊNCIA:** por 06 (seis) meses a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 03 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 29985

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 18 de dezembro de 2020, às 08h30min (horário local). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, GÁS NATURAL VEICULAR E DIESEL), ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO (COM CHIP) - TECNOLOGIA SMART OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA - (TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA), PARA ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA A FROTA DE VEÍCULOS DA CIGÁS, EM REDE CREDENCIADA NA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sites www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 03 de dezembro de 2020.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 29749

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2020

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para contratação de empresa especializada no fornecimento de camisa e pistão; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 081/2019 - CIGÁS, à W. M. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.543/0001-15, com endereço na cidade de Manaus-AM, na Av. Solimões, n. 2757, Lote Jardim Mauá - Bairro

Mauzinho, CEP 69.057-070, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com o valor total de R\$ 16.710,87 (dezesesseis mil, setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

Manaus, 30 de novembro de 2020.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 29784

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento de Licitação Nº009/2020/COPIL/AMAZONASTUR

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, através da Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, torna público que às 10h:00 (horário Manaus) do dia 24/02/2021, realizará procedimento licitatório com antecipação da fase de habilitação, na forma presencial, critério de julgamento melhor combinação técnica e preço, modo de disputa fechado, para Contratação de pessoa jurídica, especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção do Museu dos Bois Bumbás, em Parintins/AM.

O certame será realizado na Sala da COPIL, na sede da AMAZONASTUR - Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã - CEP 69.041-000 - Manaus/AM. O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sede da COPIL, e adquiridos mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, considerando aqui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de reais), por folha do edital (frente e verso), de forma gratuita, mediante apresentação de mídia digital (CD-ROM lacrado) ou ainda através de solicitação via e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 10 de dezembro de 2020 (8h:00 às 14h:00). Maiores informações: (92) 2101-8170.

Manaus, 04 de dezembro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 29911

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1/2020 - AFEAM.

CONVENIENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SEBRAE/AM.

OBJETO: Prestação de orientação técnica aos potenciais clientes da AFEAM dos setores indústria, comércio e serviço: a) Atendimento Técnico, Orientação, treinamento, conferência de documentação, Visita Técnica, elaboração de plano de negócio e acompanhamento nas Ações de crédito da AFEAM, e em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário do Estado do Amazonas com os seus técnicos e agentes de desenvolvimento; b) Serviços de atendimento contínuo nas ações do setor primário, que inclui orientação técnica, vistoria prévia, acompanhamento, avaliação de garantias, aplicação da Matriz de Risco - Seleção e Garantia, quando necessário e elaboração das propostas/projetos do setor primário, bem como nas Exposições Feiras Agropecuárias e nos Projetos de apoio as cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas e c) O repasse da tecnologia e outros sistemas e recursos tecnológicos de propriedade da AFEAM para o SEBRAE/AM, para uso exclusivo das atividades contidas no TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PAZO: De 5 (cinco) anos, ou seja, de 3.11.2020 a 3.11.2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 9.275.000,00 (nove milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), correspondente a 2,5% do valor projetado quando o cliente for pessoa física e 3% do valor projetado quando o cliente for pessoa jurídica a serem aplicados pela AFEAM por meio dos recursos do FMPES, a ser pago pelo cliente beneficiado pelo financiamento, durante a vigência do TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, equivalente a TAXA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 27 e 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e nos artigos 125 e 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários do FMPES.

DATA: 4.12.2020

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES

Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 29963

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DO COAD Nº 32/2020

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, reunido por videoconferência em 02.12.2020, usando das suas atribuições estatutárias, e considerando o teor da Deliberação da Diretoria de 02/12/2020, relativo ao Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 11/2015, a ser mantido com a empresa FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA, com fundamento no artigo 91 § 3º, da Lei nº 13.303, de 2016, e artigo 57, inciso II, combinado com os §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, tendo por base as condições do Parecer GERAD nº 360/2020, de 02/12/2020 e amparo legal no Parecer Jurídico nº 84/2020, de 02/12/2020, bem como na Manifestação da GECOR nº 40/2020 de 02/12/2020;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso XII, do Estatuto Social em vigor, que estabelece que compete ao Conselho de Administração, autorizar a celebração de contratos administrativos para aquisição de bens e serviços com valores acima de 1,5% do Patrimônio de Referência - PR e que na data base de outubro/2020, o PR da AFEAM está na ordem de R\$ 103.475.698,61, e que o percentual de 1,5% do PR atual corresponde ao valor de R\$ 1.552.135,48;

CONSIDERANDO que o valor global estimado do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 11/2015 é de R\$ 2.215.027,56;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Diretoria com a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 11/2015 pelas razões fundamentais em sua deliberação de 02/12/2020, as quais acompanhamos,

RESOLVE

1. AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 11/2015, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA, CNPJ nº 84.112.481/0001-17, para a manutenção da prestação de serviços de assistência à saúde, por intermédio de plano de assistência médica, de abrangência nacional, para prestação de atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva e/ou semi-intensiva e atendimento de urgência e emergência, na modalidade coletiva empresarial, aos empregados da AFEAM e seus respectivos dependentes legais, da seguinte forma: a) Do Prazo: por 12 (doze) meses, de 3.12.2020 a 2.12.2021; b) Do valor: mantendo o valor global estimado de R\$ 2.215.027,56 (dois milhões, duzentos e quinze mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); c) Forma de pagamento: em 12 (doze) parcelas mensais e estimadas de R\$ 184.585,63 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

2. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 2 dezembro de 2020.

PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA Presidente do COAD	ALESSANDRO RIBEIRO Membro
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO Membro	MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO Membro

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES

Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 30015

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AADC

PORTARIA nº 422/2020-GAB/AADC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nºs 1412/2020, 1573/2020, 1574/2020, 1575/2020 e 1576/2020, quanto as justificativas dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que os preços constantes da proposta apresentada pelas empresas estão compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme Mapa Comparativo juntado no referido processo;

CONSIDERANDO, finalmente, o relatório emitido pelo Setor de Licitação desta Agência nos citados autos, quanto da emergência e da escolha dos executantes.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação das sociedades empresárias AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI (CNPJ: 14.876.082/0001-47), CENART PRODUÇÕES E SERVIÇOS CENOGRAFICOS EIRELI (CNPJ: 28.322.515/0001-27) e ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA (CNPJ: 11.781.576/0001-50), visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de árvore de Natal; produção artística, incluindo material; serviços de operacionalização de eventos; e serviços de direção técnica, incluindo alimentação e logística;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 2.010.507,10 (dois milhões e dez mil e quinhentos e sete reais e dez centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em Manaus, 04 de dezembro de 2020.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 29988

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2020 - COSAMA

Considerando o pregão presencial supracitado, a COSAMA torna público o REAGENDAMENTO do início da sessão pública para às 09:00 horas do dia 05/01/2021, no endereço: Rua General Miranda Reis, n. 20. Conjunto Celetamazon - Adrianópolis CEP: 69057-320. Manaus/AM. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 03/12/2020. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29857

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - COSAMA

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: Registro de Preço para a Aquisição, de microcomputadores tipo desktops (estações de trabalho para mesa) e notebooks (portáteis com teclado), novos, além de sistema operacional e software de suíte de escritório, bem como serviço de garantia de reparo direto na sede da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA (garantia on-site), nos termos das especificações constantes no edital e processo nº 2163/2020. Início da sessão de disputa: 14:30 horas do dia 16/12/2020, no endereço: Rua General Miranda Reis, n. 20. Conjunto Celetamazon - Adrianópolis CEP: 69057-320. Manaus/AM. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 03/12/2020. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29859

AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - COSAMA

Considerando o pregão presencial supracitado, a COSAMA torna público o REAGENDAMENTO do início da sessão pública para às 09:00 horas do dia 07/01/2021, no endereço: Rua General Miranda Reis, n. 20. Conjunto Celetamazon - Adrianópolis CEP: 69057-320. Manaus/AM. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 03/12/2020. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29856

O BUSCA DOE MUDOU



ACESSE EM:

diario.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Número 34.387 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2020

OBJETO: Aquisição de Caminhonete Tipo Pick-Up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e municípios de Apuí - AM com base no **Processo Licitatório nº. 068/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 039/2020**.

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.544.507/0001-53 como Contratada.

Do Prazo de Vigência - Fica prorrogada a cláusula Sétima da (**Vigência**) do Termo de contrato primitivo, ora em vigor, à findar-se em 30 de Novembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias à contar do dia 01 de dezembro de 2020 e cessando pleno direito em 29 de Janeiro de 2021.

Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

- Orçamento do município de Apuí do ano de 2020/2021.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Protocolo 29889

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Tipo Caminhonete (Pick-Up) com Motor a Diesel/Biodiesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí - AM com base no **Processo Licitatório nº. 067/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 038/2020**.

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli** inscrita no CNPJ sob o n.º 36.544.507/0001-53 como contratada.

Do Prazo de Vigência - Fica prorrogada a Cláusula Sétima da (**Vigência**) do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, à findar-se em 30 de Novembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias à contar do dia 01 de dezembro de 2020 e cessando pleno direito em 29 de Janeiro de 2021.

Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

- Orçamento do município de Apuí do ano de 2020/2021.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Protocolo 29890

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2020.

Objeto - A presente licitação tem como objetivo a **Contratação de empresa para Ampliação DE 101 M² NA UNIDADE SECUNDÁRIA DE SAÚDE HOSPITAL EDUARDO BRAGA DO MUNICÍPIO DE APUÍ - AM PARA**

IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO (UCI) COM 4 (QUATRO) LEITOS.

Celebrantes: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **L F C dos Santos Eireli**, CNPJ:32.461.981/0001-60 como Contratada.

Cláusula Primeira - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias para que o restante da obra seja concluindo conforme a justificativa apresentada pela empresa e aceite pela Secretaria Municipal Saúde de Apuí/AM com início 03 de dezembro de 2020 e cessando pleno direito em 31 de Janeiro de 2021.

Cláusula Segunda - O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no lugar de costume, em conformidade com o disposto na Legislação aplicada.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

Orçamento do município de Apuí do ano de 2020/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal
Apuí-AM.

Protocolo 29892

Rio Preto da Eva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

Segundo Termo aditivo ao Contrato Nº 026/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e R S Serviços de Construção EIRELI. Espécie: Termo Aditivo do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA. O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira prorrogando o prazo e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos. Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 - CPL/PMRPE. Data da assinatura: 19 de novembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Protocolo 29895

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA SEDE DO RIO PRETO DA EVA**, com abertura às **09:00 horas** do dia **22/12/2020**; O Edital e seus anexos está à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Ângelo do Amaral, s/ nº, Centro, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 04 de dezembro de 2020.

JOAO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Protocolo 29898

Álcool em gel agora é item da cesta básica de alimentos dos empregados público, privado e correlatos no âmbito do Estado do Amazonas.

LEI N. 5.245, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020



#AQUIÉ OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Número 34.387 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 101/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho nas dependências do HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/06/2020 a 30/06/2020, Nota Fiscal nº 214, emitida em 08/07/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.201,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 796/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
Protocolo 29927

HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 102/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho nas dependências do HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/02/2020 a 29/02/2020, Nota Fiscal nº 179, emitida em 13/04/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.732,00 (oitenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 727/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
Protocolo 29928

HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 103/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo

ao pagamento pelos serviços especializados em segurança e medicina do trabalho nas dependências do HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/08/2020 a 31/08/2020, Nota Fiscal nº 232, emitida em 07/10/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.358,16 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 903/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
Protocolo 29929

HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 104/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa GA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de agentes de portaria, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Agosto/2020, Nota Fiscal nº 46, emitida em 16/09/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.127,53 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 878/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
Protocolo 29930

HPS 28 DE AGOSTO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 105/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de engenharia para execução de manutenção preventiva e corretiva predial, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Julho/2020, Nota Fiscal nº 843, emitida em 11/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.556,66 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 789/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto
Protocolo 29931

**HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 106/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa AL ATIVIDADES MÉDICAS E AMBULATORIAIS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de consultas e cirurgias na especialidade de oftalmologia, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 21/08/2020 a 31/08/2020, Nota Fiscal nº 46, emitida em 03/09/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.747,10 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 733/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29932

**HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 107/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de assistentes administrativos, recepcionistas e telefonistas, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/07/2020 a 31/07/2020, Nota Fiscal nº 173, emitida em 04/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 209.556,55 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 893/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29933

**HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 108/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa SOUZA E SANTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de maquiagem, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de 01/08/2020 a 31/08/2020, Nota Fiscal nº 184, emitida em 01/09/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 182.598,47 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 904/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29934

**HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 109/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelo fornecimento de medicamentos e produtos para saúde no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 59925, emitida em 10/06/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.551,20 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de

Despesa: 339093; Fonte: 0100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 560/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29935

**HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 110/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETIVO:** objetivo a liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, relativo ao pagamento pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças na rede de gases medicinais e vácuo, prestados no HPS 28 de Agosto. Referente ao período de Junho/2020, Nota Fiscal nº 486, emitida em 07/08/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 339093; Fonte: 0160. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 665/2020 - HPS 28 de Agosto (SIGED).

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29936

Maternidade Alvorada**MATERNIDADE ALVORADA****PORTARIA N.º 007/2020- MAT. ALVORADA**

O DIRETOR DA MATERNIDADE ALVORADA-CAMI I, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, inciso I da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa **I. DE C. PINHEIRO, C.N.P.J. 03.082.257/0001-28** atua com exclusividade no serviço de manutenção preventiva e corretiva, conservação, peças, assistência técnica para equipamento hospitalar (AUTOCLAVE) Baumer HI VAC PLUS Mod: B-366-P N° Série: 101103108

CONSIDERANDO que o preço constante na proposta da empresa está compatível com preços praticados por esta Unidade Saúde.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo E- Compras N°. 017122.000261/2020-MAT. ALV., autorizado no sistema SIGED Processo N° 01.01.017122.000039.2020-58.

R E S O L V E:

I - DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I da lei 8.666 para aquisição do material especializado constante no processo 017122.000261/2020-MAT.ALV.

II - ADJUDICAR o objeto da **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa **I. DE C. PINHEIRO, C.N.P.J. 03.082.257/0001-28**, pelo valor global R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA MATERNIDADE ALVORADA-CAMI I, MARCOS VINICIUS COSTA FERNANDES

MARCOS VINICIUS COSTA FERNANDES
Diretor Geral da Maternidade Alvorada

Protocolo 29950

Maternidade Ana Braga**MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 29/2020 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA** e a empresa **FB SOLUÇÕES SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO LTDA**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre

serviços de Manutenção em equipamentos de refrigeração, no mês de **Junho** de 2020, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS: nº 115 de 01/07/2020, no valor de **R\$ 51.034,63**; ND: 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL**: SIGED: 017116.000035/2020; Parecer Jurídico nº 3.091/2020-ASJUR/SES-AM.

GLÁURIA TAPAJÓZ SAID HONCZARYK
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 29903

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 34/2020 - MAB; **PARTES**: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA** e a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI**; **OBJETO**: Pagamento indenizatório sobre serviços de Fornecimento de Alimentação, no mês de **Setembro** de 2020, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE: nº 122 de 06/10/2020, no valor de R\$ 265.566,20; **ND**: 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL**: SIGED: 017116.000383/2020; Parecer Jurídico nº 3.236/2020-ASJUR/SES-AM.

GLÁURIA TAPAJÓZ SAID HONCZARYK
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 29906

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 46/2020; **DATA DE ASSINATURA**: 02/12/2020, **PARTES**: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a **PRIME SERVICOS, CONSERVACAO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Vigilância Patrimonial, no período de 01.08.2020 a 31.08.2020. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 274 emitida em 01/09/2020, no valor de **R\$ 103.554,62**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT:10 122 0001 2001 0001; Fonte: 100; ND: 339093; Processo Administrativo: 044/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 3409/2020-ASJUR/SES-AM, de 01 de dezembro de 2020. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 29876

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

OBJETO: Aquisição de Caminhão e Semi-Reboque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Careiro/AM. **Data e Horário**: 16/12/2020, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 04/12/2020**, na sala da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391, Centro - Careiro/AM, mediante apresentação de solicitação de retirada do edital e seus anexos (em papel timbrado da empresa), podendo ser retirado em cópia impressa, com o pagamento dos custos de reprodução, através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), emitido no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis.

Careiro/AM, 03 de dezembro de 2020.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente

Protocolo 29875

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FADA
O Presidente da Federação Amazonense de Desportos Aquáticos (FADA), no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da legislação

desportiva em vigor, em especial ao art. 20 do Estatuto da FADA, vem, por meio do presente Edital, **CONVOCAR** as entidades filiadas à Federação Amazonense de Desportos Aquáticos, que preencham os requisitos do artigo 17, § 1º e 2º, do Estatuto da FADA, bem como o representante da Comissão de Atletas, para a **ASSEMBLEIA GERAL QUADRIENAL ELETIVA**, a ser realizada no DIA 29 de DEZEMBRO, na Av. Loris Cordovil, 1754 - Bairro de Flores - Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, sala 21, às 9:30h, desde que os presentes totalizem, pelo menos, metade mais um dos votos a que se refere o art. 20, §3º, do Estatuto e, caso não seja atingido o quórum acima mencionado, após decorridos (trinta) minutos será instalada a referida Assembleia, com qualquer número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS** para o quadriênio de 15 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2025. **NOTAS**: 1) Somente poderão ser registradas e sufragadas chapas completas que tenham obedecido aos requisitos do artigo 26 do Estatuto; e, 2) As inscrições das Chapas interessadas em participar das eleições deverão ser realizadas a partir da publicação do presente Edital até às 11:00h do dia 30 DE NOVEMBRO DE 2020, na sede da Federação Amazonense de Desportos Aquáticos, conforme determina o caput do artigo 27 do Estatuto. Manaus (AM), 29 de outubro de 2020. Vitor Hugo Lopes Façanha - Presidente.

Protocolo 29881

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Eleições - Biênio 2021-2022

A Comissão Eleitoral do IMED-AM comunica aos sócios que se encontram regularmente inscritas duas chapas para as Eleições Biênio 2021-2022: uma para o Conselho de Administração (Diretoria Executiva e Conselho Administrativo) e outra para o Conselho Fiscal. De acordo com o Contrato Social deste Instituto, Capítulo V, Art. 38, fica aberto através desta publicação o período de impugnação por 03 (três) dias consecutivos, nos dias 04, 05 e 07 de dezembro de 2020. Quaisquer solicitações impugnativas deverão ser dirigidas através de requerimento fundado, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue contra recibo na Secretaria da Sede do IMED-AM, situado na Rua Edson Bitar, nº 63, Conjunto Kissya II, Dom Pedro, CEP 69040-240, no período supracitado, no horário das 08h00 às 17h00 impreterivelmente, por sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Chapas Inscritas

Diretoria Executiva e Conselho Administrativo
Biênio 2021-2022

Chapa 01 - "Força E Trabalho" - Thiago Assis Lobo Da Silva (Diretor Presidente), Djalma Pinheiro Pessoa Coelho (Diretor Financeiro), Tatiana Souza Arruda (Diretora Secretária), Shádía Hussami Hauache Fraxe (Diretora Técnica), Diego Jhonathan Medeiros Martins (1º Conselheiro Administrativo Vogal), Moises Abtibol Machado (2º Conselheiro Administrativo Vogal), Kayo Felipe Oliveira da Silva Reis (3º Conselheiro Administrativo Vogal), Yordany Salcedo Rodríguez (1º Suplente), Amandio Medeiros de Lima (2º Suplente).

Conselho Fiscal
Biênio 2021-2022

Chapa 01 - "Resolução E Transparência" - Mário Cunha e Silva Júnior (1º Vogal), Esther Nataly Tafur Veintemilla (2º Vogal), Thiago Medina Oliveira (3º Vogal), Amanda Antonia Alves da Fonsêca (1º Suplente), Adalberto Nicacio Stefens Júnior (2º Suplente), Fabrício Fonseca D'assunção (3º Suplente).
Manaus, 01 de dezembro de 2020.

A Comissão Eleitoral

Protocolo 29516



COVID-19 Como se proteger?



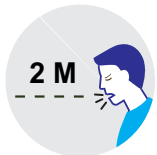
Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



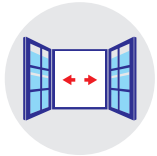
Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO